



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

| | |
|--|---|
| PREFEITO | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO |
| VICE-PREFEITO | AYLON GONÇALO DE ARRUDA |
| SECRETARIA DE GOVERNO | IONE RODRIGUES DOS SANTOS |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO | RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO | RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | RODRIGO SILVEIRA LOPES |
| SECRETARIA DE RECEITA | MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO | LINDOMAR ALVES |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO | HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | ALFREDO VINICIUS AMOROSO |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | ALEXSANDRO SILVA |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | ADILSON NUNES VASCONCELOS |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA |
| SECRETARIA DE SAÚDE | IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | IONE RODRIGUES DOS SANTOS |
| SECRETARIA DE CULTURA | PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | FERNANDO BECKER |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | NEIVA TEREZINHA DE CÔL |
| ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL | VALDEMIR CASTILHO SOARES |
| GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO | RICARDO COSTA PINTO |
| SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO | EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE | ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ |
| DIRETOR SANEAR | HERMES ÁVILA DE CASTRO |
| DIRETOR CODER | ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO | ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO |
| EDITORA DO DIORONDON | MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER |

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

LEI Nº 12.383, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 337.745,55 (*Trezentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 337.745,55 (*Trezentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 014 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.303.2205.1040- Equipar a Assistência Farmacêutica | | |
| 4.4.90.52.00.00- 26210000000- Equipamentos e Material Permanente 11904 | R\$ | 337.745,55 |
| Total Geral | R\$ | 337.745,55 |

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 014 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.303.2205.2191- Manutenção Assistência Farmacêutica | | |
| 3.3.90.32.00.00 - 26210000000 Material de Distribuição Gratuita 11887 | R\$ | 337.745,55 |
| Total Geral | R\$ | 337.745,55 |

Art. 3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

LEI Nº 12.384, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 7.800,00(*Sete mil e oitocentos reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 7.800,00(*Sete mil e oitocentos reais*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 013 - Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 08.244.2207.2227 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social-Comas | | |
| 3.3.90.39.00.00 – 166000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11916 | R\$ | 3.000,00 |
| | | |
| 023 - Secretaria Municipal de Cultura | | |
| 13.391.2212.2233 Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais | | |
| 3.3.90.93.00.00 – 150000000000 - Indenizações e Restituições - 11917 | R\$ | 4.800,00 |
| | | |
| Total Geral | R\$ | 7.800,00 |

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 013 - Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 08.244.2207.2538 Outras Ações Serviços Vinculados ao Sistema de Assistência Social | | |
| 3.3.90.14.00.00 – 166000000000 - Diárias – Civil – 203 | R\$ | 3.000,00 |
| | | |
| 023 - Secretaria Municipal de Cultura | | |
| 13.391.2212.2233 Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais | | |
| 3.3.90.30.00.00 - 150000000000 - Material de Consumo – 476 | R\$ | 4.800,00 |
| | | |
| Total Geral | R\$ | 7.800,00 |

Art. 3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

LEI Nº 12.385, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.395.927,24 (*Um milhão trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.395.927,24 (*Um milhão trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|------------|---------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 014 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.302.2214.2564 COVID-Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Média e Alta Complexidade | | |
| 3.3.90.30.00.00 - 26020000800- Material de Consumo – 11918 | R\$ | 1.395.927,24 |
| Total Geral | R\$ | 1.395.927,24 |

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--|------------|---------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 014 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.302.2214.2564 COVID-Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Média e Alta Complexidade | | |
| 3.3.90.34.00.00 – 26020000800 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 11896 | R\$ | 1.395.927,24 |
| Total Geral | R\$ | 1.395.927,24 |

Art. 3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

LEI Nº 12.386, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 381.849,27 (*Trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 381.849,27 (*Trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos*), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 014 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas | | |
| 3.3.90.30.00.00 – 26000000604 - Material de Consumo - 11919 | R\$ | 381.849,27 |
| | | |
| TOTAL GERAL | R\$ | 381.849,27 |

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

Continuação da Lei nº12.386, de 08 de setembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.**

LEI Nº 12.388, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Denominar de “Dr. Mario Luiz Tenório Perrone” os ESF’s (Estratégia Saúde da Família) unidades II e III, localizadas no Loteamento Alfredo de Castro Araújo II, Rua A, esquina com a Rua 22, Quadra 19, neste Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de “Dr. Mario Luiz Tenório Perrone” os **ESF’s (Estratégia Saúde da Família) unidades II e III, localizadas no Loteamento Alfredo de Castro Araújo II**, Rua A, esquina com a Rua 22, Quadra 19, neste Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

LEI Nº 12.389, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e Associação de Capoeira ARADAC, CNPJ nº12.822.722/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE FOMENTO**, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Associação de Capoeira ARADAC, CNPJ nº12.822.722/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único. A referida contribuição será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única.

Art. 2º A referida contribuição descrita no art. 1º tem como objetivo propiciar a realização do batizado e a formatura dos alunos das Associações de Capoeira do Município de Rondonópolis, que se realizará no dia 25 de setembro de 2022 no Casario.

Art. 3º A parceria cuja celebração se autoriza, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 8.272/2017, Plano de Trabalho e Termo, a ser firmado pelos partícipes, visando regulamentar as ações dos fomentados.

Art.4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

LEI Nº 12.390, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alterar a lei nº 9.310, de 22 de junho de 2017, e cria o Fundo Municipal de Igualdade Racial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica incluído na Lei nº 9.310, de 22 de junho de 2017, o Capítulo IV - DA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, com a seguinte redação:

[...]

**CAPÍTULO IV
DA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL**

Art. 12 Fica criado o Fundo Municipal da Igualdade Racial, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidas à promoção da igualdade racial no município de Rondonópolis.

§1º O Fundo Municipal da Igualdade Racial será gerido pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, sob a orientação e acompanhamento da Secretaria Municipal e Promoção e Assistência Social.

§2º O orçamento do Fundo Municipal da Igualdade Racial integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 13 Constitui fontes de recursos do Fundo Municipal da Igualdade Racial:

I - As transferências do Município;

II - As transferências da União, do Estado de seus órgãos e suas respectivas autarquias, fundações, fundos empresas públicas e sociedade de economia mista;

III - as receitas de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens materiais ou móveis e imóveis que venha receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

IV - O produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V - As demais receitas destinadas ao Fundo Municipal da Igualdade Racial.

Art. 14 Os recursos do Fundo Municipal da Igualdade Racial serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal da Igualdade Racial".



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

Art. 15 O Prefeito do Município, mediante decreto expedido no prazo de sessenta dias da publicação desta lei, estabelecerá as normas relativas à estruturação, organização e operacionalização do Fundo Municipal da Igualdade Racial.

[...]

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 9.310, de 22 de junho de 2017, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

LEI Nº 12.391, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis com a Associação Boa Semente, CNPJ nº 32.972.382/0001-01, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE FOMENTO**, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Associação Boa Semente, CNPJ nº 32.972.382/0001-01, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único. A referida contribuição será no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago em parcela única.

Art. 2º A referida contribuição descrita no art. 1º tem como objetivo a realização do Anuncia-me, que ocorrerá entre os dias 09 e 11 de setembro de 2022, no Centro de Eventos Santa Terezinha em Rondonópolis.

Art. 3º A parceria cuja celebração se autoriza, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 8.272/2017, Plano de Trabalho e Termo, a ser firmado pelos partícipes, visando regulamentar as ações dos fomentados.

Art.4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

LEI Nº 12.392, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorizar o Chefe do Poder Executivo a instituir o “Programa de Padronização”, para adquirir e doar coletes refletivos aos profissionais mototaxistas cadastrados no Município de Rondonópolis - MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o “Programa de Padronização”, para adquirir e doar coletes refletivos aos profissionais mototaxistas cadastrados no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2 A padronização do colete será definida pela SETRAT em conjunto com o Sindicato da categoria, em observância aos critérios estabelecidos no anexo II, da Resolução do CONTRAN n. 943, de 29 de março de 2022.

Art. 3 Os coletes serão confeccionados com as cores predominantes da Bandeira do Município de Rondonópolis e cores do Brasão do Sindicato, contendo as tarjetas de identificação/número da vaga e inscrição da categoria mototáxi, além do Brasão do Sindicato da categoria na parte traseira central superior.

Art. 4 A aquisição dos coletes refletivos deverá ser precedida de procedimento licitatório.

Art. 5 A entrega do novo colete dar-se-á após o profissional finalizar o recadastramento anual, cuja distribuição será feita pelo sindicato da classe e vistoriado pela SETRAT.

Parágrafo único – Somente poderá ser beneficiário os profissionais mototaxistas devidamente regularizados perante a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, isto é, cadastrados junto ao Departamento de Transporte Urbano, que estejam cumprindo suas obrigações legais e sem débitos de tributos municipais.

Art. 6 Ao obter o colete novo, o profissional deverá proceder à devolução do colete antigo.

Art. 7 Após o recebimento do colete antigo, a SETRAT ficará responsável pela guarda do objeto até a sua incineração.

Art. 8 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 9 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

Continuação da Lei nº 12.392, de 08 de setembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo.

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

LEI Nº 12.393, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER-MT (AAVCC), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE FOMENTO**, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a **ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER-MT (AAVCC)**, CNPJ nº. **03.208.681/0001-76**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo realizar o custeio com manutenção e combustível do microônibus utilizado para transporte dos pacientes do nosso município aos tratamentos Oncológicos, ofertados pelo Hospital de Câncer de Barretos-SP, bem como manutenção da casa de apoio para nossos pacientes em Barretos/SP.

Art. 3º A contribuição, referida no art. 1º, será no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a finalidade específica prevista no artigo anterior.

Art. 4º O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro de 2022, prorrogável por igual período, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal n.º. 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária anual.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário (*Termo de Fomento 437/2022, Lei Municipal n.º.12.198, de 28 de abril de 2022, publicada no Diorondon Edição n.º. 5.184, de 29 de abril de 2022*).

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

DECRETO Nº 11.039, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 337.745,55 (*Trezentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 12.383, de 08 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 337.745,55 (*Trezentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 014 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.303.2205.1040- Equipar a Assistência Farmacêutica | | |
| 4.4.90.52.00.00- 26210000000- Equipamentos e Material Permanente 11904 | R\$ | 337.745,55 |
| Total Geral | R\$ | 337.745,55 |

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 014 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.303.2205.2191- Manutenção Assistência Farmacêutica | | |
| 3.3.90.32.00.00 - 26210000000 Material de Distribuição Gratuita 11887 | R\$ | 337.745,55 |
| Total Geral | R\$ | 337.745,55 |

Art. 3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

DECRETO Nº 11.041, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.395.927,24 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 12.385, de 08 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.395.927,24 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|------------|---------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 014 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.302.2214.2564 COVID-Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Média e Alta Complexidade | | |
| 3.3.90.30.00.00 - 26020000800- Material de Consumo – 11918 | R\$ | 1.395.927,24 |
| Total Geral | R\$ | 1.395.927,24 |

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--|------------|---------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 014 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.302.2214.2564 COVID-Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Média e Alta Complexidade | | |
| 3.3.90.34.00.00 – 26020000800 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 11896 | R\$ | 1.395.927,24 |
| Total Geral | R\$ | 1.395.927,24 |

Art. 3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

DECRETO Nº 11.042, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 381.849,27 (*Trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 12.386, de 08 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 381.849,27 (*Trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos*), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 014 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas | | |
| 3.3.90.30.00.00 – 26000000604 - Material de Consumo - 11919 | R\$ | 381.849,27 |
| | | |
| TOTAL GERAL | R\$ | 381.849,27 |

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

Continuação do Decreto nº11.042, de 08 de setembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

DECRETO Nº 11.043, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 579.587,30 (*Quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº12.387, de 08 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 579.587,30 (*Quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos*), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recurso:

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 014 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Primária à Saúde - APS e Programas Especiais | | |
| 3.3.90.39.00.00 – 26210000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 11920 | R\$ | 464.161,71 |
| 10.302.2203.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial - CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS I e CAPS Transtorno | | |
| 3.3.90.30.00.00 – 26210000000 - Material de Consumo - 11921 | R\$ | 33.399,86 |
| 10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas | | |
| 3.3.90.30.00.00 – 26210000000 - Material de Consumo – 11922 | R\$ | 82.025,73 |
| TOTAL GERAL | R\$ | 579.587,30 |

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

DECRETO Nº 11.040, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 7.800,00(*Sete mil e oitocentos reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 12.384, de 08 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 7.800,00(*Sete mil e oitocentos reais*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 013 - Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 08.244.2207.2227 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social-Comas | | |
| 3.3.90.39.00.00 – 166000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11916 | R\$ | 3.000,00 |
| | | |
| 023 - Secretaria Municipal de Cultura | | |
| 13.391.2212.2233 Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais | | |
| 3.3.90.93.00.00 – 150000000000 - Indenizações e Restituições - 11917 | R\$ | 4.800,00 |
| | | |
| Total Geral | R\$ | 7.800,00 |

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 013 - Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 08.244.2207.2538 Outras Ações Serviços Vinculados ao Sistema de Assistência Social | | |
| 3.3.90.14.00.00 – 166000000000 - Diárias – Civil – 203 | R\$ | 3.000,00 |
| | | |
| 023 - Secretaria Municipal de Cultura | | |
| 13.391.2212.2233 Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais | | |
| 3.3.90.30.00.00 - 150000000000 - Material de Consumo – 476 | R\$ | 4.800,00 |
| | | |
| Total Geral | R\$ | 7.800,00 |

Art. 3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.200, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 12.087, de 24 de fevereiro de 2022 e Lei nº 1.752 de 17 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAÚJO, matrícula nº.153788, servidora efetiva ocupante do cargo de Apoio Instrumental (Auxiliar de Serviços Diversos), para a Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – MT - SERVSAÚDE, desempenhando suas funções no Orçamento e OPME, carga horária 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados a partir da data de 21/08/2022 a 20/08/2023, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de agosto de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 31.201, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 12.087, de 24 de fevereiro de 2022 e Lei nº 1.752 de 17 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência do Servidor OSVALDO PRIMO VIEIRA, matrícula nº. 117196, servidor efetivo ocupante do cargo de Apoio Instrumental (Auxiliar de Serviços Diversos), para a Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – MT - SERVSAÚDE, desempenhando suas funções na Recepção, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/08/2022 a 20/08/2023**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de agosto de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 31.238, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CAIO DE FARIA GIANELLI, do cargo em comissão Gerente de Divisão de Engenharia e Infraestrutura, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeado através da portaria nº 26.679, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 31.239, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSÉ LEONARDO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão Técnico de Enfermagem da Família, para atuar no ESF-Parque Universitário, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/09/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 31.240, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIO CEZAR DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão Gerente de Núcleo de Apoio de Cemitérios Municipais, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/09/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 68/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **23 (vinte e três) de setembro de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“OBRA REMANESCENTE PRAD - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS E URBANIZAÇÃO ÀS MARGENS DO RIO VERMELHO (VILA BOA ESPERANÇA) E COMPENSAÇÃO ÀS MARGENS DO CÓRREGO PISCINA (CIDADE SALMEN), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 08 de setembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III Ata de Julgamento de Habilitação Jurídica da Tomada de Preço n.º 53/2022. Objeto: **“REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA UNISSAL, LOCALIZADA NA RUA JURITI. 131-261, PARQUE UNIVERSITÁRIO – RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao sexto dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, às quinze horas e treze minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.555/2022, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe. Dando continuidade ao Processo Licitatório de nossa análise:

De nossa análise a empresa **RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu o item 6.2.3.6 do Edital, referente a Justificativa de Qualificação Econômico-financeira a) 2. Pois o 1/12 avos do valor dos contratos assumidos ultrapassa o Patrimônio Líquido, apresentou o item 1.158.8 do Projeto Básico/Executivo (CREA PJ) vencido relativo a Justificativa de Qualificação Técnica, não apresentou o item 1.158.10 do Projeto Básico/Executivo (CAT) referente a Capacidade Técnica Profissional, não apresentou o item 6.2.3.2.1 do Edital b) Termo de abertura e Encerramento.

De nossa análise a empresa **WM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou o item 6.2.1.8 do Edital, não apresentou o item 6.2.3.6 do Edital relativo a Justificativa de Qualificação Econômico-financeira do Projeto Básico/Executivo 2 e 4. Não apresentou o item 1.158.3 a), b) e c), 1.158.4 e 1.158.5 do Projeto Básico/Executivo. Não atendeu o item 1.158.9 b) do Projeto Básico/Executivo no quantitativo de maior relevância. Não apresentou o item 1.158.10 e) Projeto Básico/Executivo.

Desta feita nossa análise as empresas **RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** e **WM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estão **INABILITADAS** para próxima fase do certame.

Sendo assim o certame **FRACASSADO**, pois os licitantes não atenderam as exigências editalíssimas. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:50.

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA STR ° 005/2019 – Versão II

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Unidade executora: Setor de Transporte das Secretarias

Dispõe sobre manuais de rotinas internas e procedimentos em casos de acidentes, emergência e problemas com veículos e em caso de sinistro de veículos pertencentes ao Sistema de Transporte da Administração Direta.

Considerando os dispostos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 70, em que fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Considerando os dispostos na Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.

Considerando os dispostos na Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando os dispostos na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 que institui normas para licitações e contratos administrativos.

Considerando os dispostos na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando os dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, Modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e Serviços comuns e dá outras providências.

Considerando os dispostos nas Resoluções emitidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Considerando os dispostos na Lei 9384, de 09 de agosto de 2017- Destina-se a implementar procedimentos mais rígidos no que diz respeito a apuração de acidentes e danos que envolvam veículos do município, devendo ser instaurado sindicância para esclarecer os fatos.

Considerando os dispostos na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis.

Considerando a necessidade de atualização e criação dos procedimentos relativos às atividades administrativas do Sistema de Transporte:



RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre atualização e criação dos principais procedimentos em casos de acidentes, emergência e problemas com veículos e em caso de sinistro, envolvendo a frota oficial e/ou terceirizada da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

TÍTULO I

Da Abrangência

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange todos os agentes públicos, fornecedores, prestadores de serviços terceirizados e todas as unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, relacionados direta ou indiretamente com a utilização e gestão da frota oficial e/ou terceirizada.

TÍTULO II

Dos Conceitos

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - **ACIDENTE COM VEÍCULOS:** É toda ocorrência, incluindo acidentes de trânsito, que provocam, direta ou indiretamente, danos à integridade física, patrimônio, empregados ou terceiros, e ainda:

a) Acidente de trânsito é todo evento não premeditado de que resulte dano em veículo ou na sua carga e/ou lesões em pessoas e/ou animais, em que pelo menos uma das partes está em movimento nas vias terrestres ou áreas abertas ao público, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

b) A ocorrência de acidentes de trânsito pode resultar em consequências jurídicas, administrativas e financeiras ao condutor e à Organização. Os acidentes de trânsito podem ser causados, por exemplo, por defeitos mecânicos ou problemas nas vias públicas, ou ainda por negligência, imperícia ou imprudência do condutor ou de terceiros.

II - **AGENTE PÚBLICO:** É todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, funções públicas, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública. A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8429/92) conceitua agente público como “todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior”. Trata-se, pois, de um gênero do qual são espécies o servidor público, o empregado público, o terceirizado e o contratado por tempo determinado;

III - **FROTA:** Conjunto de veículos (motocicletas, automóvel, caminhões, máquinas e outros) necessários para o atendimento das demandas de transporte, podendo ser compostos por veículos próprios ou terceirizados;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

IV - GESTOR: Pessoa que administra os serviços gerais relativos aos veículos oficiais e aprova as solicitações de veículos;

V - GESTÃO DE FROTAS: Atividade de reger, administrar ou gerenciar um conjunto de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Rondonópolis. Esta tarefa é abrangente e envolve diferentes serviços, como dimensionamento, especificação de equipamentos, roteirização, custos, manutenção e renovação de veículos entre outras;

VI - INSTRUÇÃO NORMATIVA: Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho;

VII - MANUAL DE ROTINAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE: Coletânea de Instruções Normativas;

VIII - MOTORISTA/CONDUTOR: Refere-se à pessoa responsável pela condução (direção) do veículo oficial, podendo este ser membro do quadro de servidores ou profissional terceirizado, formalmente autorizado previamente, mediante portaria expedida pela autoridade competente. Em qualquer uma destas alternativas, o motorista deverá ser portador de CNH compatível com a categoria do veículo (automóvel, máquina, motocicleta ou outros);

IX - SISTEMA INFORMATIZADO: É sistema informatizado ou *Software* de gestão de processos e documentos eletrônicos relativos ao Setor de Transporte, com a finalidade de otimizar procedimentos, reduzir custos, integrar e oferecer informações para o gestor público e para os cidadãos.

TÍTULO III

Das Responsabilidades

Art. 4º Compete aos Secretários Municipais:

I - Cabem aos secretários à aplicação de medidas administrativas cabíveis ao servidor que causar danos ou acidentes em veículo oficial, em que ficar comprovado dolo ou culpa;

Art. 5º Compete aos Gestores de Frota de cada secretaria:

I - Tomar providências imediatas, sempre que apontada alguma irregularidade pelo condutor ou responsável pelos veículos;

II - Deflagrar procedimentos para apuração de responsabilidade, se necessário, por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar, tão logo receba informações sobre danos, furto de equipamentos e acessórios e/ou mau uso dos veículos da frota oficial da secretaria;

III – Lançar e manter atualizado no sistema informatizado da prefeitura o registro de ocorrência de acidentes, emergência e problemas com veículos e sinistro.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.**

Art. 6º Compete aos condutores:

I - Comunicar ao servidor competente os casos de sinistros ocorridos e providenciar o acionamento imediato da companhia de seguro, caso contratada;

II - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelos atos praticados na condução de veículo caso infrinja qualquer ato fora do seu direito de dirigir publicado na portaria.

TÍTULO IV

Dos Procedimentos

Art. 7º São procedimentos dos condutores em caso de acidente com ou sem vítimas:

I – Manter o veículo na posição do acidente;

II - Prestar assistência aos envolvidos no acidente;

III – Acionar a Polícia Militar no número 190;

IV - Providenciar o registro em Boletim de Ocorrência e a realização de perícia;

V - Solicitar ao setor de transporte da secretaria responsável pelo veículo a remoção da viatura, após a liberação pela autoridade policial competente. Não sendo possível comunicar o setor de transporte da secretaria, o condutor se responsabilizará em providenciar a remoção do veículo.

§1º Em caso de acidente sem vítimas:

I – Evitar discussões de qualquer natureza;

II – Anotar os dados pertinentes ao fato incluindo fotos;

III – Comunicar o setor de Frotas;

IV – Acionar a seguradora;

§2º Em caso de acidentes com vítimas:

I – Acionar o SAMU no número 192 ou Corpo de Bombeiros no número 193;

II – Prestar atendimento as vítimas;

III – Arrolar no mínimo duas testemunhas, de preferência não envolvidas diretamente no acidente, anotando nomes completos e telefones;

IV – Evitar discussões de qualquer natureza com os demais implicados no acidente, buscando conduzir os acontecimentos com serenidade;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.**

V – Preencher o Sinistro (modelo em anexo 1);

VI – Comunicar ao Setor de Frotas;

V – Acionar a seguradora.

Art. 8º São procedimentos do setor de transporte das secretarias em caso de acidente com ou sem vítimas.

I - Prestar pronto e integral socorro ao motorista e demais envolvidos no acidente e caso haja necessidade acionar o serviço de emergência SAMU telefone 192 ou o Corpo de Bombeiros 193;

II - Adotar providências para remover o veículo do local, quando necessária tal medida para assegurar a segurança e a fluidez do trânsito, sob pena do cometimento de infração de trânsito, conforme disposto no art. 178 do Código de Trânsito Brasileiro;

III- Solicitar cópias da ocorrência, do laudo pericial e do laudo médico, se houver vítimas, à Delegacia Policial da Circunscrição, ao Departamento de Polícia Técnica e à autoridade médica competente, respectivamente;

IV - Anotar a placa, as características do veículo, os nomes do proprietário e do condutor e arrolar testemunhas.

V - Avaliar os danos materiais verificados no veículo envolvido no acidente e comunicar a seguradora do veículo;

VI - No caso de haver vítimas ou prejuízos relativos à irresponsabilidade civil, promover as medidas necessárias;

VII - Caso os danos não sejam cobertos pela apólice de seguro notificar o condutor para que o mesmo assuma as responsabilidades, quando o laudo assim indicar;

VIII - Encaminhar a documentação pertinente ao Secretário responsável para demais providências;

TÍTULO V

Procedimentos de emergência e problemas com veículos

Art. 9º Procedimentos do condutor de veículo de passeio/utilitário em caso de emergência (problemas com veículo).

I - Em caso de emergência (problema com o veículo) comunicar ao setor de transporte da secretaria para solução do problema e acionar a seguradora.

Art. 10 São procedimentos do setor de transporte das secretarias em caso de emergência:

I - Dar assistência ao condutor;



II - Acionar a seguradora do veículo.

TÍTULO VI

Dos procedimentos de controle de processos administrativos de apuração de acidentes de trânsito

Art. 12 O controle dos processos de acidentes envolvendo os veículos oficiais da frota do município será feito pelo sistema informatizado de gestão de frotas da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

I – De posse de todos os documentos e dados necessários cabe ao Setor de Transporte de cada secretaria efetuar o lançamento dos acidentes no sistema informatizado de gestão de frotas da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

II – O controle dos processos de acidentes envolvendo os veículos oficiais da frota do município e o lançamento dos acidentes no sistema informatizado de gestão de frotas da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para as secretarias que não possuem Setor de Transporte será feito pelo Departamento de Controle de Frotas e Combustível.

III – Todos os dados devem ser informados, tais como: veículo envolvido, condutor responsável, vítimas envolvidas, número do boletim de ocorrência e número do processo gerado.

TÍTULO VII

Das Penalidades

Art. 13 Os condutores serão penalizados:

I - Por desrespeito a essa Instrução Normativa, normas e procedimentos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, repassados a condutores/operadores dos veículos, máquinas ou equipamentos, pelo setor de transporte de cada secretaria;

II - Os condutores serão responsabilizados por qualquer ato referente a acidentes de trânsitos, que tenha acontecido por dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

III – Em caso do condutor não aceitar os procedimentos de responsabilização encaminhar a Processo Administrativo Disciplinar.

TÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 14 Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto setor de transporte de cada secretaria ou junto a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondonópolis que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

Art. 15 Faz parte desta Instrução Normativa o Mapeamento do processo de Controle de Acidentes e o Anexo I - Modelo de formulário para registro e relatório de sinistro.

Art. 16 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis -MT, 01 de Junho de 2022

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Izalba Diva Albuquerque
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

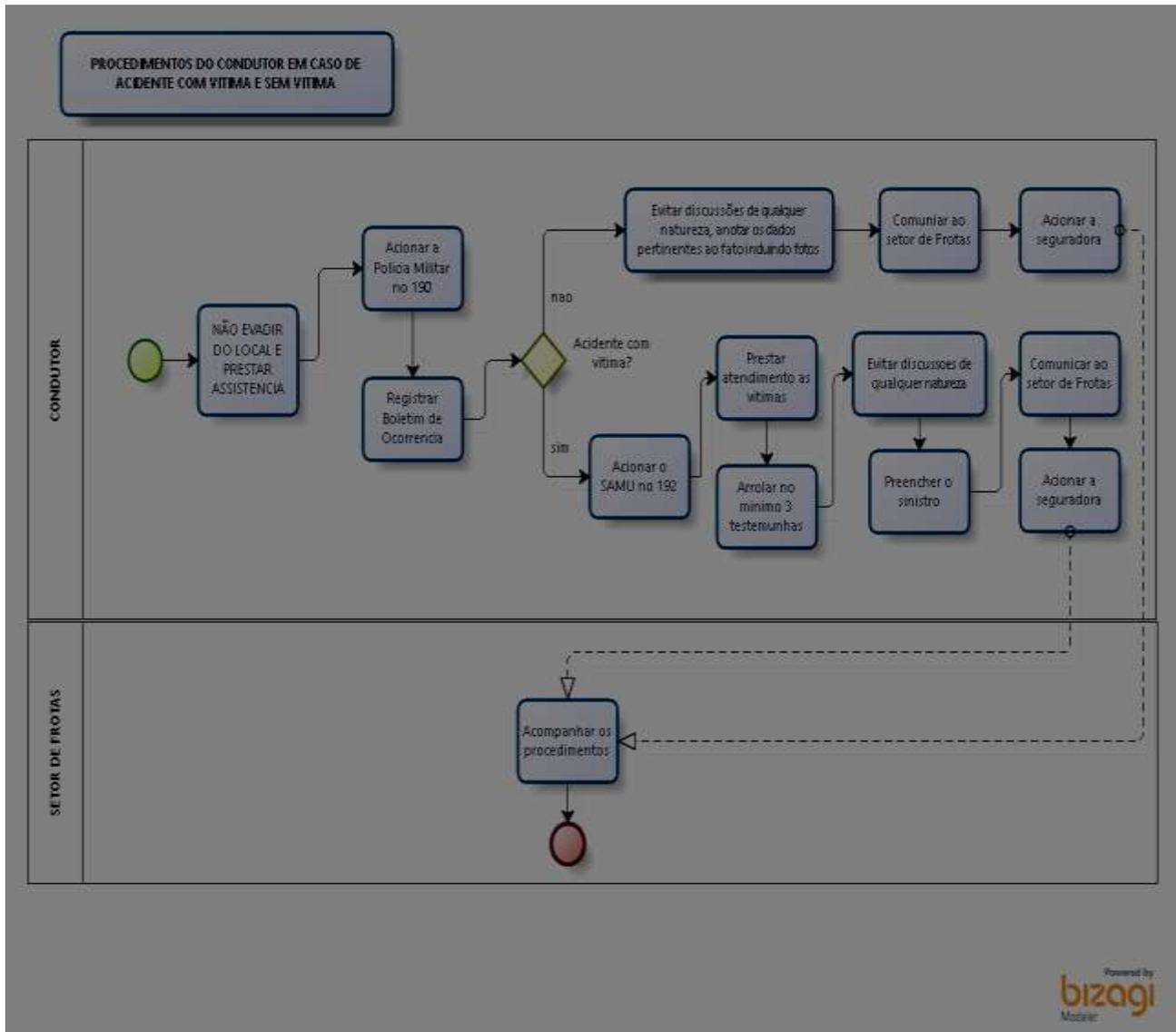
Iriana Aparecida Cardoso
SECRETÁRIA DE ASS. SOCIAL

Adilson Nunes Vasconcelos
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Lindomar Alves
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

Marcus Vinicius das Neves Lima
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

José Carlos Junqueira de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL



Anexo I – Modelo de Formulário para Registro e Relatório de Sinistros



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------------------------|--|
| CONDUTOR: _____ | | PLACA: _____ | |
| LOCAL: _____ | | DATA: __/__/____ HORA: __h__min. | |
| QUANTIDADE DE VEÍCULOS ENVOLVIDOS: | | | |
| <input type="checkbox"/> CARRO | <input type="checkbox"/> MOTO | <input type="checkbox"/> MÁQUINA | <input type="checkbox"/> EQUIPAMENTOS OU OUTROS |
| PLACAS E DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS ENVOLVIDOS: | | | |
| | | | |
| HOUVE VÍTIMAS? Quantidade | | | |
| <input type="checkbox"/> FATAIS | <input type="checkbox"/> NÃO FATAIS | <input type="checkbox"/> SEM VÍTIMAS | |
| VEÍCULOS ENVOLVIDOS COM AS VÍTIMAS | | | |
| <input type="checkbox"/> CARRO | <input type="checkbox"/> MOTO | <input type="checkbox"/> MÁQUINA | <input type="checkbox"/> EQUIPAMENTOS/OUTROS |
| DESCRIÇÃO DO OCORRIDO: | | | |
| | | | |
| OBSERVAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: | | | |
| 1. Em caso de vítimas ligar imediatamente para socorro - SAMU 192 | | | |
| 2. Chamar a Polícia e Registrar Boletim de Ocorrência - BO | | | |
| 3. Comunicação: Comunicar imediatamente a Área de Frotas | | | |
| 4. Registro Fotográfico: Tirar fotos do local do acidente | | | |
| 5. Prestar assistência e manter a calma | | | |
| DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO | | DATA __/__/____ | |
| ASSINATURA: _____ | | | |
| NOME: _____ | | | |
| CPF: _____ | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 31 de agosto de 2022, quarta-feira, Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.271 na página 16.

Onde se lê:

PORTARIA INTERNA Nº072/2022 , DE 16 DE AGOSTO DE 2.022

[...]

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidore(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas Carteira Nacional de Habilitação - CNH:

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|-------------------|-----------|
| Ivoney de Almeida | 125054 |

Leia-se:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidore(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas Carteira Nacional de Habilitação - CNH:

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|--------------------------|-----------|
| IVANEY de Almeida | 129054 |

RONDONÓPOLIS/MT, 06 DE SETEMBRO DE 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 075, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema de Serviços Gerais

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI nº 01/2018 – versão III, que dispõe sobre a elaboração de Instruções Normativas relativas às rotinas de trabalho dos setores normatizados da Administração Direta.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.960/2021 que regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 331, de 16/07/2020, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo, art. 5º “As unidades responsáveis pelos Sistemas Administrativos deverão nomear, e após publicação, informar à Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, o nome do representante de cada Unidade Executora, para fins de cadastramento, comunicando de imediato as eventuais substituições”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.175/2021 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo, art. 1º, Anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ELOANY BATISTA DA SILVA FERREIRA**, CPF ###.889.381-## e matrícula nº 1559033, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONDONÓPOLIS/MT, 02 DE SETEMBRO DE 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2022

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 18/08/2022 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: blcompras.com, tendo como objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

| LOTE | DESCRIÇÃO ITEM CONSTANTE EM LOTE | LICITANTE VENCEDORA | VALOR TOTAL LOTE R\$ |
|------|--|---|----------------------|
| 01 | ÁGUA SANITÁRIA | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 254.970,96 |
| 02 | ÁGUA SANITÁRIA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 84.988,56 |
| 03 | ÁLCOOL | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 749.997,71 |
| 04 | ÁLCOOL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 249.995,49 |
| 05 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70° INPM - EMBALAGEM COM 5 LITROS, | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 231,20 |
| 06 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70° INPM - EMBALAGEM COM 5 LITROS, | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 57,80 |
| 07 | AMACIANTE - DE ARTIGOS TÊXTEIS EMBALAGEM COM 2 L | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 7.053,75 |
| 08 | AMACIANTE - DE ARTIGOS TÊXTEIS EMBALAGEM COM 2 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 2.351,25 |
| 09 | AROMATIZANTE DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 140 ML, CONCENTRADO LÍQUIDO | ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA | 41.101,50 |
| 10 | AROMATIZANTE - DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 140 ML, CONCENTRADO LÍQUIDO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 13.416,15 |
| 11 | BALDE | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 11.999,00 |
| 12 | BALDE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 3.988,30 |
| 13 | CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA/RODO | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 843,67 |
| 14 | CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA/RODO- COTA EXCLUSIVA EPP/ME | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 279,63 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | | | |
|----|---|---|------------|
| 15 | CERA - LIQUIDA INCOLOR EMBALAGEM COM 750 ML, | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 78.432,00 |
| 16 | CERA - LIQUIDA INCOLOR EMBALAGEM COM 750 ML, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 26.144,00 |
| 17 | CERA - IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 202.027,50 |
| 18 | CERA - IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 67.342,50 |
| 19 | CESTO PLÁSTICO - TELADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, | N CARRER EIRELI | 1.910,40 |
| 20 | CESTO PLÁSTICO - TELADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | N CARRER EIRELI | 633,60 |
| 21 | DESINFETANTES | ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA | 280.219,30 |
| 22 | DESINFETANTE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA | 93.400,90 |
| 23 | DESODORIZADOR - DE AMBIENTE AEROSOL, EMBALAGEM CONTENDO 360 ML, | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 45.003,20 |
| 24 | DESODORIZADOR - DE AMBIENTE AEROSOL, EMBALAGEM CONTENDO 360 ML, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 14.998,70 |
| 25 | DETERGENTE - LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 162.061,23 |
| 26 | DETERGENTE - LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 54.018,62 |
| 27 | DETERGENTE - NEUTRO, CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS. | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 4.023,20 |
| 28 | DETERGENTE - NEUTRO, CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS. - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 1.326,80 |
| 29 | DETERGENTE ENZIMÁTICO | PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | 7.422,75 |
| 30 | DETERGENTE ENZIMÁTICO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | 2.474,25 |
| 31 | DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL, - EM PLÁSTICO ABS | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 191,20 |
| 32 | DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL, - EM PLÁSTICO ABS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 47,80 |
| 33 | DISPENSER PARA COPO - CAPACIDADE DE 180 ATÉ 200 ML, EM AÇO INOXIDÁVEL, | PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | 219,45 |
| 34 | DISPENSER PARA COPO - CAPACIDADE DE 180 ATÉ 200 ML, EM AÇO INOXIDÁVEL, - COTA EXCLUSIVA EPP/M | PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | 43,89 |
| 35 | ESCOVA PARA LIMPEZA - PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, | CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 6.195,00 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | | | |
|----|--|---|-----------|
| 36 | ESCOVA PARA LIMPEZA - PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 2.065,00 |
| 37 | ESCOVA PARA LIMPEZA - DE LAVAR ROUPA | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 3.423,49 |
| 38 | ESCOVA PARA LIMPEZA - DE LAVAR ROUPA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 1.140,50 |
| 39 | ESPONJA - PARA BANHO | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 20.298,75 |
| 40 | ESPONJA - PARA BANHO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 6.766,25 |
| 41 | ESPONJA PARA LIMPEZA - DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 33.054,00 |
| 42 | ESPONJA PARA LIMPEZA - DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 11.016,00 |
| 43 | ESPONJA PARA LIMPEZA - DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 27.025,76 |
| 44 | ESPONJA PARA LIMPEZA - DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 9.007,88 |
| 45 | FLANELAS | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 17.843,71 |
| 46 | FLANELAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 5.945,69 |
| 47 | INSETICIDA - AEROSOL, EMBALAGEM COM 300 ML, | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 47.117,85 |
| 48 | INSETICIDA - AEROSOL, EMBALAGEM COM 300 ML, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 15.705,95 |
| 49 | LIXEIRA EM PLÁSTICO | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 99.491,00 |
| 50 | LIXEIRA EM PLÁSTICO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 32.898,00 |
| 51 | LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 500 ML - EMBALAGEM COM 500 ML, | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 23.470,70 |
| 52 | LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 500 ML - EMBALAGEM COM 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 7.822,30 |
| 53 | LIMPADOR MULTIUSO | N CARRER EIRELI | 70.461,68 |
| 54 | LIMPADOR MULTIUSO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | N CARRER EIRELI | 23.485,12 |
| 55 | LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - EMBALAGEM COM 5 LITROS | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 2.010,00 |
| 56 | LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - EMBALAGEM COM 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 670,00 |
| 57 | LIMPA PISO - EMBALAGEM COM 01 LITRO, | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 783,00 |
| 58 | LIMPA PISO - EMBALAGEM COM 01 LITRO, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | N CARRER EIRELI | 354,00 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | | | |
|----|--|---|-----------|
| 59 | LIMPA VIDRO - LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 19.021,20 |
| 60 | LIMPA VIDRO - LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 6.340,40 |
| 61 | LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200 ML | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 81,00 |
| 62 | LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 27,00 |
| 63 | LUVA PARA LIMPEZA | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 43.991,00 |
| 64 | LUVA PARA LIMPEZA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 14.657,00 |
| 65 | MANGUEIRA - CONTENDO 30 METROS, | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 21.481,00 |
| 66 | MANGUEIRA - CONTENDO 30 METROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 6.999,00 |
| 67 | MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO - MICROPERFURADA, | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 14.100,00 |
| 68 | MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO - MICROPERFURADA, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 4.700,00 |
| 69 | PÁ | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 5.115,87 |
| 70 | PÁ - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 1.699,18 |
| 71 | PALHA DE AÇO | WALMIR ALVES AGUIAR | 137,27 |
| 72 | PALHA DE AÇO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 44,20 |
| 73 | PANO BRANCO - PARA LIMPEZA DE CHÃO | CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 83.998,99 |
| 74 | PANO BRANCO - PARA LIMPEZA DE CHÃO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI | 34.000,00 |
| 75 | PANO DE COPA - DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO | CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 19.991,73 |
| 76 | PANO DE COPA - DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 6.663,91 |
| 77 | PANO MULTIÚSO - PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES, | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 70,24 |
| 78 | PANO MULTIÚSO - PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 17,60 |
| 79 | PENTE PARA CABELO - EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 2.418,00 |
| 80 | PENTE PARA CABELO - EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 806,00 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | | | |
|-----|--|---|------------|
| 81 | PRENDEDOR - PARA ROUPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 1.416,00 |
| 82 | PRENDEDOR - PARA ROUPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 472,00 |
| 83 | RASTELO - MATERIAL PLÁSTICO, COM 22 HASTES, COM CABO, | CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 3.945,00 |
| 84 | RASTELO - MATERIAL PLÁSTICO, COM 22 HASTES, COM CABO, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 1.305,00 |
| 85 | RODOS | CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 55.987,93 |
| 86 | RODOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 17.599,74 |
| 87 | SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, NEUTRO, | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 94.768,52 |
| 88 | SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, NEUTRO, L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 32.637,10 |
| 89 | SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM COM 01 KG, | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 245.186,21 |
| 90 | SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM COM 01 KG, | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 81.725,21 |
| 91 | SABONETES | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 56.498,88 |
| 92 | SABONETES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 18.830,17 |
| 93 | SABONETE - LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 70.380,00 |
| 94 | SABONETE - LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 23.454,90 |
| 95 | SAPONÁCEO - CREMOSO, EMBALAGEM COM 300 ML, | ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA | 9.914,52 |
| 96 | SAPONÁCEO - CREMOSO, EMBALAGEM COM 300 ML, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA | 3.302,52 |
| 97 | SODA CÁUSTICA - EMBALAGEM COM 01 KG, | WALMIR ALVES AGUIAR | 724,05 |
| 98 | SODA CÁUSTICA - EMBALAGEM COM 01 KG, - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 241,80 |
| 99 | VASSOURAS | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 21.040,21 |
| 100 | VASSOURAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS | 6.999,21 |
| 101 | CHINELO ADULTO - TIPO DEDO | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 35.046,00 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | | | |
|---------------------------------------|--|---|---------------------|
| 102 | CHINELO ADULTO - TIPO DEDO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 11.682,00 |
| 103 | CREME DENTAL/ESCOVA | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 37.501,10 |
| 104 | CREME DENTAL/ESCOVA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 12.498,90 |
| 105 | DESODORANTES | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 13.391,46 |
| 106 | DESODORANTES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 4.458,54 |
| 107 | CREME/SHAMPOO | WALMIR ALVES AGUIAR | 18.749,81 |
| 108 | CREME/SHAMPOO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME | 6.299,70 |
| 109 | ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 1.957,50 |
| 110 | ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 652,50 |
| 111 | DISPENSER PARA COPO - CAPACIDADE DE 50 ML, | MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ESCRITORIO | 95,19 |
| 112 | SUPORTE PARA COPOS - DESCARTÁVEIS DE ÁGUA (180/200 ML) E CAFÉ (50 ML). | MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ESCRITORIO | 116,01 |
| 113 | LIXEIRA PARA COPO - DE ÁGUA (DE 180 ATÉ 200 ML), | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | 114,12 |
| VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$ | | | 4.106.620,28 |

Rondonópolis-MT, 08 de setembro de 2022.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 53/2022”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de tomada de preço nº 53/2022, tendo como objeto: **“REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA UNISSAL, LOCALIZADA NA RUA JURITI. 131-261, PARQUE UNIVERSITÁRIO – RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**.

De nossa análise a empresa **RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu o item 6.2.3.6 do Edital, referente a Justificativa de Qualificação Econômico-financeira a) 2. Pois o 1/12 avos do valor dos contratos assumidos ultrapassa o Patrimônio Líquido, apresentou o item 1.158.8 do Projeto Básico/Executivo (CREA PJ) vencido relativo a Justificativa de Qualificação Técnica, não apresentou o item 1.158.10 do Projeto Básico/Executivo (CAT) referente a Capacidade Técnica Profissional, não apresentou o item 6.2.3.2.1 do Edital b) Termo de abertura e Encerramento.

De nossa análise a empresa **WM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou o item 6.2.1.8 do Edital, não apresentou o item 6.2.3.6 do Edital relativo a Justificativa de Qualificação Econômico-financeira do Projeto Básico/Executivo 2 e 4. Não apresentou o item 1.158.3 a), b) e c), 1.158.4 e 1.158.5 do Projeto Básico/Executivo. Não atendeu o item 1.158.9 b) do Projeto Básico/Executivo no quantitativo de maior relevância. Não apresentou o item 1.158.10 e) Projeto Básico/Executivo.

Desta feita nossa análise as empresas **RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** e **WM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estão **INABILITADAS** para próxima fase do certame.

Sendo assim, a comissão de licitação declara o certame **FRACASSADO**, pois os licitantes não atenderam as exigências editalícias. Deste modo, a Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.

Rondonópolis-MT, 08 de setembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 12/2022/RH/SMGP

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 866/2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora AUGUSTA CECILIA MATTOS GIRARDI, matrícula 1557740, inscrita no CPF sob o nº XXX.474.411-XX, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 866/2021, Processo de Compra de nº 1911/2021, firmado com a empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, cujo objeto é elaboração de avaliação atuarial 2021. O prazo de vigência é até 16/10/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/06/2022.

Rondonópolis/MT, 06 de setembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 881/2022

| MAT. | NOME | CARGO | SECRETARIA | PERÍODO |
|-------------|-------------------------------|--------------|-------------------|--|
| 1559343 | Maria Suzana de Souza Feitosa | Docente | Educação | 60 dias a partir de 06/12/2022 a 03/02/2023 |

Rondonópolis 06 de setembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 332 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, Secretário Municipal de Infraestrutura do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

| Nome | Matrícula | CPF | Nº do Registro – CNH |
|-------------------------------------|-----------|----------------|----------------------|
| MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO | 1559438 | XXX.488.04X-XX | 06437924XXX |

Art. 2º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de setembro de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE Nº 02/2022

Aos nove dias de dois mil e vinte e dois do mês de setembro, às horas, nesta Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal – Senhor Roni Magnani, localizada à Avenida Cafelândia, número quatrocentos e trinta e quatro, foi realizado o Termo de Posse do Senhor **DANIEL FERREIRA MANOEL – CPF nº 022.170.461-28**, eleito 1º suplente de Vereador pelo Partido “**REPUBLICANO**”, na Eleição de 15 de novembro de 2020. A posse se deu em decorrência do Pedido de Afastamento Da Vereadora **KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA LISSONI NANI – CPF nº004.768.501-85**. O Suplente a Vereador Senhor **DANIEL FERREIRA MANOEL**, fora convocado através do Ofício nº 0175/2022. O Presidente da Câmara Municipal **Roni Magnani** fez a leitura do Parágrafo 1º, Art. 4º do Regimento Interno, o Vereador fez seu juramento, e, em seguida o Presidente declarou empossado no cargo de Vereador; o Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional, juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina o Decreto do Executivo nº 664, de 30 de julho de 2015. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Vereador empossado, Presidente e Secretario da Mesa e demais Vereadores. O Presidente declarou encerrada este ato às hs.

**RONI MAGNANI
PRESIDENTE**

**CLAUDIO DA FARMACIA
1º SECRETÁRIO**

**DANIEL FERREIRA MANOEL
VEREADOR EMPOSSADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE Nº 01/2022

Aos oito dias de dois mil e vinte e dois do mês de setembro, às quatorze horas, nesta Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal – Senhor Roni Magnani, localizada à Avenida Cafelândia, número quatrocentos e trinta e quatro, foi realizado o Termo de Posse do Senhor **JAMAL BADIE DAUD – CPF nº 2408599101-59**, eleito 2º suplente de Vereador pela Coligação "**PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**", na Eleição de 15 de novembro de 2020. A posse se deu em decorrência do Pedido de Afastamento do 1º Suplente a Vereador **João Garcia de Souza – CPF nº 918.118.309-78**, pela mesma Coligação, o motivo do afastamento que está exercendo a função de Coordenador da Defesa Civil – Subordinado a Secretaria Municipal de Governo do Município, função esta é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo. O Suplente a Vereador Senhor João Garcia de Souza, fora convocado através do Ofício nº 0165/2022, em seguida o Vereador Senhor **JAMAL BADIE DAUD**, fora Convocado através do Ofício nº 0174/2022, devido um pedido de afastamento do 1º Suplente. O Presidente da Câmara Municipal **Roni Magnani** fez a leitura do Parágrafo 1º, Art. 4º do Regimento Interno, o Vereador fez seu juramento, e, em seguida o Presidente declarou empossado no cargo de Vereador; o Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional, juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina o Decreto do Executivo nº 664, de 30 de julho de 2015. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Vereador empossado, Presidente e Secretario da Mesa e demais Vereadores. O Presidente declarou encerrada este ato às 1500 hs.

RONI MAGNANI
PRESIDENTE

CLAUDIO DA FARMACIA
1º SECRETÁRIO

JAMAL BADIE DAUD
VEREADOR ELEITO



CODER

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
NIRE: 5130000180-2**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor presidente, o Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza** e pela Diretora Administrativa e Financeira, a Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, vem por meio deste instrumento, **CONVOCAR:**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA e a senhora **Rosangela Auxiliadora Garcia Peres**, inventariante do senhor **Hélio Cavalcanti Garcia**, acionista da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis para a **Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14/09/2022, às 08h30m** na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Transferência de 20 (vinte) ações ordinárias nominativas pertencentes ao espólio de Hélio Cavalcanti Garcia, acionista da CODER, através de Escritura Pública de Cessão de Direitos ao Município de Rondonópolis;**
- 2) Aprovar o Estatuto Social, transformando a CODER em Empresa Pública;**
- 3) Apresentação da Lei Complementar nº 400 de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.271 de 31 de agosto de 2022, que versa sobre autorização para transformação da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis em Empresa Pública.**

Cumpra-se.

Rondonópolis, 02 de setembro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: SETEMBRO

| N.º CON | DATA | CREDOR | OBJETO | VALOR CONTRATO | DATA VIGÊNCIA | Nº NE/ANO | VALOR EMPENHADO | PROC. LICITATÓRIO | Nº CONVÊNIO |
|--|------|---|-----------------------|------------------|---|----------------|-----------------|-------------------|-------------|
| ADITIVOS | | | | | | | | | |
| TIPO DE ALTERAÇÃO | | CREDOR | Nº. CONTRATO ORIGINAL | MOTIVO ALTERAÇÃO | VIGÊNCIA | VALOR | Nº. NE | | |
| 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO | | MARCIONE ALVES PERROT - ME | 908/2021 | ADITIVO DE PRAZO | 01 MÊS DE VIGÊNCIA 45 DIAS DE EXECUÇÃO | | | | |
| 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO | | M.D.E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | 917/2021 | ADITIVO DE PRAZO | 30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO | | | | |
| 4º TERMO ADITIVO DE VALOR | | M.D.E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | 917/2021 | ADITIVO DE VALOR | | R\$ 327.316,04 | | | |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.**

| | | | | | | |
|---|---|----------|--------------------------|---------------------------------|----------------|-----------------------------|
| 2º TERMO ADITIVO DE VALOR | PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S. CONSTRUTORA LTDA - EPP | 936/2021 | ADITIVO DE VALOR | | R\$ 866.779,45 | |
| 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E SUPRESSÃO | MARCIONE ALVES PERROT - ME | 98/2022 | ADITIVO DE PRAZO E VALOR | 02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO | R\$ 161.261,41 | SUPRESSÃO R\$ 212.713,65 |

Rondonópolis-MT, 08 de Setembro de 2.022.

**Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022

Pregão Eletrônico Nº 55/2022

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | |
|---|----------------------------|
| Fornecedor WALMIR ALVES AGUIAR | CNPJ 00.534.162/0001-00 |
| Endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO | Nº 4053 |
| Beirrio LOT. MONTE LIBANO | Cidade RONDONÓPOLIS |
| Representante Legal | CEP 78700180 |
| Email FINANCEIROAGUIAR.SUPER@HOTMAIL.COM | CPF 6634266131 |
| | Telefone 6634266131 |

LOTE: 71 - PALHA DE AÇO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------|---------|--------|-----------|-----------|
| 72 | 14218 | PALHA DE AÇO | UNIDADE | ASSOLAN | 53,00 | 2,5900 | 137,27 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | NÚMERO N. 0, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, PRODUTO INDICADO PARA REMOVER EXCESSOS DE TINTA, FERRUGEM, PAPEL DE PAREDE; LIMPA ASSOALHOS E APARAR GESSO, E CANOS DE FERRO. | | | | | |

LOTE: 97 - SODA CÁUSTICA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
| 95 | 283 | SODA CÁUSTICA | QUILO | LIPON | 45,00 | 16,0900 | 724,05 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | EMBALAGEM COM 01 KG, PARA USO DOMESTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E VIGENTES. | | | | | |

LOTE: 107 - CREME/SHAMPOO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|-------|--------|---|----------------|----------|---------|-----------|-----------|
| 17 | 511 | CONDICIONADOR PARA CABELO | FRASCO 350,000 | MDARLING | 375,00 | 10,0000 | 3.750,00 |
| | | Detalhamento EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |
| 93 | 517 | SHAMPOO | UNIDADE | DARLING | 1875,00 | 7,1400 | 13.387,50 |
| | | Detalhamento PARA CABELO, EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |
| 94 | 2287 | SHAMPOO | UNIDADE | SEDA | 38,00 | 10,0600 | 382,28 |
| | | Detalhamento PARA CABELO, INFANTIL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML, FÓRMULA SUAVE E BALANCEADA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA SUA UTILIZAÇÃO. | | | | | |
| 18 | 7183 | CREME | FRASCO 300,000 | MMONANGE | 173,00 | 7,1100 | 1.230,03 |
| | | Detalhamento PARA PENTEAR CABELO, EMBALAGEM COM 300 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 19.611,13 |

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 55/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

WALMIR ALVES AGUIAR

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022

Pregão Eletrônico Nº 55/2022

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|--|---------|--------------------|
| Fornecedor | | CNPJ |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | | 12.313.826/0001-90 |
| Endereço | | Nº |
| AVENIDA ANTONIO FIDELIS | | 1158 |
| Bairro | Cidade | CEP |
| PARQUE AMAZONIA | GOIANIA | 74840090 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email | | Telefone |
| LICITACAO@RETFARMA.COM | | 6230866453 |

LOTE: 57 - LIMPA PISO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|------------|--------------------|-------|--------|---------------|-----------|
| 52 | 439 | LIMPA PISO | FRASCO 1,000 LITRO | ZIPPP | 180,00 | 4,3500 | 783,00 |
| Detalhamento EMBALAGEM COM 01 LITRO, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA DESINCrustar sujeiras e manchas em pisos. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | 783,00 | |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 55/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022

Pregão Eletrônico Nº 55/2022

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|------------------------------------|---------------|--------------------|
| Fornecedor | | CNPJ |
| MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | | 20.847.096/0001-35 |
| Endereço | | Nº |
| RUA DO LIVRAMENTO | | 208 |
| Bairro | Cidade | CEP |
| CENTRO SUL | VARZEA GRANDE | 78110133 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email | | Telefone |
| MOTTIVACOMERCIO01@GMAIL.COM | | 6536861642 |

LOTE: 31 - DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL

| SEQ. | CÓDIGO DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|---|-----------|-------------|--------|-----------|-----------|
| 32 | 119807 DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL, Detalhamento EM PLÁSTICO ABS, RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO COM CAPACIDADE DE 800 ML, NA COR BRANCA, COM VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL EM GEL, SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DISPENSA CHAVE, MEDIDAS APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 11 CM, LARGURA 10,5 CM, ALTURA 25,5 CM, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UNIDADE | NOBRE NOBRE | 8,00 | 23,9000 | 191,20 |

LOTE: 32 - DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|-----------------------------------|-----------|-------------|--------|-----------|-----------|
| 32 | 119807 DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL, | UNIDADE | NOBRE NOBRE | 2,00 | 23,9000 | 47,80 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 32 - DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | EM PLÁSTICO ABS, RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO COM CAPACIDADE DE 800 ML, NA COR BRANCA, COM VESOR FRONTAL PARA ÁLCOOL EM GEL, SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DISPENSA CHAVE, MEDIDAS APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 11 CM, LARGURA 10.5 CM, ALTURA 25.5 CM, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 49 - LIXEIRAS EM PLÁSTICO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|------------------|--------|-----------|-----------|
| 56 | 2462 | LIXEIRA EM PLÁSTICO | UNIDADE | ARQPLAST ARQPLA | 398,00 | 21,5000 | 8.557,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM PEDAL. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 54 | 2463 | LIXEIRA EM PLÁSTICO | UNIDADE | PROPLAST PROPLAS | 84,00 | 84,0000 | 7.056,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA. MEDIDA EXTERNA: 71X44,5X37 CM. MEDIDA INTERNA: 60X39X24 CM. | | | | | |
| 57 | 2465 | LIXEIRA EM PLÁSTICO | UNIDADE | ARQPLAST ARQPLA | 687,00 | 118,0000 | 81.066,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEDAL, COM PUXADOR. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 55 | 18875 | LIXEIRA EM PLÁSTICO | UNIDADE | PROPLAST PROPLAS | 38,00 | 74,0000 | 2.812,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA. | | | | | |

LOTE: 50 - LIXEIRAS EM PLÁSTICO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|------------------|--------|-----------|-----------|
| 56 | 2462 | LIXEIRA EM PLÁSTICO | UNIDADE | ARQPLAST ARQPLA | 132,00 | 21,5000 | 2.838,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM PEDAL. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 54 | 2463 | LIXEIRA EM PLÁSTICO | UNIDADE | PROPLAST PROPLAS | 27,00 | 84,0000 | 2.268,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA. MEDIDA EXTERNA: 71X44,5X37 CM. MEDIDA INTERNA: 60X39X24 CM. | | | | | |
| 57 | 2465 | LIXEIRA EM PLÁSTICO | UNIDADE | ARQPLAST ARQPLA | 228,00 | 118,0000 | 26.904,00 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 50 - LIXEIRAS EM PLÁSTICO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------|------------------|--------|-----------|-----------|
| | | Detalhamento CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEDAL, COM PUXADOR. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 55 | 18875 | LIXEIRA EM PLÁSTICO | UNIDADE | PROPLAST PROPLAS | 12,00 | 74,0000 | 888,00 |
| | | Detalhamento CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TÁRUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ABRIBITADA NA TAMP. | | | | | |

LOTE: 67 - MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|-----------------|---------|-----------|-----------|
| 68 | 6596 | MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO | METRO | SANTENO SANTENO | 7500,00 | 1,8800 | 14.100,00 |
| | | Detalhamento MICROPERFURADA, EM POLIETILENO, NA COR PRETA, DIÂMETRO MÍNIMO INTERNO DE 1.1/8 POLEGADAS - 28,5 MM, ESPESSURA MÍNIMA 0,2 MM, ESPAÇAMENTO APROXIMADO ENTRE FUROS DE 15,0 CM | | | | | |

LOTE: 68 - MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|-----------------|---------|-----------|-----------|
| 68 | 6596 | MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO | METRO | SANTENO SANTENO | 2500,00 | 1,8800 | 4.700,00 |
| | | Detalhamento MICROPERFURADA, EM POLIETILENO, NA COR PRETA, DIÂMETRO MÍNIMO INTERNO DE 1.1/8 POLEGADAS - 28,5 MM, ESPESSURA MÍNIMA 0,2 MM, ESPAÇAMENTO APROXIMADO ENTRE FUROS DE 15,0 CM | | | | | |

LOTE: 89 - SABÃO EM PÓ

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|------------|---------------|----------|-----------|------------|
| 86 | 2428 | SABÃO EM PÓ | CADA 1,000 | QUELORCA URCA | 46349,00 | 5,2900 | 245.186,21 |
| | | Detalhamento EMBALAGEM COM 01 KG, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO DE TENSIOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, SULFONATO DE SÓDIO, NA COR DE COLORAÇÃO AZULADA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | | | | | |

LOTE: 90 - SABÃO EM PÓ - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|------------|---------------|----------|-----------|-----------|
| 86 | 2428 | SABÃO EM PÓ | CADA 1,000 | QUELORCA URCA | 15449,00 | 5,2900 | 81.725,21 |
| | | Detalhamento EMBALAGEM COM 01 KG, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO DE TENSIOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, SULFONATO DE SÓDIO, NA COR DE COLORAÇÃO AZULADA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | | | | | |

LOTE: 93 - SABONETES LÍQUIDO - 5 LITROS

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-------------|----------------------|---------|-----------|-----------|
| 88 | 575 | SABONETE | GALAO 5,000 | LITR PREMISSE PREMIS | 4600,00 | 15,3000 | 70.380,00 |
| | | Detalhamento LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 94 - SABONETES LÍQUIDO - 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 94 - SABONETES LÍQUIDO - 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
| 88 | 575 | SABONETE | | | | | |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. | | | | | |
| | | EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 105 - DESODORANTE

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|
| 25 | 2283 | DESODORANTE | UNIDADE | DOVE DOVE | 1125,00 | 7,9400 | 8.932,50 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, MASCULINO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). | | | | | |
| | | EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

| | | | | | | | |
|----|------|--|---------|-----------|--------|--------|----------|
| 26 | 2284 | DESODORANTE | UNIDADE | DOVE DOVE | 563,00 | 7,9200 | 4.458,60 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, FEMININO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). | | | | | |
| | | EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 106 - DESODORANTE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|
| 25 | 2283 | DESODORANTE | UNIDADE | DOVE DOVE | 375,00 | 7,9400 | 2.977,50 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, MASCULINO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). | | | | | |
| | | EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

| | | | | | | | |
|----|------|--|---------|-----------|--------|--------|----------|
| 26 | 2284 | DESODORANTE | UNIDADE | DOVE DOVE | 187,00 | 7,9200 | 1.481,04 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, FEMININO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). | | | | | |
| | | EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

TOTAL 590.024,32

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.1 - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.4 - Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 55/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022

Pregão Eletrônico Nº 55/2022

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | |
|---|----------------------------|
| Fornecedor COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI | CNPJ 29.316.501/0001-63 |
| Endereço RUA SAO SEBASTIAO - LEI 4808 | Nº 1627 |
| Beirro PQ. SAO JORGE | Cidade RONDONÓPOLIS |
| Representante Legal | CEP 78735814 |
| Email REDECOMPREFACIL@HOTMAIL.COM | CPF 6634254303 |
| | Telefone 6634254303 |

LOTE: 5 - ÁLCOOL GEL - EMBALAGEM 5 LITROS

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
| 5 | 122820 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70º INPM - EMBALAGEM COM 5 LITROS, | UNIDADE | | 8,00 | 28,9000 | 231,20 |

LITROS,

Detalhamento

HIDRATADO, ANTISSEPTICO, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES.

LOTE: 27 - DETERGENTE - 5 LITROS

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------|-------------------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 29 | 9646 | DETERGENTE | GALAO 5,000 LITR LIMPOL | | 188,00 | 21,4000 | 4.023,20 |

Detalhamento

NEUTRO, CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 27 - DETERGENTE - 5 LITROS

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | UTILIZAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 28 - DETERGENTE - 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|------------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 29 | 9646 | DETERGENTE | GALÃO 5,000 LITR | LIMPOL | 62,00 | 21,4000 | 1.326,80 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | NEUTRO, CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 43 - ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------------|---------|----------|-----------|-----------|
| 44 | 2441 | ESPONJA PARA LIMPEZA | PACOTE 8,000 UN | ASSOLAN | 12748,00 | 2,1200 | 27.025,76 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, MATERIAL A BASE DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS, PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS, POLIMENTO DE OBJETO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |

LOTE: 44 - ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------------|---------|---------|-----------|-----------|
| 44 | 2441 | ESPONJA PARA LIMPEZA | PACOTE 8,000 UN | ASSOLAN | 4249,00 | 2,1200 | 9.007,88 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, MATERIAL A BASE DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS, PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS, POLIMENTO DE OBJETO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |

LOTE: 47 - INSETICIDA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|----------------|---------|---------|-----------|-----------|
| 47 | 460 | INSETICIDA | FRASCO 300,000 | MBAYGON | 4965,00 | 9,4900 | 47.117,85 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | AEROSOL, EMBALAGEM COM 300 ML, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 48 - INSETICIDA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|----------------|---------|---------|-----------|-----------|
| 47 | 460 | INSETICIDA | FRASCO 300,000 | MBAYGON | 1655,00 | 9,4900 | 15.705,95 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | AEROSOL, EMBALAGEM COM 300 ML, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 65 - MANGUEIRAS

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-------------|------------|--------|-----------|-----------|
| 66 | 443 | MANGUEIRA | ROLO 30,000 | METRONIDER | 143,00 | 117,0000 | 16.731,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | CONTENDO 30 METROS, BÊTOLA 1/2 POLEGADA, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | | | | | |
| 67 | 6650 | MANGUEIRA | ROLO 30,000 | METRONIDER | 38,00 | 125,0000 | 4.750,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | CONTENDO 30 METROS, BÊTOLA 3/4 POLEGADAS, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | | | | | |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 66 - MANGUEIRAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|----|-----|-----------|-------------|------------|-------|----------|----------|
| 66 | 443 | MANGUEIRA | ROLO 30,000 | METRONIDER | 47,00 | 117,0000 | 5.499,00 |
|----|-----|-----------|-------------|------------|-------|----------|----------|

Detalhamento

CONTENDO 30 METROS, BÉTOLA 1/2 POLEGADA, COM ENGATES RÁPIDO E ESQUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

| | | | | | | | |
|----|------|-----------|-------------|------------|-------|----------|----------|
| 67 | 6650 | MANGUEIRA | ROLO 30,000 | METRONIDER | 12,00 | 125,0000 | 1.500,00 |
|----|------|-----------|-------------|------------|-------|----------|----------|

Detalhamento

CONTENDO 30 METROS, BÉTOLA 3/4 POLEGADAS, COM ENGATES RÁPIDO E ESQUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 72 - PALHA DE AÇO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|----|-------|--------------|---------|----------|-------|--------|-------|
| 72 | 14218 | PALHA DE AÇO | UNIDADE | LIMPPANO | 17,00 | 2,6000 | 44,20 |
|----|-------|--------------|---------|----------|-------|--------|-------|

Detalhamento

NÚMERO N. 0, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, PRODUTO INDICADO PARA REMOVER EXCESSOS DE TINTA, FERRUGEM, PAPEL DE PAREDE, LIMPA ASSOALHOS E APARAR GESSO, E CANOS DE FERRO.

LOTE: 74 - PANO BRANCO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|----|-----|-------------|---------|---------|---------|--------|-----------|
| 74 | 334 | PANO BRANCO | UNIDADE | SANILUX | 5188,00 | 4,9000 | 25.421,20 |
|----|-----|-------------|---------|---------|---------|--------|-----------|

Detalhamento

PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 60X45 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

| | | | | | | | |
|----|-------|-------------|---------|---------|-------|--------|-------|
| 73 | 10035 | PANO BRANCO | UNIDADE | SANILUX | 12,00 | 3,8800 | 46,56 |
|----|-------|-------------|---------|---------|-------|--------|-------|

Detalhamento

PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80X50 CM, 100% ALGODÃO, CRU. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

| | | | | | | | |
|----|-------|-------------|---------|---------|---------|--------|----------|
| 75 | 14931 | PANO BRANCO | UNIDADE | SANILUX | 1752,00 | 4,8700 | 8.532,24 |
|----|-------|-------------|---------|---------|---------|--------|----------|

Detalhamento

PARA LIMPEZA DE CHÃO, EXTRA GRANDE TIPO SACO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80 X 90 CM. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

LOTE: 78 - PANO MULTÍJUSO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|----|--------|----------------|--------------|--------------|------|--------|-------|
| 77 | 118506 | PANO MULTÍJUSO | PACOTE 5,000 | UNI LIMPPANO | 2,00 | 8,8000 | 17,60 |
|----|--------|----------------|--------------|--------------|------|--------|-------|

Detalhamento

PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES, COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO, CONSTITUÍDO DE MATERIAL 50% VESCOSE E POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 400G/M², EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

LOTE: 79 - PENTE PARA CABELO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|----|------|-------------------|---------|--------|--------|--------|----------|
| 78 | 3179 | PENTE PARA CABELO | UNIDADE | CONDOR | 600,00 | 4,0300 | 2.418,00 |
|----|------|-------------------|---------|--------|--------|--------|----------|

Detalhamento

EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 19 DENTES, SEM CABO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 80 - PENTE PARA CABELO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|----|------|-------------------|---------|--------|--------|--------|--------|
| 78 | 3179 | PENTE PARA CABELO | UNIDADE | CONDOR | 200,00 | 4,0300 | 806,00 |
|----|------|-------------------|---------|--------|--------|--------|--------|

Detalhamento

EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 19 DENTES, SEM CABO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 80 - PENTE PARA CABELO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | FABRICANTE: | | | | | |

LOTE: 81 - PREDEDOR

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 79 | 495 | PREDEDOR | DÍZIA PRINCIPAL | PARANA | 600,00 | 2,3600 | 1.416,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | PARA ROUPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, EM MADEIRA RESISTENTE E MOLA DE METAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |

LOTE: 82 - PREDEDOR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 79 | 495 | PREDEDOR | DÍZIA PRINCIPAL | PARANA | 200,00 | 2,3600 | 472,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | PARA ROUPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, EM MADEIRA RESISTENTE E MOLA DE METAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |

LOTE: 87 - SABÃO EM BARRA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|----------|----------|-----------|-----------|
| 85 | 2429 | SABÃO EM BARRA | PACOTE 5,000 | UNI URCA | 11671,00 | 8,1200 | 94.768,52 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, 100 % BIODEGRADÁVEL. ELABORADO COM PURÍSSIMOS ÓLEOS, GLICERINADO, OFERECENDO CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO E DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | | | | | |

LOTE: 91 - SABONETES

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| 89 | 458 | SABONETE | EMBALAGEM 90,00 | PALMOLIVE | 19978,00 | 2,1500 | 42.952,70 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |
| 90 | 1335 | SABONETE | UNIDADE | MURIEL | 398,00 | 3,1100 | 1.237,78 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | INFANTIL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 80 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NEUTRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |
| 91 | 1756 | SABONETE | UNIDADE | START | 450,00 | 8,6000 | 3.870,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |
| 87 | 6679 | SABONETE | LITRO | START | 960,00 | 8,7900 | 8.438,40 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 92 - SABONETES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------------|-----------|---------|-----------|-----------|
| 89 | 458 | SABONETE | EMBALAGEM 90,00 | PALMOLIVE | 6659,00 | 2,1500 | 14.316,85 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | | | | | |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 92 - SABONETES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------|--------|--------|-----------|-----------|
| | | EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |
| 90 | 1335 | SABONETE | UNIDADE | MURIEL | 132,00 | 3,1100 | 410,52 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | INFANTIL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 80 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NEUTRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |
| 91 | 1756 | SABONETE | UNIDADE | START | 150,00 | 8,6000 | 1.290,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |
| 87 | 8679 | SABONETE | LITRO | START | 320,00 | 8,7900 | 2.812,80 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 101 - CHINELO ADULTO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|----------------|---------|---------|-----------|-----------|
| 16 | 115111 | CHINELO ADULTO | CADA 1,000 PAR | IPANEMA | 2700,00 | 12,9800 | 35.046,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | TIPO DEDO, COM CORREIAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE, MODELO CLÁSSICO. OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NUMERAÇÃO 35- 44. | | | | | |

LOTE: 102 - CHINELO ADULTO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|----------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 16 | 115111 | CHINELO ADULTO | CADA 1,000 PAR | IPANEMA | 900,00 | 12,9800 | 11.682,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | TIPO DEDO, COM CORREIAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE, MODELO CLÁSSICO. OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NUMERAÇÃO 35- 44. | | | | | |

LOTE: 103 - CREME DENTAL/ESCOVA DENTAL

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------|--------|---------|-----------|-----------|
| 20 | 512 | CREME DENTAL | UNIDADE | ORALB | 9000,00 | 3,5000 | 31.500,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR REFRESCANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |
| 19 | 2265 | CREME DENTAL | UNIDADE | CONDOR | 450,00 | 2,2500 | 1.012,50 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | INFANTIL, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR SUAVE E REFRESCANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |
| 36 | 2457 | ESCOVA DENTAL | UNIDADE | CONDOR | 1500,00 | 2,6100 | 3.915,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | COM CERDAS MACIAS, COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |
| 35 | 2458 | ESCOVA DENTAL | UNIDADE | CONDOR | 488,00 | 2,2000 | 1.073,60 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | INFANTIL, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDENDO A ESCOVAR OS DENTES. CABEÇA COM BORDAS PROTETORAS, | | | | | |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 103 - CREME DENTAL/ESCOVA DENTAL

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | CERDAS DE LONGO ALCANCE. CABEÇA ESTREITA QUE PROPORCIONA FÁCIL MANUSEIO EM BOCAS PEQUENAS, INDECAÇÃO PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 02 A 08 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | | |

LOTE: 104 - CREME DENTAL/ESCOVA DENTAL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|---------|-------|--------|---------|-----------|-----------|
| 20 | 512 | CREME DENTAL Detalhamento EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR REFRESCANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | UNIDADE | | ORALB | 3000,00 | 3,5000 | 10.500,00 |
| 19 | 2265 | CREME DENTAL Detalhamento INFANTIL, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR SUAVE E REFRESCANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | UNIDADE | | CONDOR | 150,00 | 2,2500 | 337,50 |
| 36 | 2457 | ESCOVA DENTAL Detalhamento COM CERDAS MACIAS, COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | UNIDADE | | CONDOR | 500,00 | 2,6100 | 1.305,00 |
| 35 | 2458 | ESCOVA DENTAL Detalhamento INFANTIL, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDENDO A ESCOVAR OS DENTES. CABEÇA COM BORDAS PROTETORAS, CERDAS DE LONGO ALCANCE. CABEÇA ESTREITA QUE PROPORCIONA FÁCIL MANUSEIO EM BOCAS PEQUENAS, INDECAÇÃO PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 02 A 08 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | UNIDADE | | CONDOR | 162,00 | 2,2000 | 356,40 |

LOTE: 106 - CREME/SHAMPOO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|---------|---------|----------|--------|-----------|-----------|
| 17 | 511 | CONDICIONADOR PARA CABELO Detalhamento EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | FRASCO | 350,000 | MDARLING | 125,00 | 8,2900 | 1.036,25 |
| 93 | 517 | SHAMPOO Detalhamento PARA CABELO, EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | UNIDADE | | DARLING | 625,00 | 7,5100 | 4.693,75 |
| 94 | 2287 | SHAMPOO Detalhamento PARA CABELO, INFANTIL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML, FÓRMULA SUAVE E BALANCEADA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA SUA UTILIZAÇÃO. | UNIDADE | | BARUEL | 12,00 | 9,9500 | 119,40 |
| 18 | 7183 | CREME Detalhamento PARA PENTEAR CABELO, EMBALAGEM COM 300 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | FRASCO | 300,000 | MSEDA | 57,00 | 7,9000 | 450,30 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

TOTAL 445.217,71

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 55/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022

Pregão Eletrônico Nº 55/2022

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|--|-------------------------|----------------------------|
| Fornecedor MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI | | CNPJ 26.148.070/0001-85 |
| Endereço RUA COMANDANTE COSTA | | Nº 14 |
| Bairro CENTRO SUL | Cidade VARZEA GRANDE | CEP 78125499 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email mosaicodistribuidora@hotmail.com | | Telefone (65) 3023-4606 |

LOTE: 1 - ÁGUA SANITÁRIA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-------------------|------------------|----------|-----------|------------|
| 2 | 305 | ÁGUA SANITÁRIA Detalhamento EMBALAGEM COM 01 LITRO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA, ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800. | LITRO | AUDAX GUA SANITR | 73583,00 | 2,6400 | 194.250,12 |
| 1 | 11319 | ÁGUA SANITÁRIA Detalhamento EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA, ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800. | FRASCO 2,000 LITR | AUDAX GUA SANITR | 15216,00 | 3,9900 | 60.711,84 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 2 - ÁGUA SANITÁRIA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|----------------|--------------|----------------------|----------|-----------|-----------|
| 2 | 305 | ÁGUA SANITÁRIA | LITRO | AUDAX GUA SANITR. | 24527,00 | 2,6400 | 64.751,28 |
| <p>Detalhamento EMBALAGEM COM 01 LITRO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP-SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.</p> | | | | | | | |
| 1 | 11.119 | ÁGUA SANITÁRIA | FRASCO 2,000 | LITRUDAX GUA SANITR. | 5072,00 | 3,9900 | 20.237,28 |
| <p>Detalhamento EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP-SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.</p> | | | | | | | |

LOTE: 3 - ÁLCOOL

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|---------------------------------|-----------------|--------------------|----------|-----------|------------|
| 6 | 718 | ÁLCOOL LÍQUIDO | FRASCO 1000,000 | LAYF HAIR LCOOL L | 76058,00 | 5,6200 | 427.445,96 |
| <p>Detalhamento ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM PESO, INDICAÇÃO: DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES. EMBALAGEM DE 01 LITRO.</p> | | | | | | | |
| 3 | 1040 | ÁLCOOL EM GEL | FRASCO 500,000 | MLAYF HAIR LCOOL E | 75540,00 | 4,0000 | 302.160,00 |
| <p>Detalhamento ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.</p> | | | | | | | |
| 4 | 120189 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% INPM, | UNIDADE | LAYF HAIR LCOOL E | 3975,00 | 5,1300 | 20.391,75 |
| <p>Detalhamento COM VÁLVULA PUMP, ANTISSÉPTICO, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE, EMBALAGEM DE MÍNIMA 400 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES.</p> | | | | | | | |

LOTE: 4 - ÁLCOOL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|---------------------------------|-----------------|--------------------|----------|-----------|------------|
| 6 | 718 | ÁLCOOL LÍQUIDO | FRASCO 1000,000 | LAYF HAIR LCOOL L | 25352,00 | 5,6200 | 142.478,24 |
| <p>Detalhamento ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM PESO, INDICAÇÃO: DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES. EMBALAGEM DE 01 LITRO.</p> | | | | | | | |
| 3 | 1040 | ÁLCOOL EM GEL | FRASCO 500,000 | MLAYF HAIR LCOOL E | 25180,00 | 4,0000 | 100.720,00 |
| <p>Detalhamento ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.</p> | | | | | | | |
| 4 | 120189 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% INPM, | UNIDADE | LAYF HAIR LCOOL E | 1325,00 | 5,1300 | 6.797,25 |
| <p>Detalhamento COM VÁLVULA PUMP, ANTISSÉPTICO, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE, EMBALAGEM DE MÍNIMA 400 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES.</p> | | | | | | | |

LOTE: 11 - BALDES

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|------------------|--------|-----------|-----------|
| 10 | 461 | BALDE | UNIDADE | ARQPLAST BALDE - | 804,00 | 5,8000 | 4.663,20 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 11 - BALDES

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|------------------|--------|-----------|-----------|
| | | Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | | | | | |
| 11 | 462 | BALDE | UNIDADE | ARQPLAST BALDE - | 240,00 | 11,5000 | 2.760,00 |
| | | Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | | | | | |
| 9 | 489 | BALDE | UNIDADE | ARQPLAST BALDE - | 548,00 | 8,3500 | 4.575,80 |
| | | Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | | | | | |

LOTE: 12 - BALDES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|------------------|--------|-----------|-----------|
| 10 | 461 | BALDE | UNIDADE | ARQPLAST BALDE - | 267,00 | 5,8000 | 1.548,60 |
| | | Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | | | | | |
| 11 | 462 | BALDE | UNIDADE | ARQPLAST BALDE - | 80,00 | 11,5000 | 920,00 |
| | | Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | | | | | |
| 9 | 489 | BALDE | UNIDADE | ARQPLAST BALDE - | 182,00 | 8,3500 | 1.519,70 |
| | | Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | | | | | |

LOTE: 15 - CERA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|----------------|---------------------|----------|-----------|-----------|
| 13 | 485 | CERA | FRASCO 750,000 | MPOLETRIZ CERA - LI | 19608,00 | 4,0000 | 78.432,00 |
| | | Detalhamento LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM COM 750 ML, A BASE DE EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA E CORANTE. USO DOMÉSTICO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS, COM EXCEÇÃO DE LAMINADOS DE MADEIRA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 16 - CERA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|----------------|---------------------|---------|-----------|-----------|
| 13 | 485 | CERA | FRASCO 750,000 | MPOLETRIZ CERA - LI | 6536,00 | 4,0000 | 26.144,00 |
| | | Detalhamento LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM COM 750 ML, A BASE DE EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA E CORANTE. USO DOMÉSTICO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS, COM EXCEÇÃO DE LAMINADOS DE MADEIRA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 23 - DESODORIZADOR

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 23 - DESODORIZADOR

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------|--------------------------|---------|-----------|-----------|
| 28 | 343 | DESODORIZADOR Detalhamento DE AMBIENTE AEROSOL, EMBALAGEM CONTENDO 360 ML, EM SPRAY, SEM CFC, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. | FRASCO | 360,000 MDOM LINE DESODO | 6232,00 | 7,1000 | 44.247,20 |
| 27 | 344 | DESODORIZADOR Detalhamento SANITÁRIO, REFIL, ASPECTO FÍSICO EM TABLETE SÓLIDO CONTENDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS, PARA USO EM VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. | UNIDADE | HARPIC DESODORI | 900,00 | 0,8400 | 756,00 |

LOTE: 24 - DESODORIZADOR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------|--------------------------|---------|-----------|-----------|
| 28 | 343 | DESODORIZADOR Detalhamento DE AMBIENTE AEROSOL, EMBALAGEM CONTENDO 360 ML, EM SPRAY, SEM CFC, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. | FRASCO | 360,000 MDOM LINE DESODO | 2077,00 | 7,1000 | 14.746,70 |
| 27 | 344 | DESODORIZADOR Detalhamento SANITÁRIO, REFIL, ASPECTO FÍSICO EM TABLETE SÓLIDO CONTENDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS, PARA USO EM VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. | UNIDADE | HARPIC DESODORI | 300,00 | 0,8400 | 252,00 |

LOTE: 39 - ESPONJA PARA BANHO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------|-------------------|---------|-----------|-----------|
| 42 | 2445 | ESPONJA PARA BANHO Detalhamento INFANTE, MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, Hipoalergênico, sintética, composição a base de espuma de poliuretano, dimensões aproximadas de 15 x 12 x 3,5 cm (altura x largura x espessura). EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | BRITISH ESPONJA P | 5625,00 | 2,4700 | 13.893,75 |
| 41 | 7910 | ESPONJA Detalhamento PARA BANHO, MACIA, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | BRITISH ESPONJA - | 2625,00 | 2,4400 | 6.405,00 |

LOTE: 40 - ESPONJA PARA BANHO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------|-------------------|---------|-----------|-----------|
| 42 | 2445 | ESPONJA PARA BANHO Detalhamento INFANTE, MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, Hipoalergênico, sintética, composição a base de espuma de poliuretano, dimensões aproximadas de 15 x 12 x 3,5 cm (altura x largura x espessura). EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | BRITISH ESPONJA P | 1875,00 | 2,4700 | 4.631,25 |
| 41 | 7910 | ESPONJA Detalhamento PARA BANHO, MACIA, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | BRITISH ESPONJA - | 875,00 | 2,4400 | 2.135,00 |

LOTE: 41 - ESPONJA PARA LIMPEZA PARA LAVAR LOUCAS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|--|------|----------------------|--------------|----------------------|----------|--------|-----------|
| 43 | 2442 | ESPONJA PARA LIMPEZA | PACOTE 3,000 | UNI BETTANIN ESPONJA | 16527,00 | 2,0000 | 33.054,00 |
| <p>Detalhamento DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUÇAS, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | | | | | | | |

LOTE: 42 - ESPONJA PARA LIMPEZA PARA LAVAR LOUÇAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|--|------|----------------------|--------------|----------------------|---------|--------|-----------|
| 43 | 2442 | ESPONJA PARA LIMPEZA | PACOTE 3,000 | UNI BETTANIN ESPONJA | 5508,00 | 2,0000 | 11.016,00 |
| <p>Detalhamento DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUÇAS, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | | | | | | | |

LOTE: 45 - FLANELAS

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|---|-----|---------|---------|-----------------|---------|--------|-----------|
| 46 | 332 | FLANELA | UNIDADE | SANTA MARGARIDA | 9698,00 | 1,6500 | 16.001,70 |
| <p>Detalhamento TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR LARANJA.</p> | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|------|---------|---------|-----------------|---------|--------|----------|
| 45 | 7326 | FLANELA | UNIDADE | SANTA MARGARIDA | 1103,00 | 1,6700 | 1.842,01 |
| <p>Detalhamento TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR BRANCA.</p> | | | | | | | |

LOTE: 46 - FLANELAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|---|-----|---------|---------|-----------------|---------|--------|----------|
| 46 | 332 | FLANELA | UNIDADE | SANTA MARGARIDA | 3232,00 | 1,6500 | 5.332,80 |
| <p>Detalhamento TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR LARANJA.</p> | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|------|---------|---------|-----------------|--------|--------|--------|
| 45 | 7326 | FLANELA | UNIDADE | SANTA MARGARIDA | 367,00 | 1,6700 | 612,89 |
| <p>Detalhamento TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR BRANCA.</p> | | | | | | | |

LOTE: 51 - LIMPA ALUMÍNIO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|---|-----|----------------|----------------|--------------------|----------|--------|-----------|
| 48 | 438 | LIMPA ALUMÍNIO | FRASCO 500,000 | MFLORA LIMPA ALUMI | 12353,00 | 1,9000 | 23.470,70 |
| <p>Detalhamento EMBALAGEM COM 500 ML, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.</p> | | | | | | | |

LOTE: 52 - LIMPA ALUMÍNIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|---|-----|----------------|----------------|--------------------|---------|--------|----------|
| 48 | 438 | LIMPA ALUMÍNIO | FRASCO 500,000 | MFLORA LIMPA ALUMI | 4117,00 | 1,9000 | 7.822,30 |
| <p>Detalhamento EMBALAGEM COM 500 ML, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.</p> | | | | | | | |

LOTE: 59 - LIMPA VIDRO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-------------|-----------|---------------------------|---------|-----------|-----------|
| 53 | 467 | LIMPA VIDRO | FRASCO | 500,000 MAUDAX LIMPA VIDR | 7860,00 | 2,4200 | 19.021,20 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | | | |

LOTE: 60 - LIMPA VIDRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-------------|-----------|---------------------------|---------|-----------|-----------|
| 53 | 467 | LIMPA VIDRO | FRASCO | 500,000 MAUDAX LIMPA VIDR | 2620,00 | 2,4200 | 6.340,40 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | | | |

LOTE: 63 - LUVAS PARA LIMPEZA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-------------------|-----------|-----------------|---------|-----------|-----------|
| 64 | 452 | LUNA PARA LIMPEZA | PAR | SANRO LUNA PARA | 1500,00 | 3,0000 | 4.500,00 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUNA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|-----|-------------------|-----|-----------------|---------|--------|----------|
| 63 | 453 | LUNA PARA LIMPEZA | PAR | SANRO LUNA PARA | 1523,00 | 3,0000 | 4.569,00 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUNA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|-----|-------------------|-----|-----------------|---------|--------|----------|
| 65 | 454 | LUNA PARA LIMPEZA | PAR | SANRO LUNA PARA | 1500,00 | 3,0000 | 4.500,00 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO G, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUNA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|-----|-------------------|-----|-----------------|--------|--------|----------|
| 62 | 455 | LUNA PARA LIMPEZA | PAR | SANRO LUNA PARA | 788,00 | 3,5000 | 2.758,00 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUNA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|-----|-------------------|-----|-----------------|---------|--------|-----------|
| 60 | 456 | LUNA PARA LIMPEZA | PAR | SANRO LUNA PARA | 3873,00 | 3,5000 | 13.555,50 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUNA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|-----|-------------------|-----|-----------------|---------|--------|-----------|
| 61 | 457 | LUNA PARA LIMPEZA | PAR | SANRO LUNA PARA | 4031,00 | 3,5000 | 14.108,50 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO G, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUNA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 64 - LUVAS PARA LIMPEZA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-------------------|-----------|-----------------|--------|-----------|-----------|
| 64 | 452 | LUNA PARA LIMPEZA | PAR | SANRO LUNA PARA | 500,00 | 3,0000 | 1.500,00 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUNA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|----|-----|-------------------|-----|-----------------|--------|--------|----------|
| 63 | 453 | LUNA PARA LIMPEZA | PAR | SANRO LUNA PARA | 507,00 | 3,0000 | 1.521,00 |
|----|-----|-------------------|-----|-----------------|--------|--------|----------|

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 64 - LUVAS PARA LIMPEZA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------|-----------------|---------|-----------|-----------|
| | | Detalhamento EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |
| 65 | 454 | LUVA PARA LIMPEZA | PAR | SANRO LUVA PARA | 500,00 | 3,0000 | 1.500,00 |
| | | Detalhamento EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO G, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |
| 62 | 455 | LUVA PARA LIMPEZA | PAR | SANRO LUVA PARA | 262,00 | 3,5000 | 917,00 |
| | | Detalhamento EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |
| 60 | 456 | LUVA PARA LIMPEZA | PAR | SANRO LUVA PARA | 1291,00 | 3,5000 | 4.518,50 |
| | | Detalhamento EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |
| 61 | 457 | LUVA PARA LIMPEZA | PAR | SANRO LUVA PARA | 1343,00 | 3,5000 | 4.700,50 |
| | | Detalhamento EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO G, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |

LOTE: 86 - RODOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------|-----------------|--------|-----------|-----------|
| 82 | 242 | RODO | UNIDADE | RODOS 2000 RODO | 5,00 | 20,0000 | 100,00 |
| | | Detalhamento COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 40 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA. | | | | | |
| 83 | 243 | RODO | UNIDADE | RODOS 2000 RODO | 376,00 | 22,0100 | 8.275,76 |
| | | Detalhamento COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 60 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA. | | | | | |
| 81 | 2135 | RODO | UNIDADE | PLAST GRAN RODO | 468,00 | 6,5000 | 3.042,00 |
| | | Detalhamento TAMANHO APROXIMADO 40 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OFERECER PERFEITO ENCADE ROSQUEÁVEL NA BASE DO RODO. | | | | | |
| 84 | 2136 | RODO | UNIDADE | PLAST GRAN RODO | 718,00 | 8,6100 | 6.181,98 |
| | | Detalhamento TAMANHO APROXIMADO 60 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OFERECER PERFEITO ENCADE ROSQUEÁVEL NA BASE DO RODO. | | | | | |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 99 - VASSOURAS

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|----------------|---------|-----------|-----------|
| 99 | 263 | VASSOURA Detalhamento DE PELO SINTÉTICO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM REVESTIDO COM ENCAIXE ROSQUEAVEL, COM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM E CERDAS DE NO MÍNIMO 4 CM, COM BOM ACABAMENTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | UNIDADE | MARANHAO VASSO | 28,00 | 8,5000 | 238,00 |
| 98 | 338 | VASSOURA Detalhamento TIPO PIAÇAVA CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEAVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | UNIDADE | MARANHAO VASSO | 561,00 | 11,3600 | 6.372,96 |
| 97 | 2577 | VASSOURA Detalhamento COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEAVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | UNIDADE | MARANHAO VASSO | 1815,00 | 7,9500 | 14.429,25 |

LOTE: 100 - VASSOURAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|----------------|--------|-----------|-----------|
| 99 | 263 | VASSOURA Detalhamento DE PELO SINTÉTICO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM REVESTIDO COM ENCAIXE ROSQUEAVEL, COM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM E CERDAS DE NO MÍNIMO 4 CM, COM BOM ACABAMENTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | UNIDADE | MARANHAO VASSO | 9,00 | 8,5000 | 76,50 |
| 98 | 338 | VASSOURA Detalhamento TIPO PIAÇAVA CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEAVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | UNIDADE | MARANHAO VASSO | 186,00 | 11,3600 | 2.112,96 |
| 97 | 2577 | VASSOURA Detalhamento COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEAVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | UNIDADE | MARANHAO VASSO | 605,00 | 7,9500 | 4.809,75 |

TOTAL 1.776.384,08

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 55/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022

Pregão Eletrônico Nº 55/2022

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|--|-----------|--------------------|
| Fornecedor | | CNPJ |
| PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | | 29.700.587/0001-23 |
| Endereço | | Nº |
| RUA SAIRA-MILITAR | | 570 |
| Bairro | Cidade | CEP |
| PARQUE INDUSTRIAL V | ARAPONGAS | 86702700 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email | | Telefone |
| prioritta.saude@gmail.com | | (43) 3152-8902 |

LOTE: 29 - DETERGENTE - ENZIMÁTICO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|-----------------------|-----------------|-----------------|--------|-----------|-----------|
| 31 | 1256 | DETERGENTE ENZIMÁTICO | FRASCO 1000,000 | PROLINK DETERGE | 225,00 | 32,9900 | 7.422,75 |
| Detalhamento A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE. CONCENTRADO PARA INSTRUMENTAL. EMBALAGEM DE 01 LITRO. | | | | | | | |

LOTE: 30 - DETERGENTE - ENZIMÁTICO - COTA EXCLUSIVA EP/PM/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|-----------------------|-----------------|-----------------|--------|-----------|-----------|
| 31 | 1256 | DETERGENTE ENZIMÁTICO | FRASCO 1000,000 | PROLINK DETERGE | 75,00 | 32,9900 | 2.474,25 |
| Detalhamento A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE. CONCENTRADO PARA INSTRUMENTAL. EMBALAGEM DE 01 LITRO. | | | | | | | |

LOTE: 33 - DISPENSER PARA COPO - CAPACIDADE DE 180 ATÉ 200 ML

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | | |
|---|-------|---------------------|---------|--|---------|------|---------|--------|
| 34 | 18203 | DISPENSER PARA COPO | UNIDADE | | AURIMAX | 5,00 | 43,8900 | 219,45 |
| Detalhamento | | | | | | | | |
| CAPACIDADE DE 180 ATÉ 200 ML, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 50X7,5 CM (ALTURA X DIÂMETRO), | | | | | | | | |
| PRODUTO ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO | | | | | | | | |
| DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | | | | | | | | |

LOTE: 34 - DISPENSER PARA COPO - CAPACIDADE DE 180 ATÉ 200 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | | |
|---|-------|---------------------|---------|--|---------|------|---------|-------|
| 34 | 18203 | DISPENSER PARA COPO | UNIDADE | | AURIMAX | 1,00 | 43,8900 | 43,89 |
| Detalhamento | | | | | | | | |
| CAPACIDADE DE 180 ATÉ 200 ML, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 50X7,5 CM (ALTURA X DIÂMETRO), | | | | | | | | |
| PRODUTO ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO | | | | | | | | |
| DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | | | | | | | | |

TOTAL 10.160,34

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 55/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2022

Pregão Eletrônico Nº 55/2022

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|--|--------|--------------------|
| Fornecedor | | CNPJ |
| MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI | | 33.955.893/0001-88 |
| Endereço | | Nº |
| RUA UMUTINA | | 26 |
| Bairro | Cidade | CEP |
| RESIDENCIAL ITAJAJE | CUIABA | 78090466 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email | | Telefone |
| edvaldo@microcontabil.com | | |

LOTE: 111 - DISPENSER PARA COPO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|---------------------|-----------|----------|--------|-----------|-----------|
| 33 | 18204 | DISPENSER PARA COPO | UNIDADE | MILENIUM | 3,00 | 31,7300 | 95,19 |
| <p>Detalhamento</p> <p>CAPACIDADE DE 50 ML, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 510x6 CM (ALTURA X DIÂMETRO), PRODUTO ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p> | | | | | | | |

LOTE: 112 - SUPORTE PARA COPOS

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|--------------------|-----------|-------------------|--------|-----------|-----------|
| 96 | 7342 | SUPORTE PARA COPOS | UNIDADE | MILENIUM MILENIUM | 3,00 | 38,6700 | 116,01 |
| <p>Detalhamento</p> <p>DESCARTÁVEIS DE ÁGUA (180/200 ML) E CAFÉ (50 ML). TUBULAR, FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E BASE FABRICADO EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 300 COPOS.</p> | | | | | | | |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

TOTAL 211,20

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 55/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, H



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022

Pregão Eletrônico Nº 55/2022

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | | | |
|---------------------|--|--------|----------|--------------------|
| Fornecedor | ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | | CNPJ | 40.626.136/0001-26 |
| Endereço | RUA PEDRO FERRER | | Nº | 997 |
| Bairro | Cidade | CENTRO | CEP | 78700360 |
| Representante Legal | | | CPF | |
| Email | LEGALIZACAO@INOVA.CNT.BR | | Telefone | |

LOTE: 6 - ALCÓOL GEL - EMBALAGEM 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|--|-----------|----------|--------|-----------|-----------|
| 5 | 122820 | ALCOOL ETÍLICO EM GEL 70º INPM - EMBALAGEM COM 5 LITROS, | UNIDADE | BARBAREX | 2,00 | 28,9000 | 57,80 |
| Detalhamento HIDRATADO, ANTISÉPTICO, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES. | | | | | | | |

LOTE: 7 - AMACIANTE

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-----------|-----------|-------|---------|-----------|-----------|
| 7 | 348 | AMACIANTE | UNIDADE | URCA | 1125,00 | 6,2700 | 7.053,75 |
| Detalhamento DE ARTIGOS TÊXTEIS EMBALAGEM COM 2 L. PRODUTO COM ASPECTO FÍSICO LIQUIDO VISCOSO, PH ENTRE 3,0 A 3,6. ENVASADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, ACIDULANTES, | | | | | | | |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 7 - AMACIANTE

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | PRESERVANTES, CORANTE, PERFUME E AGUA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | | |

LOTE: 8 - AMACIANTE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|---------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| 7 | 348 | AMACIANTE | UNIDADE | | URCA | 375,00 | 6,200 | 2.351,25 |
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | DE ARTIGOS TÊXTEIS EMBALAGEM COM 2 L PRODUTO COM ASPECTO FÍSICO LIQUIDO VISCOSO, PH ENTRE 3,0 A 3,6. EMASADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, ACIDULANTES, PRESERVANTES, CORANTE, PERFUME E AGUA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | | |

LOTE: 10 - AROMATIZANTE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|---------|-------|-------|---------|-----------|-----------|
| 8 | 567 | AROMATIZANTE | UNIDADE | | COALA | 2585,00 | 5,1900 | 13.416,15 |
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 140 ML, CONCENTRADO LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIA A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | | |

LOTE: 13 - CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA/RODO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|---------|-------|------------|--------|-----------|-----------|
| 12 | 1985 | CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA/RODO | UNIDADE | | SAO MATEUS | 353,00 | 2,3900 | 843,67 |
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | COM REVESTIMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,30 METRO E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA | | | | | | |

LOTE: 14 - CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA/RODO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|---------|-------|------------|--------|-----------|-----------|
| 12 | 1985 | CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA/RODO | UNIDADE | | SAO MATEUS | 117,00 | 2,3900 | 279,63 |
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | COM REVESTIMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,30 METRO E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA | | | | | | |

LOTE: 17 - CERA (PISO CEADAS)

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------------|-------|----------|---------|-----------|------------|
| 14 | 2197 | CERA | BOMBONA 5,000 L | | POLIFLOR | 2250,00 | 89,7900 | 202.027,50 |
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, SEM PERFUME; INDICADA COMO IMPERMEABILIZANTE AGRÍCOLA PARA PISOS LAVÁVEIS COMO ARDÓSIA, GRANILITE, PAVIFLEX, LINOLEUM, GRANILITE E PISO CERÂMICO E CONCRETO IDEAL PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS; COMPOSIÇÃO: POLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CERA DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS, PLASTIFICANTE, AGENTE EMULSIONANTES, TENSIOATIVO FLUORADO, NIVELADORES, CONSERVANTE E VEÍCULO, TEOR DE SÓLIDOS 24%; ASPECTO: LIQUIDO OPALESCENTE COR: BRANCO PH (PURO): 8,0 e 9,0 DENSIDADE (25°C): 1,00 A 1,03 G/ML. | | | | | | |

LOTE: 18 - CERA (PISO CEADAS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------------|-------|----------|--------|-----------|-----------|
| 14 | 2197 | CERA | BOMBONA 5,000 L | | POLIFLOR | 750,00 | 89,7900 | 67.342,50 |
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, SEM PERFUME; INDICADA COMO IMPERMEABILIZANTE AGRÍCOLA PARA PISOS LAVÁVEIS COMO ARDÓSIA, GRANILITE, PAVIFLEX, LINOLEUM, GRANILITE E PISO CERÂMICO E CONCRETO IDEAL PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS; COMPOSIÇÃO: POLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CERA DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS, PLASTIFICANTE, AGENTE EMULSIONANTES, TENSIOATIVO FLUORADO, NIVELADORES, CONSERVANTE E VEÍCULO, TEOR DE SÓLIDOS 24%; ASPECTO: LIQUIDO OPALESCENTE COR: BRANCO PH (PURO): 8,0 e 9,0 DENSIDADE (25°C): 1,00 A 1,03 G/ML. | | | | | | |

LOTE: 25 - DETERGENTE

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------|----------------|--------|----------|-----------|------------|
| 30 | 308 | DETERGENTE | FRASCO 500,000 | MOESTE | 90537,00 | 1,7900 | 162.061,23 |

Detalhamento

LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. O PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

LOTE: 26 - DETERGENTE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------|----------------|--------|----------|-----------|-----------|
| 30 | 308 | DETERGENTE | FRASCO 500,000 | MOESTE | 30178,00 | 1,7900 | 54.018,62 |

Detalhamento

LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. O PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

LOTE: 37 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE LAVAR ROUPA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------|-----------|--------|--------|-----------|-----------|
| 39 | 2453 | ESCOVA PARA LIMPEZA | UNIDADE | CONDOR | 855,00 | 2,7100 | 2.317,95 |

Detalhamento

DE LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 06CM, BASE EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

| | | | | | | | |
|----|-------|---------------------|---------|--------|--------|--------|----------|
| 40 | 18127 | ESCOVA PARA LIMPEZA | UNIDADE | CONDOR | 556,00 | 1,9900 | 1.106,44 |
|----|-------|---------------------|---------|--------|--------|--------|----------|

Detalhamento

OVAL, PARA LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 06CM, BASE EM MADEIRA COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 38 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE LAVAR ROUPA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------|-----------|--------|--------|-----------|-----------|
| 39 | 2453 | ESCOVA PARA LIMPEZA | UNIDADE | CONDOR | 285,00 | 2,7100 | 772,35 |

Detalhamento

DE LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 06CM, BASE EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

| | | | | | | | |
|----|-------|---------------------|---------|--------|--------|--------|--------|
| 40 | 18127 | ESCOVA PARA LIMPEZA | UNIDADE | CONDOR | 185,00 | 1,9900 | 368,15 |
|----|-------|---------------------|---------|--------|--------|--------|--------|

Detalhamento

OVAL, PARA LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 06CM, BASE EM MADEIRA COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 55 - LIMPADOR MULTILUSO DOMÉSTICO - EMBALAGEM COM 5 LITROS

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|------------|--------|-----------|-----------|
| 51 | 122951 | LIMPADOR MULTILUSO DOMÉSTICO - EMBALAGEM COM 5 LITROS, LÍQUIDO, CONCENTRADO, | FRASCO 5,000 | LITRABAREX | 150,00 | 13,4000 | 2.010,00 |

Detalhamento

COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.

LOTE: 56 - LIMPADOR MULTILUSO DOMÉSTICO - EMBALAGEM COM 5 LITROS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|------------|--------|-----------|-----------|
| 51 | 122951 | LIMPADOR MULTILUSO DOMÉSTICO - EMBALAGEM COM 5 LITROS, LÍQUIDO, CONCENTRADO, | FRASCO 5,000 | LITRABAREX | 50,00 | 13,4000 | 670,00 |

Detalhamento

COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.

LOTE: 61 - LUSTRA MÓVEIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|--|-----|---------------|----------------|---------|-------|--------|-------|
| 59 | 268 | LUSTRA MÓVEIS | FRASCO 200,000 | MBRILHO | 15,00 | 5,4000 | 81,00 |
| <p>Detalhamento EMBALAGEM DE 200 ML, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, COM AÇÃO ANTI-ESTÁTICA, A BASE DE SILICONE, CERA SINTÉTICA, SURFACANTES NÃO IÔNICOS CARBOMER, CONSERVANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, PERFUME E ÁGUA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.</p> | | | | | | | |

LOTE: 62 - LUSTRA MÓVEIS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|--|-----|---------------|----------------|---------|------|--------|-------|
| 59 | 268 | LUSTRA MÓVEIS | FRASCO 200,000 | MBRILHO | 5,00 | 5,4000 | 27,00 |
| <p>Detalhamento EMBALAGEM DE 200 ML, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, COM AÇÃO ANTI-ESTÁTICA, A BASE DE SILICONE, CERA SINTÉTICA, SURFACANTES NÃO IÔNICOS CARBOMER, CONSERVANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, PERFUME E ÁGUA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.</p> | | | | | | | |

LOTE: 69 - PÁ

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|--|-----|----|---------|---------|-------|--------|--------|
| 69 | 486 | PÁ | UNIDADE | SANREMO | 57,00 | 6,1100 | 348,27 |
| <p>Detalhamento COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM E CABO DE NO MÍNIMO 80 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.</p> | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|------|----|---------|---------|--------|---------|----------|
| 71 | 1757 | PÁ | UNIDADE | SANREMO | 255,00 | 10,0200 | 2.555,10 |
| <p>Detalhamento COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL ALUMÍNIO/METAL, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM, CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.</p> | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|-------|----|---------|---------|--------|--------|----------|
| 70 | 14772 | PÁ | UNIDADE | SANREMO | 375,00 | 5,9000 | 2.212,50 |
| <p>Detalhamento COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO ARTICULADO METÁLICO DE APROXIMADAMENTE 01 METRO, BORRACHA NA EXTREMIDADE, POSSUI DENTES LATERAIS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.</p> | | | | | | | |

LOTE: 70 - PÁ - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|--|-----|----|---------|---------|-------|--------|--------|
| 69 | 486 | PÁ | UNIDADE | SANREMO | 18,00 | 6,1100 | 109,98 |
| <p>Detalhamento COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM E CABO DE NO MÍNIMO 80 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.</p> | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|------|----|---------|---------|-------|---------|--------|
| 71 | 1757 | PÁ | UNIDADE | SANREMO | 85,00 | 10,0200 | 851,70 |
| <p>Detalhamento COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL ALUMÍNIO/METAL, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM, CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.</p> | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|-------|----|---------|---------|--------|--------|--------|
| 70 | 14772 | PÁ | UNIDADE | SANREMO | 125,00 | 5,9000 | 737,50 |
| <p>Detalhamento COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO ARTICULADO METÁLICO DE APROXIMADAMENTE 01 METRO, BORRACHA NA EXTREMIDADE, POSSUI DENTES LATERAIS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.</p> | | | | | | | |

LOTE: 77 - PANO MULTÍUSO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|--|--------|---------------|--------------|------------|------|--------|-------|
| 77 | 118506 | PANO MULTÍUSO | PACOTE 5,000 | UNI PERFEX | 8,00 | 8,7800 | 70,24 |
| <p>Detalhamento PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES, COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO, CONSTITUÍDO DE MATERIAL 50% VISCOSO E POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 400/M², EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.</p> | | | | | | | |

LOTE: 88 - SABÃO EM BARRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 88 - SABÃO EM BARRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|----------------|-----------|----------------|---------|-----------|-----------|
| 85 | 2429 | SABÃO EM BARRA | PACOTE | 5,000 UNI URCA | 3890,00 | 8,3900 | 32.637,10 |
| <p>Detalhamento</p> <p>EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, 100 % BIODEGRADÁVEL, ELABORADO COM PURÍSSIMOS ÓLEOS, GLICERINADO, OFERECENDO CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO E DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p> | | | | | | | |

LOTE: 109 - ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|----------------------------------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
| 37 | 1563 | ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA | UNIDADE | LIBLO | 225,00 | 8,7000 | 1.957,50 |
| <p>Detalhamento</p> <p>COM CERDA MACIA EM NYLON, TAMANHO APROXIMADO DE 4,6 X 4,6 X 23 CM, COM CABO EM POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM INDICAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE MAMADEIRAS, BICOS E COPOS, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM REGISTRO NO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p> | | | | | | | |

LOTE: 110 - ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|----------------------------------|-----------|-------|--------|-----------|-----------|
| 37 | 1563 | ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA | UNIDADE | LIBLO | 75,00 | 8,7000 | 652,50 |
| <p>Detalhamento</p> <p>COM CERDA MACIA EM NYLON, TAMANHO APROXIMADO DE 4,6 X 4,6 X 23 CM, COM CABO EM POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM INDICAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE MAMADEIRAS, BICOS E COPOS, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM REGISTRO NO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p> | | | | | | | |

LOTE: 113 - LIXEIRA PARA COPO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|-------------------|-----------|---------|--------|-----------|-----------|
| 58 | 8334 | LIXEIRA PARA COPO | UNIDADE | ACRIMET | 3,00 | 38,0400 | 114,12 |
| <p>Detalhamento</p> <p>DE ÁGUA (DE 180 ATÉ 200 ML), COM DOIS TUBOS EM MATERIAL PVC NA COR BRANCA, E BASE PLÁSTICA NA COR PRETA, ALTURA APROXIMADA DE 78,5 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p> | | | | | | | |

TOTAL 559.050,60

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 55/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2022

Pregão Eletrônico Nº 55/2022

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|---|---------------|--------------------|
| Fornecedor | | CNPJ |
| CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | | 37.200.096/0001-41 |
| Endereço | | Nº |
| RUA VINTE E SETE | | 9 |
| Bairro | Cidade | CEP |
| SAO SIMAO | VARZEA GRANDE | 78148285 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email | | Telefone |
| CF_COMERCIO@HOTMAIL.COM | | 65 3927-5898 |

LOTE: 35 - ESCOVA PARA LIMPEZA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|---------------------|-----------|-----------------|---------|-----------|-----------|
| 38 | 2451 | ESCOVA PARA LIMPEZA | UNIDADE | QUIRADO QUIRADO | 1050,00 | 5,9000 | 6.195,00 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

LOTE: 36 - ESCOVA PARA LIMPEZA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|---------------------|-----------|-----------------|--------|-----------|-----------|
| 38 | 2451 | ESCOVA PARA LIMPEZA | UNIDADE | QUIRADO QUIRADO | 350,00 | 5,9000 | 2.065,00 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

LOTE: 73 - PANO BRANCO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|--|---------|-------|------------------|----------|-----------|-----------|
| 74 | 334 | PANO BRANCO | UNIDADE | | SANTA MARGARIDA | 15567,00 | 3,1900 | 49.658,73 |
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 60X45 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | | | | | | |
| 73 | 10035 | PANO BRANCO | UNIDADE | | SANTA MARGARIDA | 38,00 | 5,6800 | 215,84 |
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80X50 CM, 100% ALGODÃO, CRIL. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | | | | | | |
| 75 | 14931 | PANO BRANCO | UNIDADE | | SANTA MARGARIDA | 5258,00 | 6,4900 | 34.124,42 |
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | PARA LIMPEZA DE CHÃO, EXTRA GRANDE TIPO SACO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80 X 90 CM. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | | | | | | |
| LOTE: 75 - PANO DE COPA | | | | | | | | |
| 76 | 261 | PANO DE COPA | UNIDADE | | BELMONDI BELMON | 6267,00 | 3,1900 | 19.991,73 |
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. | | | | | | |
| LOTE: 76 - PANO DE COPA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | | | | | | | | |
| 76 | 261 | PANO DE COPA | UNIDADE | | BELMONDI BELMON | 2089,00 | 3,1900 | 6.663,91 |
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. | | | | | | |
| LOTE: 83 - RASTELO | | | | | | | | |
| 80 | 2801 | RASTELO | UNIDADE | | MARANHAO MARAN | 263,00 | 15,0000 | 3.945,00 |
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | MATERIAL PLÁSTICO, COM 22 HASTES, COM CABO, ALTURA APROXIMADA DE 05 CM, LARGURA APROXIMADA DE 39 CM, EM MATERIAL RESISTENTE. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | | |
| LOTE: 84 - RASTELO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME | | | | | | | | |
| 80 | 2801 | RASTELO | UNIDADE | | MARANHAO MARAN | 87,00 | 15,0000 | 1.305,00 |
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | MATERIAL PLÁSTICO, COM 22 HASTES, COM CABO, ALTURA APROXIMADA DE 05 CM, LARGURA APROXIMADA DE 39 CM, EM MATERIAL RESISTENTE. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | | |
| LOTE: 85 - RODOS | | | | | | | | |
| 82 | 242 | RODO | UNIDADE | | ASA DELTA ASA DE | 15,00 | 16,2800 | 244,20 |
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 40 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA. | | | | | | |
| 83 | 243 | RODO | UNIDADE | | ASA DELTA ASA DE | 1129,00 | 22,9900 | 25.955,71 |
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 60 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA. | | | | | | |
| 81 | 2135 | RODO | UNIDADE | | PLASTGRAN PLASTG | 1404,00 | 5,8900 | 8.269,56 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 85 - RODOS

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|------------------|---------|-----------|-----------|
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | TAMANHO APROXIMADO 40 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OFERECER PERFEITO ENCAIXE ROSQUEÁVEL NA BASE DO RODO. | | | | | |
| 84 | 2136 | RODO | UNIDADE | ASA DELTA ASA DE | 2154,00 | 9,9900 | 21.518,46 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | TAMANHO APROXIMADO 60 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OFERECER PERFEITO ENCAIXE ROSQUEÁVEL NA BASE DO RODO. | | | | | |

LOTE: 98 - SODA CÁUSTICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|
| 95 | 283 | SODA CÁUSTICA | QUILO | LIMP LIMP | 15,00 | 16,1200 | 241,80 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | EMBALAGEM COM 01 KG, PARA USO DOMESTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E VIGENTES. | | | | | |

TOTAL 180.394,36

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 55/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2022

Pregão Eletrônico Nº 55/2022

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | |
|---|----------------------------|
| Fornecedor N CARRER EIRELI | CNPJ 33.105.231/0001-19 |
| Endereço RUA DESEMBARGADOR SIMÃO AURELIANO DE ARRUDA FILHO | Nº 05 |
| Bairro PETROPOLIS | Cidade VARZEA GRANDE |
| Representante Legal | CEP 78144696 |
| Email LICITACAO.CENTROOESTE@HOTMAIL.COM | CPF |
| | Telefone |

LOTE: 19 - CESTO PLÁSTICO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|----------------|-----------|--------------|--------|-----------|-----------|
| 15 | 10027 | CESTO PLÁSTICO | UNIDADE | ARQPLAST UNI | 398,00 | 4,8000 | 1.910,40 |
| Detalhamento TELADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, PARA LÍDIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 26,5 X 27 CM (DIÂMETRO X ALTURA), FUNDO PLANO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. | | | | | | | |

LOTE: 20 - CESTO PLÁSTICO - COIFA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|----------------|-----------|--------------|--------|-----------|-----------|
| 15 | 10027 | CESTO PLÁSTICO | UNIDADE | ARQPLAST UNI | 132,00 | 4,8000 | 633,60 |
| Detalhamento TELADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, PARA LÍDIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 26,5 X 27 CM (DIÂMETRO X ALTURA), FUNDO PLANO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO | | | | | | | |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 20 - CESTO PLÁSTICO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|

FABRICANTE: OBSERVAÇÃO: A COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

LOTE: 53 - LIMPADOR MULTIUSO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|

50 290 LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500,000 MSTART 500ML 13485,00 3,1600 42.612,60
 Detalhamento
 LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.

49 1958 LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500,000 MSTART 500ML 8813,00 3,1600 27.849,08
 Detalhamento
 EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.

LOTE: 54 - LIMPADOR MULTIUSO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|

50 290 LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500,000 MSTART 500ML 4495,00 3,1600 14.204,20
 Detalhamento
 LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.

49 1958 LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500,000 MSTART 500ML 2937,00 3,1600 9.280,92
 Detalhamento
 EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.

LOTE: 58 - LIMPA PISO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|

52 439 LIMPA PISO FRASCO 1,000 LITRISTART 1LT 60,00 5,9000 354,00
 Detalhamento
 EMBALAGEM COM 01 LITRO, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA DESINCORUSTAR SUJEIRAS E MANCHAS EM PISOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

TOTAL 96.844,80

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 55/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

N CARRER EIRELI

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2022

Pregão Eletrônico Nº 55/2022

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|--------------------------------|--------|--------------------|
| Fornecedor | | CNPJ |
| ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA | | 13.333.523/0001-00 |
| Endereço | | Nº |
| AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE | | 215 |
| Bairro | Cidade | CEP |
| CENTRO NORTE | CUJUBA | 78005500 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email | | Telefone |
| LICITACAO@GRUPOIRGINAL.NET.BR | | 6530527002 |

LOTE: 9 - AROMATIZANTE

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|--------------|-----------|-------------|---------|-----------|-----------|
| 8 | 562 | AROMATIZANTE | UNIDADE | COALA COALA | 7755,00 | 5,3000 | 41.101,50 |
| Detalhamento DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 140 ML, CONCENTRADO LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIA A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | | | |

LOTE: 21 - DESINFETANTE

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|--------------|------------------|-----------|----------|-----------|------------|
| 24 | 306 | DESINFETANTE | EMBALAGEM 500 ML | ZUPP ZUPP | 53828,00 | 2,1600 | 116.268,48 |
| Detalhamento LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 21 - DESINFETANTE

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|---------------|--------------|----------|-----------|------------|
| 22 | 307 | DESINFETANTE Detalhamento LIQUIDO EMBALAGEM COM 02 LITROS, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | FRASCO 2,000 | LITRUPP ZUPP | 37849,00 | 4,3000 | 162.750,70 |
| 21 | 1724 | DESINFETANTE Detalhamento LIQUIDO EMBALAGEM COM 05 LITROS, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | BOMBONA 5,000 | L ZUPP ZUPP | 45,00 | 10,0000 | 450,00 |
| 23 | 3173 | DESINFETANTE Detalhamento LIQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO, APLICAO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | LITRO | ZUPP ZUPP | 188,00 | 3,9900 | 750,12 |

LOTE: 22 - DESINFETANTE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------------|--------------|----------|-----------|-----------|
| 24 | 306 | DESINFETANTE Detalhamento LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | EMBALAGEM 500,0 | ZUPP ZUPP | 17942,00 | 2,1600 | 38.754,72 |
| 22 | 307 | DESINFETANTE Detalhamento LIQUIDO EMBALAGEM COM 02 LITROS, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | FRASCO 2,000 | LITRUPP ZUPP | 12616,00 | 4,3000 | 54.248,80 |
| 21 | 1724 | DESINFETANTE Detalhamento LIQUIDO EMBALAGEM COM 05 LITROS, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | BOMBONA 5,000 | L ZUPP ZUPP | 15,00 | 10,0000 | 150,00 |
| 23 | 3173 | DESINFETANTE Detalhamento LIQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO, APLICAO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | LITRO | ZUPP ZUPP | 62,00 | 3,9900 | 247,38 |

LOTE: 95 - SAPONÁCEO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------|-------------|---------|-----------|-----------|
| 92 | 487 | SAPONÁCEO Detalhamento CREMOSO, EMBALAGEM COM 300 ML, DETERGENTE E CLORO, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO E CLORO, SOFACTANTE ANIONICO, AGENTE DE POLIMENTO, ALVEIANTE, COADJUVANTE, PERFUME. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | UNIDADE | AUDAX AUDAX | 2849,00 | 3,4800 | 9.914,52 |

LOTE: 96 - SAPONÁCEO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----------|-------------|--------|-----------|-----------|
| 92 | 487 | SAPONÁCEO Detalhamento CREMOSO, EMBALAGEM COM 300 ML, DETERGENTE E CLORO, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO E CLORO, SOFACTANTE ANIONICO, AGENTE DE POLIMENTO, ALVEIANTE, COADJUVANTE, PERFUME. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | UNIDADE | AUDAX AUDAX | 949,00 | 3,4800 | 3.302,52 |

TOTAL 427.938,74

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 55/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2022

Pregão Eletrônico Nº 41/2022

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CENOTÉCNICOS, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CINE TEATRO, BIBLIOTECA, TELECENTRO E OUTROS PARA ATENDER AO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS PRAÇA CÉU PEC 3.000 DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | |
|--------------------------------------|----------------------------|
| Fornecedor OLMIR IORIS E CIA LTDA | CNPJ 70.429.956/0001-99 |
| Endereço AVENIDA DOS JAMBOS | Nº 839 |
| Beiró CENTRO | Cidade JUINA |
| Representante Legal | CEP 78320000 |
| Email OLMIELETRO@GMAIL.COM | CPF 6635661240 |
| | Telefone 6635661240 |

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|------------------|--------|------------|-----------|
| 1 | 11686 | ARMÁRIO | UNIDADE | WANDAFLEX / COLT | 8,00 | 1.633,0000 | 13.064,00 |
| | | <p>Detalhamento ARMÁRIO FECHADO: MEDIDAS E TOLERÂNCIAS, LARGURA: 940MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 500MM +/- 50MM ALTURA: 1600MM +/- 10MM, TAMPO: EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BADA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, TODAS AS BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM EM TODO SEU PERÍMETRO. ESTRUTURA: FUNDO EM MADEIRA MDP DE 38 MM DE ESPESURA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BADA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. LATERAIS, BASE INFERIOR E 04 PRATELEIRAS EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESURA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BADA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO TAMPO. LATERAIS COM REGULAGENS PARA PRATELEIRAS ATRAVÉS DE 04 PINOS METÁLICOS ENCAIXADOS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO E NA PARTE INFERIOR DAS PRATELEIRAS, OFERECENDO PERFEITO TRAVAMENTO. ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESURA, SENDO O ACABAMENTO DAS BORDAS FRONTAIS DAS PRATELEIRAS E DAS LATERAIS EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESURA, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM, COLADAS A QUENTE, EM TODO SEU PERÍMETRO.SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL ENCAIXADA E FIXADA NA BASE ATRAVÉS DE PARAFUSO</p> | | | | | |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--------------|--------|--|-----|-------|-------|--------|------------------|-----------|
| | | PERMITINDO A REGULAGEM DA MESMA TANTO NA PARTE INTERNA COMO EXTERNA DO ARMÁRIO. PORTAS: 02 PORTAS DE ABRIR COM GIRO DE 270º (3 DOBRADIÇAS EM CADA PORTA), EM MADEIRA MDF DE 18 MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTUREZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM EM TODO SEU PERÍMETRO. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO SUPERIOR E INFERIOR TIPO CREMONA, FIXADA NA PORTA DO LADO DE DIREITO DE QUEM UTILIZA O ARMÁRIO E NA PORTA DO LADO ESQUERDO DOIS BATENTES FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO FINA FRIO COM 1,2MM DE ESPESURA, COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETO FOSCO. PUXADORES DO TIPO ZAMAK OU EQUIVALENTE DE MESMO DESEMPENHO NIQUELADO REDONDO COM FORMA CÔNCAVA COM APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO. MONTAGEM: AS LATERAIS, FUNDO, TAMPO E BASE INFERIOR SÃO LIGADOS ENTRE SI PELO SISTEMA MINI-FIX COM BUCHAS METÁLICAS E CAVILHAS, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MESMOS, VÁRIAS VEZES, SEM PERDER A QUALIDADE. COMPONENTES METÁLICOS: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 13.064,00 | |

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 41/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 41/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 41/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 41/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

OLMIR IORIS E CIA LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2022

Pregão Eletrônico Nº 41/2022

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CENOTÉCNICOS, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CINE TEATRO, BIBLIOTECA, TELECENTRO E OUTROS PARA ATENDER AO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS PRAÇA CÉU PEC 3.000 DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|---|-------------------|----------------------------|
| Fornecedor COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI | | CNPJ 32.850.995/0001-76 |
| Endereço RUA 430 B | | Nº 401 |
| Bairro MORRETES | Cidade ITAPEMA | CEP 88220000 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email LICITRATESACORDES@GMAIL.COM | | Telefone 47 33639457 |

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|-----------------|--------|-------------|-----------|
| 9 | 116727 | MESA DE SOM Detalhamento MESA DE SOM (MIXER) – 10 CANAIS (6 CANAIS MONO + 4 ESTÉREO), 6 INSERTS (CANAIS MONO), EQUALIZAÇÃO DE 3 BANDAS, MIDSWEEP + LO-CUT (CANAIS MONO) – 4 BANDAS (CANAIS ESTÉREO) – EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO DE 9 BANDAS SELECIONÁVEL PARA MAINMIX OU MONITOR. 3 AUXENDS POR CANAL: 1 PRÉFADER PARA APLICAÇÕES DE MONITORAMENTO, 1 PRÉ/POST FADER SELECIONÁVEL PARA APLICAÇÕES DE MONITORAMENTO/EFEITOS, 1 PÓS FADER (PARA EFEITOS INTERNOS OU COMO SEND EXTERNO). 2 AUXRETURNS ESTÉREO. PROCESSADOR DE EFEITOS DIGITAL ESTÉREO DE 24 BITS INTEGRADO COM 99 PRESETS. DELAY, CHORUS, COMPRESSOR, TUBE DISTORTION, VINYLIZER. 2 BUS COM SAÍDAS INDEPENDENTES. SAÍDA ESTÉREO DE CONTROLROOM INDEPENDENTE, 1 SAÍDA PARA FONES DE OUVIDOS, COM SELEÇÃO DA FONTE DE SINAL. ENTRADA TAPE ENDEREÇÁVEIS ÀS SAÍDAS MAINMIX, CONTROLROOM, PHONES, SAÍDA PARA TAPE RECORDER, COM CONECTORES RCA. GAIN, PAN, MUTE, SOLO/IFL, PHANTOMPOWER(NOS CANAIS MONO), BAL (NOS CANAIS ESTÉREO), FADERS DE 60 MM. FONTE INTERNA UNIVERSAL (100 A 240VCA) – 50/60 HZ. INSTALAÇÃO EM RACK – LARGURA 19". ALIMENTAÇÃO: 110 / 220 V CA E 50/60HZ. | UNIDADE | SOUNDVOICE MCI | 1,00 | 3.540,0000 | 3.540,00 |
| 24 | 116852 | URDIMENTO | UNIDADE | PERFFAR 10 TUBO | 1,00 | 25.000,0000 | 25.000,00 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | URDIMENTO - COMPOSTO DE 10 TUBOS METÁLICOS GALVANIZADOS, SEM COSTURA, COM Ø DE 2" X 1/8" DE ESPESURA E 8,00M DE COMPRIMENTO. CADA VARA TERÁ 04 SUSPENSÕES COMPOSTA DE ABRAÇADEIRA EM FERRO (CHAPA LISA) DE 2" X 1/8" COM 03 ABAS DE FIXAÇÃO DE 1" CONTENDO DOIS Furos DE 1/4" PARA FIXAÇÃO NA LAJE ATRAVÉS DE CHUMBADOR PADRÃO "TECBOLT" DE 1/4" X 3.1/4" E MANTERÁ 200MM DE AFASTAMENTO DO FORRO ACÚSTICO. AS VARAS SE MANTERÃO FIXAS SEM OSCILAÇÕES (EFEITO BALANÇIM). OS 10 TUBOS SERÃO DISPOSTOS NO PALCO COM ESPAÇAMENTO DE 1,00 METRO ENTRE SI, MANTENDO 1,00 METRO DE AFASTAMENTO DO FUNDO DO PALCO PARA FORMAÇÃO DA COXIA. AS FERRAGENS RECEBERÃO DESENORAXANTE E DUAS DE MÃOS DE PINTURA EM ESMALTE PRETO FOSCO. | | | | | | |
| | | | | | | TOTAL | | 28.540,00 |

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 41/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 41/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 41/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 41/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2022

Pregão Eletrônico Nº 41/2022

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CENOTÉCNICOS, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CINE TEATRO, BIBLIOTECA, TELECENTRO E OUTROS PARA ATENDER AO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS PRAÇA CÉU PEC 3.000 DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|---|------------------------|----------------------------|
| Fornecedor CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA | | CNPJ 46.917.445/0001-31 |
| Endereço RUA GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI | | Nº 53 |
| Bairro FABRICA | Cidade JUIZ DE FORA | CEP 36080220 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email ACRCONTABIL@ACRCONTABIL.COM.BR | | Telefone |

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|------------------|--------|-------------|-----------|
| 21 | 116853 | ROTUNDA Detalhamento ROTUNDA – CORTINA DE FECHAMENTO PARA O FUNDO DE PALCO – CONFECCIONADA EM TECIDO CENOSOURANTE 300G/ML 100% ALGODÃO, COR PRETA, TONIFUGADO (COM LAUDO FORNECIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO COM CORPO DE PROVA), PLISSADA NA PROPORÇÃO DE 2:1, CABEÇOTE SUPERIOR DUPLO E ENTRETELADO QUE RECEBERA ILHOS METÁLICOS DE 1”, BARRADO INTERIOR COM BANHA DE 0,15M ACABADA, COMPOSTA DE DOIS CHALES COM ABERTURA E TRANSPASSE CENTRAL (0,50M). SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO MANUAL INDRÉTO ATRAVÉS DE JOGO DE CORDAS E TRILHOS. ACOMPANHAM A CORTINA: ROLDANAS USINADAS EM NYLON MONTADAS EM CAVALETES METÁLICOS, TRILHOS EM DURALUMÍNIO ANODIZADO ESPECÍFICO PARA VESTIMENTA CÊNICA, RODÍZIOS COM ROLAMENTOS DUPLOS MONTADOS EM CORPO DE NYLON COM ESPESURA DE 10MM, CORDA DE POLIAMIDA NA TONALIDADE PRETA COM Ø DE ½”. DIMENSÕES DA CORTINA: 02 CHALES COM LARGURA DE 5,25M X 3,80M DE ALTURA (INCLUSO TRANSPASSE CENTRAL). | UNIDADE | JULEAN ROTUNDA (| 1,00 | 10.000,0000 | 10.000,00 |
| 7 | 116854 | CORTINA DE ACESSO | UNIDADE | JULEAN CORTINA D | 1,00 | 5.000,0000 | 5.000,00 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | Detalhamento | | | | | | |
| | | CORTINA DE ACESSO – PLATÊSA - CONFECCIONADA EM TECIDO CENOURANTE 300G/ML 100% ALGODÃO, TONALIDADE PRETA, IGNIFUGADO (COM LAUDO FORNECIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO COM CORPO DE PROVA), PLISSADA NA PROPORÇÃO DE 2:1, DUPLA FACE, CABEÇOTE SUPERIOR DUPLO E ENTRETELADO QUE RECEBERÁ ILHOSOS METÁLICOS DE 1", BARRADO INFERIOR COM BAINHA DE 0,15M ACABADA, COMPOSTA DE DOIS CHALES COM ABERTURA E TRANSPASSE CENTRAL (0,30M). SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO MANUAL (CONVENCIONAL), ACOMPANHAM A CORTINA: GALERIA DE MADEIRA REVESTIDA COM O MESMO VELUDO, TRILHOS EM DURALUMÍNIO ANODIZADO ESPECÍFICO PARA VESTIMENTA GÊNICA, RODÍZIOS COM ROLAMENTOS DUPLOS MONTADOS CORPO DE NYLON COM ESPESSURA DE 10MM. DIMENSÕES DA CORTINA: 02 CHALES COM LARGURA DE 1,05M X 2,20M DE ALTURA (INCLUSO TRANSPASSE CENTRAL). | | | | | | |
| | | | | | | | TOTAL | 15.000,00 |

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 41/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 41/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 41/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 41/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2022

Pregão Eletrônico Nº 41/2022

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CENOTÉCNICOS, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CINE TEATRO, BIBLIOTECA, TELECENTRO E OUTROS PARA ATENDER AO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS PRAÇA CÉU PEC 3.000 DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| Fornecedor CLAUDINEI TONIETTI | CNPJ 28.732.430/0001-17 |
| Endereço RUA FRANCISQUINHO DIAS | Nº 78 |
| Bairro CENTRO | Cidade SAO JOSE DO RIO PARDO |
| Representante Legal | CEP 13720000 |
| Email FABRICADOSOM2@TERRA.COM.BR | CPF 19 36841206 |

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|---------------|--------|-------------|-----------|
| 11 | 1413 | MICROFONE Detalhamento COM CABO DE, NO MÍNIMO, 05 METROS. CORPO METALICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; GLOBO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; FILTRO POP MONTADO INTERNAMENTE NO GLOBO; CHAVE ON-OFF NO CORPO; CONECTOR XLR 3 PINOS; SELEÇÃO INTERNA DE IMPEDÂNCIA; CÁPSULA DINÂMICA COM IMÃ DE NEGÓLIMBO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS ENTRE 70 HZ E 12 KHZ; IMPEDÂNCIA: BADA 250 OHM E ALTA 5 KOHM; SENSIBILIDADE A 1 KHZ: -50DB (0DB = 1V/PA); DIAGRAMA POLAR: UNIDIRECIONAL CARDIOIDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UNIDADE | LESON SMS0VK | 2,00 | 270,0000 | 540,00 |
| 3 | 9673 | BANDEIA PARA RACK Detalhamento FIXA, TAMANHO: 1X500 MM, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 0,75 MM, ACABAMENTO: TODA A ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. | UNIDADE | ASK UL7 | 3,00 | 566,0000 | 1.698,00 |
| 18 | 116810 | RECEIVER | UNIDADE | ONKYO TX-8270 | 1,00 | 14.290,0000 | 14.290,00 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-----------|--------------------------|--------|-------------|-----------|
| | | <p>Detalhamento</p> <p>RECEIVER - SISTEMA: 7.2 CANAIS (2 CANAIS PARA SUBWOOPER). POTÊNCIA: 100 WATTS POR CANAL. HDMI QUE PERMETA CONECTAR, SIMULTANEAMENTE, FONTES DE ALTA DEFINIÇÃO (BLU-RAY), CABO OU SATÉLITE. COMPATIBILIDADE COM NOVAS TECNOLOGIAS 3D E CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO. CERTIFICAÇÃO THX. DTS-HDMASTERAUDIO E DOLBY TRUE. DOLBY PRO LOGICIIZ PARA CRIAÇÃO DE EFEITOS SURROUND A PARTIR DE QUALQUER FONTE MUSICAL OU DE FILMES, ATÉ MESMO AS COM SOM ESTÉREO. POSSIBILIDADE DE UPSCALING PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO SINAL DE ÁUDIO E VÍDEO. ALIMENTAÇÃO: 110 / 220 V CA E 50/60HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> | | | | | |
| 5 | 116847 | CAXIA ACÚSTICA FRONTAL | UNIDADE | LJ 15.250 | 3,00 | 2.440,0000 | 7.320,00 |
| | | <p>Detalhamento</p> <p>CAXIA ACÚSTICA FRONTAL - APLICAÇÃO: P.A., MONITOR, FLY. SISTEMA: CAXIA FRONTAL PASSIVA DE 2 VIAS MÚLTIPLAS (TITÂNIO) COM CROSSOVER PASSIVO INTERNO. CAP. POTÊNCIA: 250 WATTS-RMS. PROGRAMA: 500 WATT. RESP. DE FREQUÊNCIA: 45 HZ A 20 KHZ. SENSIBILIDADE: SPL (1WAT 1M)= 100DB. IMPEDÂNCIA: 8 OHMS. ENTRADAS/SAÍDAS: 2 PARALELA 2 SPEAKON (POL.: 1+ 1-). FALANTES: 1X15" FULL RANGE, 1 DRIVE DE TITÂNIO (1 3/4). COB. ANGULAR: FALANTE 90°H E 90°V, DRIVE 90°H E 40°. FLANGE PARA SUPORTE DE CAXIA E ENGATES RÁPIDO PARA SISTEMAS FLY. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> | | | | | |
| 22 | 116849 | SUBWOOPER | UNIDADE | LJ 515.600 | 1,00 | 2.200,0000 | 2.200,00 |
| | | <p>Detalhamento</p> <p>SUBWOOPER - SISTEMA: CAXIA PASSIVA TIPO BAND PASS. CAPACIDADE DE POTÊNCIA: 600 WATTS-RMS. PROGRAMA: 800 WATTS. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ A 800HZ. SENSIBILIDADE: SPL (1WAT 1M)= 102DB. IMPEDÂNCIA: 8 OHMS. ENTRADAS/SAÍDAS: 2 PARALELAS= 2 SPEAKON (POL.: 1+ 1-). FALANTES: 1X15" SUBWOOPER COM BOBINA MÓVEL DE 4" KAPTON. COB. ANGULAR: 180°H E 180°V. FLANGE SUPERIOR PARA SUPORTE DE CAXIA SATÉLITE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> | | | | | |
| 13 | 116855 | PAINEL DE CONTROLE DIGITAL | UNIDADE | NEOSETTER 2448 | 1,00 | 12.000,0000 | 12.000,00 |
| | | <p>Detalhamento</p> <p>PAINEL DE CONTROLE - PAINEL DE CONTROLE CONSOLE COM 24/48-CANAIS DMX 512, 96 PROGRAMAS, DISPLAY COM 3 DÍGITOS MIDI (IN/OUT/THRU). CARACTERÍSTICAS: CONTROLE DE DIMMERS, LUZES EM MOVIMENTO E SCROLLERS, FUNÇÕES INDIVIDUAIS EM TODOS OS CANAIS E MASTERS, A/B FADERSMASTER, PERMITE A EDIÇÃO AO VIVO OU CEGO, DISPLAY LCD, COM FÁCIL GRAVAÇÃO DE CENAS, CROSSPADES, DISPÕES DE CONECTOR PARA MÁQUINA DE FUMACA, ENTRADA DE ÁUDIO E MICROFONE E FUNÇÃO DE SINCRONIZAÇÃO DE MÚSICA E SAÍDAS USB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> | | | | | |
| 12 | 116856 | MÓDULO DE POTÊNCIA | UNIDADE | 1,000 UNIMP. DIX020 DIGI | 1,00 | 7.400,0000 | 7.400,00 |
| | | <p>Detalhamento</p> <p>MÓDULO DE POTÊNCIA DIMMERS DE 4.400 W POR CANAL - MÓDULO DE POTENCIA CONSTRUÍDO EM FORMATO DE GABINETE COMPACTO METÁLICO, QUE PERMITE MONTAGEM EM RACKS PADRÃO 19H PODENDO TRABALHAR COM COMANDOS DIGITAIS E ANALÓGICOS. COMPOSTO DE 12 DIMMERS PROFISSIONAIS DE 20 A CADA, COM CIRCUITOS MODULARES PROTEGIDOS POR INTERRUPTORES TERMOMAGNETICOS INDIVIDUAIS E FILTRADOS POR MEIO DE 12 INDUTORES TOROIDAIS (UM PARA CADA CANAL). OS CIRCUITOS DE CONTROLE E POTENCIA DEVEM SER SEPARADOS POR ACOPLADORES OPTICOS QUE IMPEDEM UM COMANDO INDESEJÁVEL CAUSADO POR UMA VARIAÇÃO ELETRICA. POSSUI REFRIGERAÇÃO FORCADA POR MEIO DE VENTONINHA ACIONADA ATRAVES DE TERMOSTATO. ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MONOFASICA, BIFASICA OU TRIFASICA, SINAL DIGITAL MULTIPLEXADO COM PROTOCOLO DMX 512 (XLR 3 OU 5 PÍNOS) E ANALÓGICO (KAP), ENDEREÇAMENTO UTILIZANDO UM CONJUNTO DE CHAVES, BASEADA EM UMA SEQUENCIA BINARIA, OPERCE 3 OPCOES DE CONECCAO A CARGA (PTV / SINDAL / PIAL). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> | | | | | |
| 15 | 116857 | PROJETOR PLANO CONVEXO | UNIDADE | TELEM OM300 | 15,00 | 1.930,0000 | 28.950,00 |
| | | <p>Detalhamento</p> <p>PROJETOR PLANO CONVEXO (PC), PARA LÂMPADA DE NO MÍNIMO 500 W DE POTÊNCIA (INCLUSA), COM LENTE PLANO CONVEXA, EM BORO-SILICATO COM BAIXO ÍNDICE DE DILATAÇÃO RETIFICADA E POLIDA; CORPO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ESPELHO ESFÉRICO EM ALUMÍNIO PURO POLIDO E ELETROPOLIDO, SOQUETE TIPO GY 9,5 COM ISOLAÇÃO DE CERÂMICA. CABOS COM ISOLAMENTO DE SILICONE EM 3 CONDUTORES DE SEÇÃO DE 1,0 MM, SENDO 1 CONDUTOR PARA FIO DE ATERRAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> | | | | | |
| 14 | 116858 | PROJETOR PAR | UNIDADE | VOLTSHOW PAR14 | 15,00 | 849,0000 | 12.735,00 |
| | | <p>Detalhamento</p> <p>PROJETOR PAR, PARA LÂMPADAS DE NO MÍNIMO 1000W DE POTÊNCIA, COM CORPO CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO INJETADO, ESPELHO ESPECIAL COM FORMATO DEGRÁDO, ACOMPANHA PORTA GELATINA, SOQUETE EM PORCELANA, CABOS COM ISOLAMENTO DE</p> | | | | | |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|-------|--------|---|-----|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | SILICONE EM 3 CONDUTORES DE SEÇÃO DE 1,5 MM, SENDO 1 CONDUTOR PARA FIO DE ATERRAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 87.133,00 |

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 41/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 41/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 41/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 41/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

CLAUDINEI TONIETTI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

| | |
|----------------|---|
| Instituição: | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT) |
| Declaração: | Relatório de Gestão Fiscal |
| Periodicidade: | Quadrimestral |
| Período: | 1º quadrimestre |
| Exercício: | 2022 |
| Assinatura(s): | <ul style="list-style-type: none">Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i>CPF: 214.086.611-87Data: 08/09/2022 12:15:18 |

O Código do Recibo da declaração homologada em 08/09/2022, às 12:15:42, é:

04.HB.37-G

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal | |
|--|--|------------------------|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 1.276.585.796,49 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada (art. 168, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | 1.276.585.796,49 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (8a + 8b) | 470.425.271,33 | 36,85 |
| LIMITE MÁXIMO (X) (Itens I, II e III, art. 20 da LRF) | 689.356.330,10 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 654.888.513,60 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 23 da LRF) | 620.420.697,09 | 49,60 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores | |
|--------------------|---------|--|
| | 2022 | |
| Notas Explicativas | | |
| Notas Explicativas | | |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.**

| | |
|--|---|
|  <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de São Paulo e Outros Tribunais</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Tabela de Retorno ao Limite de Despesa Total com Pessoal | Quanto ao Exercício/Quadrimestre Limite | | | | Atualização Tripartite em Relação ao Limite de 15% | | | | Exercício de Referência/Quadrimestre Referência | | | |
|--|---|-------|--------|-------|--|-------|--------|-------|---|-------|--------|-------|
| | R\$ (em milhões) | | % | | R\$ (em milhões) | | % | | R\$ (em milhões) | | % | |
| | Limite | Valor | Limite | Valor | Limite | Valor | Limite | Valor | Limite | Valor | Limite | Valor |
| Exercício de Referência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|--|---|
|  siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 176/2021) | Porcentual |
|--|------------|
| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 176/2021) | |
| Limite Máximo (X1) (%) (LRF, art. 20) | |
| DTP em 2021 (X0) (%) | |
| Excedente em 2021 (X0) = (X1 - X0) (%) | |
| Redutor anual (X2) = (X1 e X0) (%) | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de São Paulo e Outros TISSOUNACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 118/2021) | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 118/2021) | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|---|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (R1) | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (R8) | | | | | | | | | | | | |
| % DTP (R8/R1) | | | | | | | | | | | | |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 118/2021 (%) | | | | | | | | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|------------|
| | 30/04/2022 |
| Notas Explicativas | - |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | - |
| Notas Explicativas | - |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|------------|
| | 30/04/2022 |
| Notas Explicativas | - |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | - |
| Notas Explicativas | - |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 30/04/2022 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | - |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

| Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | Cálculo da Dívida Consolidada Líquida | | |
|---|-----------------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| Dívida Consolidada | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 249.558.398,60 | 236.527.061,97 | - | - |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | | | |
| Dívida Contratual | 249.558.398,60 | 229.427.014,89 | | |
| Empenhados | 66.277.116,20 | 229.427.014,89 | | |
| Internos | 66.277.116,20 | 229.427.014,89 | | |
| Externos | | | | |
| Restituição da Dívida de Estados e Municípios | | | 0,00 | |
| Financiamentos | | | 0,00 | |
| Internos | | | | |
| Externos | | | | |
| Paralelamente à Renegociação de Dívidas | 90.645.917,62 | 0,00 | | |
| De Tributos | | | | |
| De Contribuições Previdenciárias | | | | |
| De Demais Contribuições Sociais | | | | |
| Do FGTS | | | | |
| Com Instituição Não Financeira | 90.645.917,62 | | | |
| Demais Dívidas Contractuais | 90.635.364,70 | 0,00 | | |
| Precatórias Postas em 05/05/2000 (inclusive) Vencidas e Não Pagas | | 27.500.047,08 | | |
| Outras Dívidas | | 0,00 | | |
| DEDUÇÕES (II) | 209.804.584,36 | 346.091.755,94 | | |
| Disponibilidade de Caixa | 209.804.584,36 | 346.091.755,94 | | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 290.141.654,35 | 362.683.682,41 | | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 20.337.069,99 | 11.760.394,01 | | |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 4.831.532,44 | | |
| Demais Ativos Financeiros | | 0,00 | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II) | -20.246.185,76 | -89.564.693,97 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 1.184.889.902,22 | 1.276.585.796,49 | | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | 0,00 | | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 1.184.889.902,22 | 1.276.585.796,49 | | |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII) | 21,06 | 20,08 | | |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII) | -7,71 | -7,02 | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | 120,00 | 1.531.902.955,79 | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 108,00 | 1.378.712.660,21 | | |
| Outros Valores Não Integrantes da DC | | | | |
| Precatórias Anteriores a 05/05/2000 | | 0,00 | | |
| Precatórias Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídas na DC) | | 0,00 | | |
| Passivo Atuarial | | 186.134.004,02 | | |
| RP Não-Processadas | 115.628.443,90 | 61.330.211,54 | | |
| Antecipações de Receita Orçamentária - ARG | | | | |
| Dívida Contratual de PPP | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|--|---|
|  sistema de informações contábeis e fiscais de todo público brasileiro TISOUENACIONAL | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

| Tabela 2.8 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | Cálculo da Dívida Consolidada Líquida | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| Apropração de Depósitos Judiciais | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|--|---|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 30/09/2022 |
| Notas Explicativas | - |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.**

| | |
|--|---|
|  <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de São Paulo e Outros Tribunais</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

| Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida | Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida | | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------|-------------|-------------|--|-------------|-------------|-------------|--|-------------|-------------|-------------|
| | Dívida consolidada líquida em R\$ (milhões) | | | | Dívida consolidada líquida em % do PIB | | | | Dívida consolidada líquida em % do PIB | | | |
| | Limite Máximo (R\$) | % PIB (R\$) | % PIB (R\$) | % PIB (R\$) | Limite Máximo (R\$) | % PIB (R\$) | % PIB (R\$) | % PIB (R\$) | Limite Máximo (R\$) | % PIB (R\$) | % PIB (R\$) | % PIB (R\$) |
| População Urbana em Limite da Dívida Consolidada Líquida | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Valor em R\$ (milhões) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

| Notas Explicativas | Valores |
|---|------------|
| | 30/04/2022 |
| Notas Explicativas | |
| Notas Explicativas | - |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

| Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas | Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas | | | |
|---|--|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| Garantias Concedidas | - | - | - | - |
| Garantias Concedidas | - | - | - | - |
| ADS ESTADOS (I) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| ADS MUNICÍPIOS (II) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 1.184.889.902,22 | 1.270.585.796,49 | | |
| (*) Transferências Orogárias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (M) | | | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V/VII) | 1.184.889.902,22 | 1.270.585.796,49 | | |
| = (V) - (M) | | | | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VII) | | | 0,00 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | 200.675.770,48 | | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) | 234.608.200,64 | | | |
| Contragarantias Recebidas | - | - | - | - |
| Contragarantias Recebidas | - | - | - | - |
| DOS ESTADOS (IX) | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | | |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|--|--|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de São Paulo, Brasília e Nacional | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| | Período de referência: 1º quadrimestre |

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 30/04/2022 |
| Notas Explicativas | - |

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

| Operações de Crédito | Valor Realizado no Período | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (R) |
| Operações de Crédito | | |
| Mutuações | | |
| Internas | | |
| Externas | | |
| Contratos | 8.291.358,79 | 8.291.358,79 |
| Internas | 8.291.358,79 | 8.291.358,79 |
| Emprestimos | 8.291.358,79 | 8.291.358,79 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externas | | |
| Emprestimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (R) | 8.291.358,79 | 8.291.358,79 |

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

| Apuração do Cumprimento dos Limites | Apuração do Cumprimento dos Limites | |
|--|-------------------------------------|------------------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Apuração do Cumprimento dos Limites | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 1.276.585.796,49 | |
| (-) Transferências Obrigatórias de União Relativas às Empresas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 1.276.585.796,49 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI) + (VII) - (II) - (III) | 8.291.358,79 | 0,65 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 354.253.727,44 | 18,00 |
| LIMITE DE ALERTA (jeca) (II) do § 1º do art. 59 da LRF | 183.808.356,69 | 14,42 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 89.361.005,75 | 7,00 |

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

| Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada | Valor Realizado no Período | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (R) |
| Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada | | |
| Parcelamentos de Dívidas | | |
| Tributos | | |
| Contribuições Previdenciárias | | |
| FGTS | | |
| Demais Contribuições Sociais | | |
| Operações de Reestruturação e Reconhecimento do Principal de Dívidas | | |

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 30/04/2022 |
| Notas Explicativas | - |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Receita Corrente Líquida | Valor Até o Quadrimestre | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | Valor Até o Quadrimestre | Valor Até o Quadrimestre |
| Receita Corrente Líquida | | |
| Receita Corrente Líquida | | 1.276.585.796,49 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 1.276.585.796,49 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal | | 1.276.585.796,49 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Despesa com Pessoal | Valor Realizado no Período | |
|---|----------------------------|------------------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 479.425.271,33 | 36,95 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III art. 20 da LRF) - «%» | 889.358.330,10 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - «%» | 654.888.513,90 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 20 da LRF) - «%» | 620.420.697,08 | 48,00 |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Dívida Consolidada | Comparativo do Saldo da Dívida | |
|---|--------------------------------|------------------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada | | |
| Dívida Consolidada Líquida | -89.904.863,87 | -7,02 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 1.531.802.856,79 | 120,00 |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Garantias de Valores | Comparativo do Saldo de Garantias | |
|---|-----------------------------------|------------------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Garantias de Valores | | |
| Total das Garantias Concedidas | | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 280.848.875,23 | 22,00 |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Operações de Crédito | Valor Realizado no Período | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito | | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 8.281.366,79 | 0,95 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 18,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita | 0,00 | 7,00 |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Restos a Pagar | Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa | |
|----------------|---|---|
| | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DEPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA JÁ PÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO |
| Restos a Pagar | | |
| Valor Total | | |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 30/09/2022 |
| Notas Explicativas | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

Lista de Assinaturas

| |
|--|
| Assinatura: 1 |
| Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661167 Date: 2022.09.08 12:13:44 GMT-04:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT |
| Assinatura: 2 |
| |
| Assinatura: 3 |
| |
| Assinatura: 4 |
| |
| Assinatura: 5 |
| |
| Assinatura: 6 |
| |

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| | Período de referência: 2º bimestre |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Recitas Orçamentárias | Estágios da Receita Orçamentária | | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|------------------|
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Recitas Orçamentárias | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f) | 1.541.939.860,31 | 1.557.559.636,31 | 240.558.105,80 | 16,02 | 448.722.411,98 | 28,81 | 1.108.837.424,35 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.202.969.860,31 | 1.202.969.860,31 | 247.372.250,28 | 19,13 | 433.100.790,48 | 35,50 | 859.869.069,83 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 299.352.715,57 | 299.352.715,57 | 79.521.737,38 | 26,56 | 116.011.416,19 | 38,75 | 183.341.299,38 |
| Impostos | 283.622.715,57 | 283.622.715,57 | 71.989.574,48 | 25,38 | 102.824.794,87 | 36,25 | 180.737.920,70 |
| Taxas | 14.734.000,00 | 14.734.000,00 | 7.489.914,28 | 50,83 | 13.127.506,80 | 89,10 | 1.606.493,12 |
| Contribuição de Melhoria | 996.000,00 | 996.000,00 | 45.248,64 | 4,54 | 59.124,44 | 5,94 | 936.875,56 |
| CONTRIBUIÇÕES | 55.943.151,00 | 55.943.151,00 | 10.617.620,85 | 18,98 | 19.451.310,81 | 34,77 | 36.491.840,19 |
| Contribuições Sociais | 26.323.151,00 | 26.323.151,00 | 4.969.038,03 | 18,88 | 9.520.071,42 | 36,17 | 16.803.072,57 |
| Contribuições Econômicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 29.620.000,00 | 29.620.000,00 | 5.647.782,82 | 19,07 | 9.935.238,58 | 33,53 | 19.684.761,42 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 4.244.026,00 | 4.244.026,00 | 5.890.584,52 | 138,80 | 8.988.837,81 | 211,80 | -4.744.811,81 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 471.000,00 | 471.000,00 | 57.878,08 | 12,29 | 88.651,57 | 14,38 | -403.348,43 |
| Valores Mobiliários | 3.773.026,00 | 3.773.026,00 | 5.832.706,48 | 154,59 | 8.920.186,24 | 236,42 | -5.147.160,24 |
| Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licitação | - | - | - | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 156.330.791,00 | 156.330.791,00 | 18.987.216,86 | 12,13 | 38.048.773,48 | 24,36 | 118.282.017,52 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 143.300.000,00 | 143.300.000,00 | 17.158.192,23 | 11,97 | 32.891.012,37 | 22,95 | 110.408.807,63 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 8.030.791,00 | 8.030.791,00 | 1.313.860,65 | 16,30 | 2.375.563,12 | 29,58 | 5.655.227,88 |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Serviços | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 495.163,98 | 9,90 | 782.197,99 | 15,64 | 4.217.802,01 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 705.172.984,74 | 705.172.984,74 | 128.804.715,03 | 17,96 | 248.070.006,55 | 35,18 | 457.102.978,19 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 203.178.341,03 | 203.178.341,03 | 32.298.288,04 | 15,90 | 67.502.230,14 | 33,22 | 135.876.110,89 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 394.365.643,71 | 394.365.643,71 | 70.528.534,71 | 17,88 | 126.920.106,13 | 32,18 | 267.445.537,58 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 730.000,00 | 730.000,00 | 24.482,35 | 3,35 | 53.734,90 | 7,30 | 676.265,10 |
| Transferências de Instituições Privadas | 80.000,00 | 80.000,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | 80.000,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 156.900.000,00 | 156.900.000,00 | 25.953.409,93 | 16,58 | 51.581.627,38 | 32,97 | 105.318.372,62 |
| Transferências do Exterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Transferências | 339.000,00 | 339.000,00 | - | 0,00 | 110,00 | 0,03 | 338.890,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 21.926.198,00 | 21.926.198,00 | 3.570.376,64 | 16,28 | 6.530.444,44 | 29,78 | 15.395.753,56 |
| Multas Administrativas, Contrabandos e Judiciais | 7.214.000,00 | 7.214.000,00 | 1.982.677,82 | 27,42 | 3.274.142,87 | 45,39 | 3.931.857,13 |
| Inscrições, Resgates e Ressarcimentos | 9.625.198,00 | 9.625.198,00 | 1.322.256,28 | 13,46 | 2.478.311,27 | 25,20 | 7.146.886,73 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - | - | - | - |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | 4.887.000,00 | 4.887.000,00 | 255.441,54 | 5,23 | 779.990,30 | 15,96 | 4.107.009,70 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

| Recitas Orçamentárias | Estágios de Receita Orçamentária | | | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|------------------|--|
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) | |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 248.970.000,00 | 264.589.976,00 | 2.183.895,52 | 0,83 | 15.821.621,40 | 5,90 | 248.968.354,52 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 129.500.000,00 | 145.000.000,00 | 908.042,40 | 0,63 | 8.281.356,79 | 5,72 | 136.708.641,21 | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 129.500.000,00 | 145.000.000,00 | 908.042,40 | 0,63 | 8.281.356,79 | 5,72 | 136.708.641,21 | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 6.400.000,00 | 6.400.000,00 | 425.913,53 | 6,60 | 587.534,96 | 9,18 | 6.812.465,04 | |
| Alienação de Bens Móveis | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 400.000,00 | |
| Alienação de Bens Imóveis | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 425.913,53 | 7,10 | 587.534,96 | 9,79 | 6.412.465,04 | |
| Alienação de Bens Intangíveis | | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 113.070.000,00 | 113.180.976,00 | 847.366,50 | 0,75 | 6.734.351,87 | 5,95 | 106.456.624,13 | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 73.070.000,00 | 73.180.976,00 | 847.366,50 | 1,10 | 6.734.351,87 | 9,20 | 66.456.624,13 | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 40.000.000,00 | 40.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000.000,00 | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | | | |
| Transferências de Pessoas Físicas | | | | | | | | |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | 2.533,09 | | 8.375,86 | | -8.375,86 | |
| Integração do Capital Social | | | | | | | | |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | | | | | | | | |
| Resgate de Títulos do Tesouro | | | | | | | | |
| Demais Receitas de Capital | | | 2.533,09 | | 8.375,86 | | -8.375,86 | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 50.500.000,00 | 50.500.000,00 | 9.889.011,59 | 19,78 | 18.038.336,44 | 35,72 | 32.461.663,56 | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (a) = I + II | 1.982.439.860,31 | 1.988.059.836,31 | 259.545.117,39 | 16,14 | 466.760.746,40 | 29,03 | 1.541.299.087,91 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ FINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | | | | | | | | |
| Multilinha | | | | | | | | |
| Contínua | | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | | | | | |
| Multilinha | | | | | | | | |
| Contínua | | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (v) = (II) + (IV) | 1.982.439.860,31 | 1.988.059.836,31 | 259.545.117,39 | 16,14 | 466.760.746,40 | 29,03 | 1.541.299.087,91 | |
| DÉFICIT (VI) | | | | | | | | |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V) + (VI) | 1.982.439.860,31 | 1.988.059.836,31 | 259.545.117,39 | 16,14 | 466.760.746,40 | 29,03 | 1.541.299.087,91 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 71.720.320,49 | | | | | 71.720.320,49 | |
| Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Crédito Adicional | | 71.720.320,49 | | | | | 71.720.320,49 | |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Despesas Orçamentárias | Estágios de Despesa Orçamentária | | | | | | | |
|------------------------|----------------------------------|------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|--|-----------------------|--|
| | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESA EMPENHADA NO BIMESTRE | DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (c) | SALDO (a) = (a) - (c) | DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE (d) | SALDO (b) = (b) - (d) | RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (e) |
| Despesas Orçamentárias | - | - | - | - | - | - | - | - |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

| Despesa Orçamentária | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | Estágios da Despesa Orçamentária | | | | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | |
|---|---------------------|------------------------|--|--|-------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| | | | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | BALDO (g) = (a-d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 1.338.751.142,31 | 1.686.432.371,28 | 357.438.000,00 | 648.450.220,71 | 880.040.044,88 | 223.046.200,00 | 331.350.809,85 | 1.285.181.709,70 | 312.124.072,58 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.128.285.952,01 | 1.195.386.201,28 | 198.880.000,00 | 448.190.329,28 | 640.216.972,51 | 175.947.042,40 | 288.404.850,31 | 848.018.548,23 | 388.062.901,18 |
| PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS | 428.389.028,87 | 417.188.028,87 | 63.880.804,18 | 122.028.126,28 | 288.186.802,37 | 83.880.276,21 | 121.862.300,28 | 288.223.628,88 | 110.822.029,82 |
| JÚROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 20.900.000,00 | 20.900.000,00 | 3.338.804,47 | 8.501.208,28 | 13.488.790,84 | 3.330.804,47 | 8.501.200,00 | 13.488.720,84 | 6.501.200,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 677.995.923,14 | 686.297.172,41 | 131.728.851,35 | 388.859.894,65 | 531.765.179,35 | 188.814.887,72 | 198.026.347,80 | 845.185.507,10 | 140.500.282,80 |
| DESPESA DE CAPITAL | 408.384.777,28 | 510.814.170,43 | 38.790.804,85 | 181.290.907,48 | 186.127.172,87 | 48.851.200,36 | 84.790.749,87 | 445.234.233,56 | 45.141.871,40 |
| INVESTIMENTOS | 398.784.777,28 | 479.828.170,43 | 38.827.727,82 | 143.312.804,76 | 133.076.289,88 | 48.870.128,75 | 88.808.887,16 | 419.621.813,27 | 37.187.478,89 |
| INVESTIMENTOS FINANCEIROS | | | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 10.000.000,00 | 31.886.000,00 | 3.960.076,03 | 7.978.092,72 | 28.111.907,28 | 3.980.076,03 | 7.874.002,71 | 28.111.907,28 | 7.074.002,71 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 4.287.863,00 | 1.800.000,00 | | | 1.000.000,00 | | | 1.000.000,00 | |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 19.465.795,30 | 48.046.169,99 | 8.558.000,00 | 18.259.891,43 | 9.913.272,38 | 9.913.272,38 | 18.229.404,82 | 9.197.229,58 | 18.062.880,75 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (I) + (II) = (IV) | 1.358.216.937,61 | 1.694.478.541,27 | 366.000.000,00 | 666.709.112,14 | 890.053.317,26 | 232.959.472,38 | 349.580.214,67 | 1.294.380.939,28 | 330.186.953,33 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (III) | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Trienal | | | | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | |
| Dívida Contratual | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Oramental | | | | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | | | | |
| Dívida Contratual | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (IV) + (III) = (V) | 1.358.216.937,61 | 1.694.478.541,27 | 366.000.000,00 | 666.709.112,14 | 890.053.317,26 | 232.959.472,38 | 349.580.214,67 | 1.294.380.939,28 | 330.186.953,33 |
| SUPERÁVIT (VI) | | | | | | | | | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (VII) = (V) + (VI) | 1.358.216.937,61 | 1.694.478.541,27 | 366.000.000,00 | 666.709.112,14 | 890.053.317,26 | 232.959.472,38 | 349.580.214,67 | 1.294.380.939,28 | 330.186.953,33 |
| RESERVA DO RPPS | 2.250.000,00 | 2.250.000,00 | | | | | | | |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Receitas Intra-Orçamentárias | Estágios de Receita Intra-Orçamentária | | | | | | SALDO (a-c) |
|--|--|-------------------------|---------------------|--------------------|---------|---------------|-------------|
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
| | | | No Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | % (d/b) | | |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I) | 50.500.000,00 | 50.500.000,00 | 9.889.011,59 | 18.038.336,44 | 35,72 | 32.461.663,58 | |
| RECEITAS CORRENTES | 50.500.000,00 | 50.500.000,00 | 9.889.011,59 | 18.038.336,44 | 35,72 | 32.461.663,58 | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | | | | | | |
| Impostos | | | | | | | |
| Taxas | | | | | | | |
| Contribuição de Melhoria | | | | | | | |
| CONTRIBUIÇÕES | 50.500.000,00 | 50.500.000,00 | 9.889.011,59 | 18.038.336,44 | 35,72 | 32.461.663,58 | |
| Contribuições Sociais | 50.500.000,00 | 50.500.000,00 | 9.889.011,59 | 18.038.336,44 | 35,72 | 32.461.663,58 | |
| Contribuições Econômicas | | | | | | | |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | | | | | | | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | | | | | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | | | | | | | |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | | | | | | | |
| Valores Mobiliários | | | | | | | |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | | | | | | | |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.**



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

| Receitas Intra-Orçamentárias | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | Estágios de Receita Intra-Orçamentária | | | | SALDO (b-d) |
|--|------------------|-------------------------|--|---------|--------------------|---------|-------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/c) | Até o Bimestre (c) | % (c/d) | |
| Exploração de Recursos Naturais | | | | | | | |
| Exploração do Patrimônio Intangível | | | | | | | |
| Cessão de Direitos | | | | | | | |
| Demas Receitas Patrimoniais | | | | | | | |
| RECEITA AGRÍCOLA | | | | | | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | | | | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | | | | | | |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Financeiras | | | | | | | |
| Outros Serviços | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | | | | |
| Transferências da União e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | | |
| Outras Transferências | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | | | | | |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | | | | | | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | | | | | | | |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | | | | | | | |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | | | | | | | |
| Demas Receitas Correntes | | | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | | | | | | |
| Alienação de Bens Móveis | | | | | | | |
| Alienação de Bens Imóveis | | | | | | | |
| Alienação de Bens Intangíveis | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| Transferências da União e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | | |
| Transferências de Pessoa Física | | | | | | | |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| Integração do Capital Social | | | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  <p>sistema de informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

| Receitas Intra-Orçamentárias | Estatísticas de Receita Intra-Orçamentária | | | | | | SALDO (d-c) |
|---|--|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|-------------|-------------|
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (d) | RECEITAS REALIZADAS | | | SALDO (e-f) | |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/d) | Até o Bimestre (c) | | |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | | | | | | | |
| Resgate de Títulos do Tesouro | | | | | | | |
| Demais Receitas de Capital | | | | | | | |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Despesas Intra-Orçamentárias | Estatísticas de Despesa Intra-Orçamentária | | | | | | | | | |
|----------------------------------|--|---------------------------|--|---|--------------------|--|---|--------------------|--------------------------------------|--|
| | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (b) BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (c) | SALDO (a) = d-b | DESPESAS LIQUIDADAS (b) BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (d) | SALDO (e) = d-f | DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (g) | RESCISÃO SEM RESERVA A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) |
| Despesas Intra-Orçamentárias | | | | | | | | | | |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (f) | 51.486.718,00 | 48.982.721,00 | 9.915.534,87 | 18.225.494,82 | 31.137.228,38 | 9.915.534,87 | 18.225.494,82 | 31.137.228,38 | 15.082.894,70 | |
| DESPESAS CORRENTES | 51.486.718,00 | 48.982.721,00 | 9.915.534,87 | 18.225.494,82 | 31.137.228,38 | 9.915.534,87 | 18.225.494,82 | 31.137.228,38 | 15.082.894,70 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 51.486.718,00 | 48.982.721,00 | 9.915.534,87 | 18.225.494,82 | 31.137.228,38 | 9.915.534,87 | 18.225.494,82 | 31.137.228,38 | 15.082.894,70 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | | | | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | | |
| INVESTIMENTOS | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÕES FINANCEIRAS | | | | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Notas Explicativas | Mês |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 30/04/2022 |
| Notas Explicativas | - |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

| Função/Subfunção | Execução da Despesa | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---|------------------|-----------------------|------------------------------------|---|---------------|-------------------------|---|
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (R\$) | % (até 31/08/22) | ANEXO (R\$) (R\$) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (R\$) | % (até 31/08) | SALDO (R\$) F-F | INDICAR EM RECORRER A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$) |
| DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (1) | 1.838.701.742,21 | 1.848.462.371,98 | 207.438.889,36 | 246.638.208,71 | 97,72 | 988.888.044,68 | 223.848.288,88 | 223.848.288,88 | 98,89 | 1.398.181.748,79 | |
| Legislativa | 36.814.000,00 | 36.814.000,00 | 4.872.589,46 | 11.038.500,33 | 1,67 | 28.886.484,67 | 4.962.288,68 | 4.229.478,18 | 2,12 | 27.794.523,87 | |
| Ata Legislativa | 14.208.000,00 | 13.208.000,00 | 1.803.204,88 | 3.833.521,98 | 0,80 | 8.222.478,04 | 1.869.200,00 | 1.803.204,88 | 1,01 | 8.281.660,97 | |
| Contas Externas | 21.753.000,00 | 21.753.000,00 | 3.026.800,61 | 7.204.978,35 | 1,07 | 16.676.866,63 | 3.098.800,67 | 3.396.173,79 | 1,45 | 18.426.828,29 | |
| FL01 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FL01 - Despesas Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Judiciária | 18.808.888,00 | 18.808.798,00 | 3.128.882,72 | 4.037.388,38 | 0,91 | 12.338.989,64 | 2.810.827,87 | 3.128.882,72 | 1,02 | 12.800,512,28 | |
| Ação Judicial | 100.000,00 | 100.000,00 | 12.482,48 | 12.482,48 | 0,00 | 87.237,52 | | 12.482,48 | 0,00 | 87.537,52 | |
| Debitos do Interesse Público no Processo Judicial | 18.708.888,00 | 18.708.798,00 | 3.128.882,72 | 4.024.905,90 | 0,91 | 12.249.852,12 | 2.810.827,87 | 3.128.882,72 | 1,02 | 12.542.774,76 | |
| FL02 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FL02 - Despesas Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Executiva e Legislativa | | | | | | | | | | | |
| Debitos de Ordem Judicial | | | | | | | | | | | |
| Representação Judicial e Extrajudicial | | | | | | | | | | | |
| FL03 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FL03 - Despesas Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Administração | 70.804.000,00 | 74.805.000,00 | 8.276.882,46 | 22.703.176,98 | 3,44 | 91.762.828,84 | 8.880.522,38 | 18.044.588,44 | 4,03 | 57.961.404,59 | |
| Manutenção e Operações | 812.000,00 | 888.000,00 | 78.700,11 | 234.002,17 | 0,24 | 911.888,83 | 102.827,87 | 102.731,21 | 0,00 | 87.268,89 | |
| FL04 - Administração Geral | 50.234.888,00 | 50.428.888,00 | 8.881.180,81 | 15.834.558,84 | 0,37 | 34.724.440,00 | 8.778.222,51 | 10.657.129,00 | 3,48 | 39.571.828,98 | |
| Administração Financeira | 7.124.000,00 | 8.888.000,00 | 888.721,12 | 2.221.384,88 | 0,24 | 8.737.823,12 | 861.668,27 | 1.860.288,54 | 0,24 | 4.087.711,46 | |
| Controle Interno | 1.424.000,00 | 1.222.000,00 | 60.281,78 | 488.003,87 | 0,28 | 823.434,13 | 308.818,48 | 300.624,93 | 0,07 | 1.281.878,07 | |
| Informática e Plataformas | | | | | | | | | | | |
| Tecnologia da Informação | | | | | | | | | | | |
| Organização Terceira | | | | | | | | | | | |
| Formação de Recursos Humanos | 708.000,00 | 820.000,00 | 31.280,00 | 91.280,00 | 0,01 | 787.210,00 | | | | 800.000,00 | |
| Administração de Receitas | 11.401.882,00 | 8.742.882,00 | 5.088.713,22 | 2.080.021,48 | 0,38 | 7.348.873,51 | 1.188.371,52 | 2.388.488,00 | 0,62 | 7.465.510,50 | |
| Administração de Compras | | | | | | | | | | | |
| Comunicação Social | 8.044.888,00 | 8.388.888,00 | 1.121.888,72 | 1.837.888,21 | 0,23 | 3.746.142,79 | 862.743,10 | 1.612.318,88 | 0,28 | 4.274.889,01 | |
| FL04 - Despesas Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Defesa Nacional | | | | | | | | | | | |
| Defesa Aérea | | | | | | | | | | | |
| Defesa Naval | | | | | | | | | | | |
| Defesa Terrestre | | | | | | | | | | | |
| FL05 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FL05 - Despesas Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Segurança Pública | 844.000,00 | 888.000,00 | 284.078,28 | 491.803,08 | 0,28 | 394.467,00 | 128.076,00 | 265.828,00 | 0,07 | 192.487,00 | |
| Policiamento | 788.000,00 | 792.000,00 | 128.078,68 | 248.503,88 | 0,24 | 316.467,00 | 128.076,00 | 265.828,00 | 0,07 | 316.467,00 | |
| Defesa Civil | 91.000,00 | 191.000,00 | 136.000,00 | 136.000,00 | 0,02 | 48.000,00 | | | | 181.000,00 | |
| Inteligência e Inteligência | | | | | | | | | | | |
| FL06 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FL06 - Despesas Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Relações Exteriores | | | | | | | | | | | |
| Relações Diplomáticas | | | | | | | | | | | |
| Cooperação Internacional | | | | | | | | | | | |
| FL07 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FL07 - Despesas Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Apoio Social | 41.731.000,00 | 36.421.000,00 | 8.488.881,48 | 12.788.012,21 | 1,80 | 23.888.887,78 | 8.282.111,88 | 4.788.628,58 | 1,20 | 31.861.371,44 | |
| Assistência ao Idoso | 100.000,00 | 100.000,00 | | | | 100.000,00 | | | | 100,000,00 | |
| Assistência ao Portador de Deficiência | | | | | | | | | | | |
| Assistência à Criança e aos Adolescentes | 1.100.000,00 | 1.382.000,00 | 357.384,90 | 707.188,81 | 0,11 | 877.812,07 | 238.003,72 | 302.528,07 | 0,08 | 7.244.690,23 | |
| Assistência Comunitária | 40.531.000,00 | 34.748.000,00 | 7.828.796,58 | 12.080.823,40 | 1,82 | 23.011.075,71 | 8.044.108,11 | 4.486.100,51 | 1,21 | 30.317.881,49 | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

| Função/Subfunção | Execução da Despesa | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------------------|--|---------------|-------------------|---------------------------------|--|---------------|-------------------|---|
| | DOTAÇÃO SOCIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c/dotação) | SALDO (d) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f/dotação) | SALDO (g) = (a-f) | PRIORITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) |
| Função - Administração Geral | 70.100.000,00 | 70.100.000,00 | 10.488.704,21 | 21.473.396,43 | 3,20 | 48.621.603,57 | 10.965.929,59 | 21.990.929,59 | 3,14 | 48.129.073,99 | |
| Subfunção - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Provisória Social | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 2.988,00 | 6.428,25 | 0,03 | 19.993.571,75 | 4.900,00 | 13.478,00 | 0,07 | 19.988.593,75 | |
| Provisória do Regime Estatístico | 60.000.000,00 | 60.000.000,00 | 9.791.817,13 | 19.366.622,99 | 2,99 | 44.400.177,31 | 9.761.029,12 | 19.366.622,99 | 3,20 | 44.400.177,31 | |
| Provisória Especial | | | | | | | | | | | |
| Função - Administração Geral | 5.200.000,00 | 5.200.000,00 | 674.942,42 | 1.891.787,37 | 3,64 | 3.408.212,63 | 694.488,68 | 1.450.294,58 | 2,81 | 3.752.707,42 | |
| Subfunção - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Função - Administração Geral | 800.000,00 | 800.000,00 | 150.273,99 | 325.280,17 | 4,03 | 474.719,83 | 155.273,99 | 355.280,17 | 4,43 | 449.439,64 | |
| Subfunção - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Saúde | 361.774.868,53 | 369.872.419,53 | 51.490.585,87 | 181.842.886,12 | 27,48 | 187.185.543,11 | 65.565.274,92 | 101.207.859,42 | 27,38 | 267.774.559,11 | |
| Atenção Básica | 61.409.201,20 | 65.587.277,20 | 8.889.829,44 | 21.879.387,23 | 3,56 | 43.708.309,88 | 9.208.623,48 | 18.788.988,88 | 3,11 | 46.819.288,40 | |
| Atendimento Hospitalar e Ambulatorial | 238.127.869,28 | 237.109.647,18 | 32.601.759,25 | 141.924.628,89 | 27,48 | 95.173.818,11 | 44.819.903,63 | 66.558.712,51 | 18,73 | 170.565.134,67 | |
| Suporte Hospitalar e Terapêutico | 4.869.792,05 | 4.869.792,05 | 882.123,83 | 1.691.278,36 | 3,33 | 3.178.513,69 | 372.199,99 | 659.078,31 | 1,36 | 4.210.434,38 | |
| Vigilância Sanitária | 4.205.759,48 | 4.205.759,48 | 420.394,32 | 1.239.827,73 | 2,92 | 2.965.931,75 | 605.668,12 | 1.084.941,92 | 2,58 | 3.180.997,56 | |
| Vigilância Epidemiológica | 14.871.869,81 | 16.264.869,81 | 2.121.071,75 | 4.558.058,39 | 3,06 | 11.706.811,42 | 1.847.664,25 | 3.263.139,38 | 2,19 | 13.443.672,04 | |
| Alimentação e Nutrição | 30.000,00 | 30.000,00 | | | | 30.000,00 | | | | | |
| Função - Administração Geral | 39.094.355,00 | 33.526.199,16 | 5.928.799,38 | 10.882.127,02 | 1,52 | 28.242.067,88 | 8.828.958,81 | 7.787.448,28 | 2,12 | 25.454.619,60 | |
| Subfunção - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Função - Administração Geral | 4.205.759,48 | 3.875.112,00 | 622.675,32 | 1.413.916,94 | 3,41 | 2.791.842,54 | 823.016,99 | 1.413.916,94 | 3,41 | 2.481.925,54 | |
| Tributação | 13.221.262,00 | 10.757.492,00 | 1.891.624,72 | 2.248.032,34 | 1,39 | 10.973.629,68 | 1.890.289,83 | 2.222.179,23 | 1,75 | 11.551.450,45 | |
| Promoção e Benefícios aos Trabalhadores | 13.788.262,00 | 13.788.262,00 | 1.391.824,72 | 2.248.032,34 | 1,39 | 11.540.229,68 | 1.890.289,83 | 2.222.179,23 | 1,64 | 11.568.082,85 | |
| Despesas de Trabalho | | | | | | | | | | | |
| Beneficente | 1.492.000,00 | 1.492.000,00 | | | | 1.492.000,00 | | | | | |
| Função - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| Subfunção - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Educação | 285.588.878,28 | 288.143.591,32 | 48.818.916,48 | 113.862.812,88 | 17,00 | 170.280.678,84 | 42.871.404,83 | 82.178.436,81 | 18,81 | 196.002.242,01 | |
| Ensino Fundamental | 142.113.001,00 | 146.801.789,14 | 28.792.276,54 | 82.338.816,28 | 5,86 | 64.462.972,86 | 25.882.435,21 | 37.842.207,11 | 25,80 | 108.959.582,03 | |
| Ensino Médio | 1.813.000,00 | 2.406.498,00 | 325.140,98 | 348.381,34 | 1,92 | 2.124.717,66 | 327.433,81 | 327.433,81 | 1,81 | 1.801.584,85 | |
| Ensino Profissional | | | | | | | | | | | |
| Ensino Superior | | | | | | | | | | | |
| Educação Infantil | 100.033.877,28 | 100.024.193,42 | 14.278.374,87 | 44.428.183,25 | 14,27 | 55.595.713,41 | 18.372.210,88 | 22.222.710,28 | 22,22 | 33.373.443,13 | |
| Atividade de Ensino e Pesquisa | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 98.479,43 | 112.921,42 | 6,03 | 1.687.078,58 | 98.479,43 | 112.921,42 | 6,03 | 1.574.157,16 | |
| Educação Superior | 100.000,00 | 100.000,00 | | | | 100.000,00 | | | | | |
| Função - Administração Geral | 2.238.000,00 | 2.238.000,00 | 79.488,38 | 878.783,87 | 3,93 | 1.359.216,13 | 80.881,71 | 231.898,99 | 10,36 | 1.127.317,14 | |
| Subfunção - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Função - Administração Geral | 9.951.000,00 | 11.419.438,28 | 3.691.709,34 | 5.491.604,31 | 5,52 | 5.927.833,97 | 1.208.193,60 | 1.641.405,51 | 1,64 | 9.778.032,77 | |
| Subfunção - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Esporte | 4.698.000,00 | 7.844.198,00 | 1.228.369,86 | 1.920.476,82 | 4,11 | 2.923.721,18 | 443.288,84 | 708.488,28 | 1,52 | 7.135.689,72 | |
| Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico | 2.990.000,00 | 2.391.000,00 | 3.360,00 | 38.096,16 | 0,11 | 2.951.903,84 | 2.273.836,60 | 15.960,00 | 0,54 | 2.935.939,84 | |
| Distrito Cultural | 2.042.000,00 | 2.899.198,00 | 849.729,87 | 942.338,48 | 4,62 | 1.950.861,52 | 190.012,28 | 190.012,28 | 9,26 | 1.760.849,24 | |
| Função - Administração Geral | 2.100.000,00 | 2.348.026,00 | 282.389,79 | 595.178,87 | 13,68 | 1.504.847,13 | 207.289,28 | 320.480,00 | 15,23 | 1.184.367,13 | |
| Subfunção - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Função - Administração Geral | 1.884.201,20 | 1.814.201,20 | 187.817,78 | 448.888,79 | 2,38 | 1.435.312,41 | 207.881,23 | 388.388,72 | 2,07 | 1.446.923,69 | |
| Subfunção - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Função - Administração Geral | 1.884.201,20 | 1.814.201,20 | 187.817,78 | 448.888,79 | 2,38 | 1.435.312,41 | 207.881,23 | 388.388,72 | 2,07 | 1.446.923,69 | |
| Subfunção - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Função - Administração Geral | 350.621.000,00 | 354.303.472,49 | 29.957.811,81 | 107.948.971,28 | 18,27 | 186.712.031,18 | 39.872.845,89 | 49.889.629,57 | 14,02 | 206.822.401,61 | |
| Subfunção - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Atividade de Ensino e Pesquisa | 180.400.000,00 | 243.828.722,49 | 17.488.888,89 | 73.695.712,81 | 11,18 | 106.732.989,19 | 19.888.214,53 | 30.029.732,28 | 16,64 | 176.703.250,21 | |
| Atividade de Ensino e Pesquisa | 89.804.000,00 | 88.747.010,00 | 10.488.800,00 | 33.131.808,97 | 3,73 | 101.652.191,03 | 11.837.833,83 | 18.043.494,88 | 20,99 | 89.698.696,12 | |
| Atividade de Ensino e Pesquisa | 500.000,00 | 500.000,00 | | | | 500.000,00 | | | | | |
| Função - Administração Geral | 9.917.000,00 | 9.827.820,00 | 1.478.371,88 | 3.104.827,14 | 3,21 | 6.712.172,86 | 1.815.390,58 | 2.888.188,89 | 2,91 | 6.938.631,11 | |
| Subfunção - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Função - Administração Geral | 3.442.000,00 | 2.982.190,00 | 128.828,49 | 322.218,89 | 3,74 | 3.119.781,11 | 80.288,89 | 188.487,72 | 5,47 | 3.001.293,39 | |
| Subfunção - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Função - Administração Geral | 6.770.000,00 | 10.387.831,00 | 1.138.989,23 | 2.718.428,56 | 4,01 | 7.661.601,44 | 987.542,10 | 1.782.921,10 | 2,64 | 5.878.680,34 | |
| Subfunção - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

| Função/Subfunção | Execução da Despesa | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------------|------------------------------------|---|------------|----------------------|------------------------------------|---|------------|------------------------|--|
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/a)(a) | VALOR DO RPPS (c) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (d) | % (d/a)(a) | VALOR (e) = (d)-(c) | PRIORIDADE EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| Manutenção Urbana | 2.289.000,00 | 1.882.000,00 | 187.704,23 | 230.041,28 | 0,08 | 1.534.958,14 | 100.274,23 | 300.061,30 | 0,04 | 1.579.409,12 | |
| PL14 - Administração Geral | 1.894.000,00 | 1.587.000,00 | 128.798,47 | 163.777,92 | 0,12 | 1.387.222,08 | 89.000,94 | 83.738,82 | 0,02 | 1.332.288,18 | |
| PL14 - Demais Subfunções | 4.000.000,00 | 3.295.000,00 | 58.905,76 | 66.263,36 | 0,20 | 3.790.784,36 | 10.273,29 | 1.364.910,48 | 0,31 | 3.048.346,94 | |
| Desenvolvimento | 146.722.000,00 | 148.722.000,00 | 7.096.427,94 | 79.837.947,81 | 12,00 | 87.134.982,18 | 18.871.207,87 | 28.227.134,18 | 7,38 | 117.484.866,64 | |
| Desenvolvimento Econômico Rural | 146.722.000,00 | 148.722.000,00 | 7.096.427,94 | 79.837.947,81 | 12,00 | 87.134.982,18 | 18.871.207,87 | 28.227.134,18 | 7,38 | 117.484.866,64 | |
| Desenvolvimento Econômico Urbano | 18.899.000,00 | 17.839.427,47 | 2.286.507,36 | 5.587.230,37 | 0,94 | 12.352.221,49 | 1.350.878,78 | 1.808.790,37 | 0,02 | 18.228.117,30 | |
| Parque Ambiental | 14.128.000,00 | 10.259.391,93 | 1.581.839,42 | 4.832.451,42 | 0,91 | 8.381.948,87 | 773.144,10 | 773.144,10 | 0,21 | 9.289.936,90 | |
| Controle Ambiental | 794.000,00 | 3.777.943,38 | 138.668,91 | 248.488,91 | 0,34 | 3.489.473,88 | | | | 3.777.943,38 | |
| Recuperação de Áreas Degradadas | | | | | | | | | | | |
| Recursos Hídricos | | | | | | | | | | | |
| Indústria | | | | | | | | | | | |
| PL13 - Administração Geral | 894.000,00 | 824.493,11 | 161.900,80 | 324.782,31 | 0,36 | 616.708,80 | 98.110,11 | 195.148,28 | 0,04 | 491.314,09 | |
| PL13 - Demais Subfunções | 3.493.000,00 | 3.293.956,06 | 484.722,87 | 1.432.502,82 | 0,14 | 2.336.467,18 | 484.722,87 | 643.000,80 | 0,26 | 3.339.467,16 | |
| Educação Tecnológica | 4.253.000,00 | 5.229.242,67 | 802.527,37 | 1.851.298,18 | 0,28 | 3.382.884,48 | 402.758,12 | 902.484,28 | 0,26 | 4.321.758,38 | |
| Desenvolvimento Científico | | | | | | | | | | | |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 310.000,00 | 280.890,30 | 72.389,26 | 72.389,26 | 0,21 | 207.900,00 | | | | 280.890,30 | |
| Outros do Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 2.424.000,00 | 2.227.638,38 | 212.488,23 | 301.284,14 | 0,08 | 1.925.415,88 | 312.344,53 | 80.432,14 | 0,10 | 1.925.597,88 | |
| PL16 - Administração Geral | 118.000,00 | 200.000,00 | 75.000,00 | 88.000,00 | 0,21 | 181.000,00 | 18.000,00 | 37.000,00 | 0,01 | 2.000,00 | |
| PL16 - Demais Subfunções | 1.301.000,00 | 2.489.242,67 | 241.288,89 | 1.068.871,87 | 0,18 | 1.388.871,87 | 280.244,78 | 280.887,30 | 0,07 | 2.188.288,99 | |
| Agricultura | 17.428.000,00 | 11.873.837,94 | 488.886,72 | 43.52.872,94 | 0,91 | 7.421.269,08 | 484.987,81 | 902.900,20 | 0,06 | 10.971.437,47 | |
| Manejo Florestal | 381.000,00 | 3.888.934,48 | | 2.187.333,48 | 0,38 | 381.000,00 | | | | 3.888.934,48 | |
| Integração | | | | | | | | | | | |
| Promoção da Produção Agropecuária | 6.500.000,00 | 1.580.831,38 | 3.080,00 | 42.508,18 | 0,21 | 1.517.444,88 | 11.481,20 | 11.481,20 | 0,06 | 1.543,18,18 | |
| Outros Agropecuária | | | | | | | | | | | |
| PL20 - Administração Geral | 3.659.000,00 | 3.346.838,38 | 321.871,47 | 848.488,46 | 0,18 | 2.388.301,54 | 343.533,88 | 830.733,28 | 0,17 | 2.907,348,04 | |
| PL20 - Demais Subfunções | 1.889.000,00 | 4.287.572,34 | 120.537,28 | 953.124,28 | 0,18 | 3.194.447,98 | 139.651,88 | 270.288,00 | 0,07 | 3.787.307,22 | |
| Organização Agrária | 6.000.000,00 | 1.734.427,18 | 808.123,27 | 828.123,27 | 0,14 | 787.304,84 | 838.133,27 | 808.123,27 | 0,10 | 18.799,04 | |
| Reforma Agrária | 6.000.000,00 | 1.734.427,18 | 808.123,27 | 828.123,27 | 0,14 | 787.304,84 | 838.133,27 | 808.123,27 | 0,10 | 18.799,04 | |
| Comércio | | | | | | | | | | | |
| PL21 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| PL21 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Indústria | | | | | | | | | | | |
| Promoção Industrial | | | | | | | | | | | |
| Produção Industrial | | | | | | | | | | | |
| Mineração | | | | | | | | | | | |
| Proteção Industrial | | | | | | | | | | | |
| Normalização e Qualidade | | | | | | | | | | | |
| PL22 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| PL22 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Extensão e Serviços | 2.700.000,00 | 3.870.000,00 | 182.408,44 | 338.883,38 | 0,28 | 2.714.318,81 | 394.489,13 | 380.489,80 | 0,10 | 2.719,318,44 | |
| Promoção Comunitária | 1.818.000,00 | 1.918.436,38 | | | | 1.918.436,38 | | | | 1.918.436,38 | |
| Comunicação | | | | | | | | | | | |
| Comércio Exterior | | | | | | | | | | | |
| Serviços Financeiros | | | | | | | | | | | |
| Turismo | | | | | | | | | | | |
| PL23 - Administração Geral | 1.181.000,00 | 1.881.000,00 | 182.408,44 | 338.883,38 | 0,28 | 1.188.318,81 | 394.489,13 | 380.489,80 | 0,10 | 1.203,318,80 | |
| PL23 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Comunicações | | | | | | | | | | | |
| Comunicações Fixas | | | | | | | | | | | |
| Telecomunicações | | | | | | | | | | | |
| PL24 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

| Função/Subfunção | Execução da Despesa | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------------------|---|---------------|-------------------------|------------------------------------|---|---------------|-------------------------|---|
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/a)(a) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/a) | SALDO (e) = (a-d) | PORCENTAGEM EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| 0204 - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Energia | 43.000.000,00 | 44.198.000,00 | 3.887.922,43 | 7.803.986,94 | 1,78 | 36.394.013,06 | 3.428.822,83 | 9.874.128,73 | 1,90 | 32.965.884,33 | |
| Consumo de Energia | | | | | | | | | | | |
| Energia Elétrica | 43.000.000,00 | 44.198.000,00 | 3.887.922,43 | 7.803.986,94 | 1,78 | 36.394.013,06 | 3.428.822,83 | 9.874.128,73 | 1,90 | 32.965.884,33 | |
| Comodidade Materiais | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Locação | | | | | | | | | | | |
| FUNS - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| 0205 - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Transporte | 57.400.000,00 | 61.110.000,00 | 3.346.380,65 | 24.836.972,42 | 3,75 | 32.273.027,58 | 16.831.509,60 | 20.139.947,25 | 5,04 | 40.973.052,75 | |
| Transporte Aéreo | | | | | | | | | | | |
| Transporte Rodoviário | 6.320.000,00 | 4.820.000,00 | 48.973,21 | -13.184,18 | 0,38 | 4.868.633,82 | 94.822,20 | 101.439,12 | 0,03 | 4.716.994,69 | |
| Transporte Ferroviário | | | | | | | | | | | |
| Transporte Hidroviário | | | | | | | | | | | |
| Transportes Especiais | | | | | | | | | | | |
| FUNS - Administração Geral | 2.288.000,00 | 3.171.000,00 | 284.221,81 | 608.972,76 | 0,12 | 2.662.027,24 | 180.112,78 | 483.868,28 | 0,13 | 2.178.158,96 | |
| FUNS - Outras Subfunções | 49.891.000,00 | 53.134.000,00 | 2.996.403,71 | 23.940.808,94 | 3,57 | 28.463.191,09 | 16.651.396,82 | 19.656.039,07 | 0,35 | 38.807.151,92 | |
| Despesa com Locação | 25.688.000,00 | 27.499.186,48 | 11.478.722,28 | 25.112.798,18 | 3,55 | 22.386.388,30 | 5.168.752,17 | 5.148.241,27 | 1,02 | 17.238.147,03 | |
| Despesa de Alimentação | 371.000,00 | 369.000,00 | 18.300,00 | 18.300,00 | 1,00 | 282.700,00 | 19.200,00 | 19.200,00 | 0,01 | 263.500,00 | |
| Despesa Comunitária | 1.750.000,00 | 1.797.000,00 | 41.800,00 | 106.904,00 | 0,02 | 1.643.096,00 | 2.824,55 | 2.824,55 | 0,00 | 1.640.271,45 | |
| Luzes | 20.220.000,00 | 21.621.186,48 | 10.000.284,28 | 24.107.491,70 | 0,54 | 17.512.694,28 | 2.818.417,53 | 3.020.922,27 | 0,03 | 14.491.772,01 | |
| FUNS - Administração Geral | 3.818.000,00 | 3.767.000,00 | 423.388,78 | 680.882,98 | 0,12 | 3.187.117,02 | 388.000,00 | 800.888,88 | 0,19 | 2.386.228,14 | |
| FUNS - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Energia Elétrica | 44.300.000,00 | 45.499.000,00 | 7.338.911,33 | 14.478.301,70 | 2,18 | 30.920.698,30 | 7.339.911,33 | 14.478.301,70 | 0,32 | 16.442.396,60 | |
| Manutenção de Obras Internas | 44.300.000,00 | 45.499.000,00 | 7.338.911,33 | 14.478.301,70 | 2,18 | 30.920.698,30 | 7.339.911,33 | 14.478.301,70 | 0,32 | 16.442.396,60 | |
| Serviço de Obras Internas | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 3.136.884,47 | 6.931.298,08 | 0,28 | 13.068.701,52 | 3.339.884,47 | 4.907.209,28 | 1,77 | 18.161.491,24 | |
| Transportes | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas Especiais | | | | | | | | | | | |
| Transferências para a Situação Básica | | | | | | | | | | | |
| FUNS - Outras Subfunções | 4.337.000,00 | 1.000.000,00 | 3.013.524,81 | 16.228.684,62 | 3,38 | 3.336.975,19 | 9.121.524,81 | 18.228.894,62 | 4,18 | 1.108.075,57 | |
| Reserva de Contingência | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (9) | 51.488.718,00 | 48.392.721,48 | 16.232.498,62 | 36.158.684,62 | 3,38 | 12.234.036,86 | 9.121.524,81 | 18.228.894,62 | 4,18 | 30.123.791,86 | |
| TOTAL (8) = (2 + 9) | 1.860.168.685,31 | 1.862.768.932,48 | 317.973.198,87 | 681.651.621,33 | 100,00 | 1.178.516.971,38 | 234.861.830,65 | 386.478.100,51 | 100,00 | 1.541.648.870,87 | |

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

| Função/Subfunção - Intra | Execução da Despesa - Intra | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|---------------------------|------------------------------------|---|-------------|----------------------|------------------------------------|---|-------------|----------------------|---|
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/a) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/a) | SALDO (e) = (a-d) | PORCENTAGEM EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (9) | 51.488.718,00 | 48.392.721,48 | 16.232.498,62 | 36.158.684,62 | 3,38 | 12.234.036,86 | 9.121.524,81 | 18.228.894,62 | 4,18 | 30.123.791,86 | |
| Legislação | 1.001.000,00 | 1.001.000,00 | 332.198,88 | 462.716,38 | 0,07 | 538.283,62 | 332.198,88 | 462.716,38 | 0,12 | 535.286,24 | |
| Ação Legislativa | 140.000,00 | 140.000,00 | 23.800,00 | 44.261,18 | 0,21 | 95.738,82 | 23.800,00 | 44.261,18 | 0,21 | 100.738,82 | |
| Controle Externo | 861.000,00 | 861.000,00 | 198.398,88 | 418.455,20 | 0,08 | 442.544,80 | 208.398,88 | 418.455,20 | 0,11 | 443.089,60 | |
| FUNS - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FUNS - Outras Subfunções | 883.000,00 | 940.000,00 | 145.225,41 | 215.925,76 | 0,03 | 724.074,24 | 145.225,41 | 215.925,76 | 0,08 | 728.074,24 | |
| Ação Judicial | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Intercurso Público no Processo Judicial | 883.000,00 | 940.000,00 | 145.225,41 | 215.925,76 | 0,03 | 724.074,24 | 145.225,41 | 215.925,76 | 0,08 | 728.074,24 | |
| FUNS - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FUNS - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Essencial à Justiça | | | | | | | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

| Função/Subfunção - Ação | Execução do Despesa - 2022 | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|------------------------|---------------------------------|--|---------|-------------------|---------------------------------|--|---------|-------------------|---|
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (d/c) | SALDO (d) - (a-c) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | % (d/f) | SALDO (f) - (d-g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) |
| Defesa do Ordenamento Jurídico | | | | | | | | | | | |
| Representação Judicial e Extrajudicial | | | | | | | | | | | |
| PL03 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| PL03 - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Administração | 8212000.00 | 7311000.00 | 1082100.00 | 1.809.000.00 | 0,24 | 8707.000.40 | 1082100.00 | 1.809.000.00 | 0,24 | 8707.000.40 | |
| Planejamento e Orçamento | 46000.00 | 121000.00 | 14891.00 | 23.465.15 | 0,02 | 68.936.87 | 14891.00 | 23.465.15 | 0,01 | 94.506.47 | |
| PL04 - Administração Geral | 3.802000.00 | 3.802000.00 | 562.370.66 | 881.679.66 | 0,13 | 3.020.321.08 | 562.370.66 | 881.679.66 | 0,24 | 3.020.321.08 | |
| Administração Financeira | 430000.00 | 860000.00 | 96.126.87 | 147.156.86 | 0,02 | 302.640.34 | 96.126.87 | 147.156.86 | 0,04 | 502.947.54 | |
| Controle Interno | 176000.00 | 176000.00 | 19.780.66 | 24.465.87 | 0,03 | 151.534.13 | 19.780.66 | 24.465.87 | 0,01 | 151.534.13 | |
| Normatização e Fiscalização | | | | | | | | | | | |
| Tecnologia da Informação | | | | | | | | | | | |
| Ordenamento Territorial | | | | | | | | | | | |
| Formação de Recursos Humanos | | | | | | | | | | | |
| Administração de Recursos | 1.828000.00 | 2.328000.00 | 336.444.33 | 900.186.70 | 0,06 | 1.828.813.30 | 336.444.33 | 900.186.70 | 0,14 | 1.828.813.30 | |
| Administração de Compras e Serviços | | | | | | | | | | | |
| Comunicação Social | 90000.00 | 140000.00 | 16.730.87 | 217.173.76 | 0,06 | 112.826.28 | 16.730.87 | 217.173.76 | 0,01 | 112.826.28 | |
| PL04 - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Defesa Nacional | | | | | | | | | | | |
| Defesa Armada | | | | | | | | | | | |
| Defesa Naval | | | | | | | | | | | |
| Defesa Terrestre | | | | | | | | | | | |
| PL02 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| PL02 - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Segurança Pública | | | | | | | | | | | |
| Policiamento | | | | | | | | | | | |
| Defesa Civil | | | | | | | | | | | |
| Inteligência e Investigação | | | | | | | | | | | |
| PL06 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| PL06 - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Relações Exteriores | | | | | | | | | | | |
| Relações Diplomáticas | | | | | | | | | | | |
| Cooperação Internacional | | | | | | | | | | | |
| PL07 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| PL07 - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Assistência Social | 1.193000.00 | 1.193000.00 | 236.392.44 | 378.489.81 | 0,06 | 1.196.514.09 | 236.392.44 | 378.489.81 | 0,18 | 1.196.514.09 | |
| Assistência ao Idoso | | | | | | | | | | | |
| Assistência ao Portador de Deficiência | | | | | | | | | | | |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | | | | | | | | | | | |
| Assistência Comunitária | 1.183000.00 | 1.031000.00 | 236.392.44 | 378.489.81 | 0,08 | 1.088.024.09 | 236.392.44 | 378.489.81 | 0,18 | 1.088.024.09 | |
| PL08 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| PL08 - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Previdência Social | 800000.00 | 800000.00 | 82.227.86 | 138.238.13 | 0,01 | 462.000.87 | 82.227.86 | 138.238.13 | 0,04 | 462.000.87 | |
| Previdência Social | | | | | | | | | | | |
| Previdência Social - Regime Geral de Previdência | 800000.00 | 800000.00 | 82.227.86 | 138.238.13 | 0,01 | 462.000.87 | 82.227.86 | 138.238.13 | 0,04 | 462.000.87 | |
| Previdência Social Complementar | | | | | | | | | | | |
| Previdência Social | | | | | | | | | | | |
| PL09 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| PL09 - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Saúde | 13.358190.00 | 13.458190.00 | 2.812.748.87 | 4.273.973.82 | 0,03 | 8.184.246.07 | 2.812.748.87 | 4.273.973.82 | 1,17 | 8.184.246.07 | |
| Atenção Básica | | | | | | | | | | | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | | | | | | | |
| Suprimento Farmacêutico e Terapêutico | | | | | | | | | | | |
| Vigilância Sanitária | | | | | | | | | | | |
| Vigilância Epidemiológica | | | | | | | | | | | |
| Atenção e Saúde | | | | | | | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

| Função/Subfunção - Ação | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | Execução do Exercício - 09/09 | | | | | | SALDO (a) - (b-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROLIJEIOS (e) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------------------|--|---------|-------------------|---------------------------------|--|-------------------|--|
| | | | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/c) | SALDO (c) - (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | | |
| Função - Administração Geral | 12.388.718,00 | 12.488.718,00 | 2.273.749,87 | 2.273.749,82 | 0,83 | 8.114.968,13 | 2.273.749,87 | 4.273.873,81 | 1,91 | 8.182.744,17 |
| Tribunais | | | | | | | | | | |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | | | | | | | | |
| Resoluções de Tribunal | | | | | | | | | | |
| Intermediações | | | | | | | | | | |
| Fomento ao Trabalho | | | | | | | | | | |
| Função - Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Função - Educação | 23.452.000,00 | 14.016.000,00 | 4.207.894,40 | 6.107.716,74 | 0,98 | 7.898.283,26 | 4.207.894,40 | 8.307.716,74 | 1,71 | 7.898.283,26 |
| Educação | 14.388.000,00 | 8.388.000,00 | 2.847.855,88 | 3.880.708,28 | 0,80 | 4.282.291,72 | 2.847.855,88 | 3.880.708,28 | 1,98 | 4.282.291,72 |
| Educação Infantil | | | | | | | | | | |
| Educação Superior | 8.892.000,00 | 8.482.000,00 | 1.832.134,27 | 2.320.877,18 | 0,38 | 6.161.122,82 | 1.832.134,27 | 2.320.877,18 | 0,34 | 6.161.122,82 |
| Educação de Jovens e Adultos | 300.000,00 | 300.000,00 | 22.104,17 | 22.104,17 | 0,01 | 277.895,83 | 22.104,17 | 22.104,17 | 0,01 | 277.895,83 |
| Educação Especial | | | | | | | | | | |
| Educação Básica | 34.000,00 | 1,00 | | | | 1,00 | | | | 1,00 |
| Função - Administração Geral | | | | | | | | | | |
| Função - Saúde | 243.000,00 | 283.000,00 | 18.280,19 | 87.848,78 | 0,01 | 205.151,22 | 18.280,19 | 87.848,78 | 0,02 | 205.151,22 |
| Atividade de Saúde | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Atenção Primária | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Atenção Secundária e Terciária | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde Bucal | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde da Família | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde Mental | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde da Mulher | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Idoso | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde da Criança | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Adolescente | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Homem | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Povo Indígena | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador Rural | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Agricultura | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Construção Civil | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Mineração | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Transformação | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Comércio | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Administração | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Informação e Comunicação | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Artes e Ofícios | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Alimentação e Bebidas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Móveis e Eletrodomésticos | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Plásticos e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Têxtil e Vestuário | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Borracha e Plástico | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Papel e Papelão | | | | | | | | | | |
| Atividade de Saúde - Saúde do Trabalhador da Indústria de Produtos de Plástico e Borrachas | | | | </ | | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

| Função/Subfunção - Item | Classificação da Despesa - 1999 | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|------------------------|---------------------------------|--|---------|-------------------|---------------------------------|--|---------|-------------------|--|
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (a/b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c) | % (d/e) | SALDO (d) = (c-e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROLIJEIOS (f) |
| Educação Tecnológica | 198.000,00 | 288.000,00 | 38.406,48 | 55.803,39 | 0,21 | 212.196,61 | 38.406,48 | 55.803,39 | 0,21 | 212.196,61 | |
| Desenvolvimento Científico | | | | | | | | | | | |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | | | | | | | | | | | |
| Órgão de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 198.000,00 | 288.000,00 | 38.406,48 | 55.803,39 | 0,21 | 212.196,61 | 38.406,48 | 55.803,39 | 0,21 | 212.196,61 | |
| FUN0 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FUN0 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Agricultura | 278.000,00 | 279.000,00 | 40.866,02 | 81.187,88 | 0,31 | 217.812,02 | 40.866,02 | 81.187,88 | 0,31 | 217.812,02 | |
| Abastecimento | | | | | | | | | | | |
| Gestão Rural | | | | | | | | | | | |
| Irrigação | | | | | | | | | | | |
| Promoção de Produção Agropecuária | | | | | | | | | | | |
| Serviço Agropecuário | | | | | | | | | | | |
| FUN0 - Administração Geral | 278.000,00 | 279.000,00 | 40.866,02 | 81.187,88 | 0,31 | 217.812,02 | 40.866,02 | 81.187,88 | 0,31 | 217.812,02 | |
| FUN0 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Departamento Agrário | | | | | | | | | | | |
| Rebenta Agrária | | | | | | | | | | | |
| Sistematização | | | | | | | | | | | |
| FUN0 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FUN0 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Indústria | | | | | | | | | | | |
| Promoção Industrial | | | | | | | | | | | |
| Produção Industrial | | | | | | | | | | | |
| Mineração | | | | | | | | | | | |
| Promoção Industrial | | | | | | | | | | | |
| Normalização e Qualidade | | | | | | | | | | | |
| FUN0 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FUN0 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Comércio e Serviços | 14.000,00 | 14.000,00 | 24.000,38 | 34.854,54 | 0,31 | 38.145,46 | 24.000,38 | 34.854,54 | 0,31 | 38.145,46 | |
| Promoção Comercial | | | | | | | | | | | |
| Comercialização | | | | | | | | | | | |
| Comércio Exterior | | | | | | | | | | | |
| Serviços Financeiros | | | | | | | | | | | |
| Turismo | | | | | | | | | | | |
| FUN0 - Administração Geral | 14.000,00 | 14.000,00 | 24.000,38 | 34.854,54 | 0,31 | 38.145,46 | 24.000,38 | 34.854,54 | 0,31 | 38.145,46 | |
| FUN0 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Comunicações | | | | | | | | | | | |
| Comunicações Pôneas | | | | | | | | | | | |
| Telecomunicações | | | | | | | | | | | |
| FUN0 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FUN0 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Energia | | | | | | | | | | | |
| Conservação de Energia | | | | | | | | | | | |
| Energia Elétrica | | | | | | | | | | | |
| Contribuição Financeira | | | | | | | | | | | |
| Borrachudo Elétrico | | | | | | | | | | | |
| FUN0 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FUN0 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Transporte | 2.313.000,00 | 3.183.000,00 | 477.863,42 | 714.297,88 | 0,31 | 2.468.702,12 | 477.863,42 | 714.297,88 | 0,31 | 2.468.702,12 | |
| Transporte Aéreo | | | | | | | | | | | |
| Transporte Rodoviário | | | | | | | | | | | |
| Transporte Ferroviário | | | | | | | | | | | |
| Transporte Hidroviário | | | | | | | | | | | |
| Transportes Aquáticos | | | | | | | | | | | |
| FUN0 - Administração Geral | 2.313.000,00 | 3.183.000,00 | 477.863,42 | 714.297,88 | 0,31 | 2.468.702,12 | 477.863,42 | 714.297,88 | 0,31 | 2.468.702,12 | |
| FUN0 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  <p> <small>Sistema de Informação Contábil e Financeira de São Paulo Estaduais</small> TESOURO NACIONAL </p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

| Função/Subfunção - Ind | Classificação da Despesa - 1999 | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|------------------------|---------------------------------|--|---------|-------------------|---------------------------------|--|---------|-------------------|---|
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO Bimestre | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O Bimestre (b) | % (a/b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO Bimestre | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O Bimestre (d) | % (d/b) | SALDO (e) = (b-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROLIJEKTADOS (f) |
| Despesa a Ligar | 134.000,00 | 134.000,00 | 18.401,04 | 27.834,30 | 0,30 | 106.168,96 | 18.401,04 | 27.834,30 | 0,31 | 106.355,30 | |
| Despesa de Pessoamento | | | | | | | | | | | |
| Despesa Com Material | | | | | | | | | | | |
| Salvo | | | | | | | | | | | |
| F127 - Administração Geral | 134.000,00 | 134.000,00 | 18.401,04 | 27.834,30 | 0,30 | 106.168,96 | 18.401,04 | 27.834,30 | 0,31 | 106.355,30 | |
| F127 - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Encargos Especiais | | | | | | | | | | | |
| Refnanciamento da Dívida Interna | | | | | | | | | | | |
| Refnanciamento da Dívida Externa | | | | | | | | | | | |
| Serviço da Dívida Interna | | | | | | | | | | | |
| Serviço da Dívida Externa | | | | | | | | | | | |
| Transferências | | | | | | | | | | | |
| Tributo Recorrido Externo | | | | | | | | | | | |
| Tributo Recorrido Interno e Encargos Diversos | | | | | | | | | | | |
| F128 - Outras Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Reserva de Contingência | | | | | | | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
| siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| | Período de referência: 2º bimestre |

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 30/09/2022 |
| Notas Explicativas | - |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 30/04/2022 |
| Notas Explicativas | - |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | Execução da Receita | |
|---|-------------------------|--|
| | PREVISÃO ATUALIZADA (A) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B) |
| Receitas | - | - |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | |
| Receita de Contribuições da Seguridade | | |
| Ativo | | |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita de Contribuições Patronais | | |
| Ativo | | |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita Patrimonial | | |
| Receitas Imobiliárias | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | |
| Receita de Serviços | | |
| Outras Receitas Correntes | | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | |
| Receita de Apóios Periódicos para Amortização de Déficit Abatido do RPPS (II) | | |
| Demais Receitas Correntes | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | |
| Amortização de Empréstimos | | |
| Outras Receitas de Capital | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I) + (II) - (I) | | |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.**

| | |
|---|---|
|  <p><small>Sistema de Informação Contábil e Financeira de São Paulo Estaduais</small> TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | Execução da Despesa | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (ii) |
|---|------------------------|---|--|------------------------------------|---|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (i) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (ii) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (iii) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (iv) | |
| Despesas | | | | | |
| Benefícios | | | | | |
| Aposentadorias | | | | | |
| Pensões por Morte | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | | | | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (M) = (IV - V) | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Recursos RPPS Alocados em Exercícios Anteriores | Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|--|
| Recursos RPPS Alocados em Exercícios Anteriores VALOR | - |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Reserva Orçamentária do RPPS | Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------------------------|--|
| Reserva Orçamentária do RPPS VALOR | 2.250.000,00 |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS | Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS |
|--|---|
| Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS: Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | - |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização) | Período de Referência SALDO ATUAL |
|---|---|
| Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização) Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos | - 383.877.144,23 5.008.551,25 |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | Execução da Receita | |
|--|-------------------------|--|
| | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| RECEITAS | - | - |
| RECEITAS CORRENTES (VI) | 73.000.000,00 | 27.288.626,48 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 20.000.000,00 | 7.378.193,74 |
| Ativo | 18.000.000,00 | 6.768.303,16 |
| Inativo | 2.000.000,00 | 689.889,58 |
| Pensionista | - | - |
| Receita de Contribuições Patronais | 80.000.000,00 | 18.038.336,44 |
| Ativo | -50.000.000,00 | 18.038.336,44 |
| Inativo | - | - |
| Pensionista | - | - |
| Receita Patrimonial | 1.000.000,00 | 1.168.606,64 |
| Receitas Imobiliárias | - | - |
| Receitas de Valores Mobiliários | 1.000.000,00 | 1.168.606,64 |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - |
| Receita de Serviços | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 1.500.000,00 | 703.689,63 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | - | - |
| Demais Receitas Correntes | 1.500.000,00 | 703.689,63 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VII) | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VI) + (VII) | 73.000.000,00 | 27.288.626,48 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  <p>sistema de informações Contábeis e Financeiras do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | Execução da Despesa | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| | | | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | |
| Despesas | | | | | |
| Benefícios | | 19.397.454,41 | 19.397.454,41 | 17.907.827,58 | |
| Aposentadorias | | 16.962.433,66 | 16.962.433,66 | 15.680.486,11 | |
| Pensões por Morte | | 2.435.020,75 | 2.435.020,75 | 2.207.341,47 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 6.285.000,00 | 2.147.891,04 | 1.757.062,56 | 1.757.062,56 | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | 6.285.000,00 | 2.147.891,04 | 1.757.062,56 | 1.757.062,56 | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 6.285.000,00 | 21.545.345,45 | 21.154.516,97 | 19.744.890,14 | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) = (X - X) | 66.715.000,00 | 5.743.481,00 | 6.134.309,48 | 7.543.936,31 | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS | Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS |
|--|--|
| Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS | - |
| Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras | |
| Recursos para Formação de Reserva | |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição) | Período de Referência SALDO ATUAL |
|---|-----------------------------------|
| Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição) | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 6.227.963,14 |
| Investimentos e Aplicações | |
| Outros Bens e Direitos | |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Receitas da Administração - RPPS | Execução da Receita | |
|--|-------------------------|--|
| | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| RECEITAS CORRENTES | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | | |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.**

| | |
|---|---|
|  <p><small>Sistema de Informação Contábil e Financeira de São Paulo Estaduais</small> TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Despesas da Administração - RPPS | Execução da Despesa | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (j) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | |
| Despesas da Administração - RPPS | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | |
| Demais Despesas Correntes | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (xv) = (xiii + xiv) | | | | | |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (xvi) = (xi) - (xv) | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|--|
|  siconfi <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> TESOURO NACIONAL | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Receitas e Despesas - Administração do RPPS | Período de Referência |
|---|-----------------------|
| | SALDO ATUAL |
| Receitas e Despesas - Administração do RPPS | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | |
| Investimentos e Aplicações | |
| Outros Ativos e Passivos | |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro) | Execução da Receita | |
|--|-------------------------|--|
| | PREVISÃO ATUALIZADA (A) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B) |
| Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro) | - | - |
| Contribuições dos Servidores | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIB) | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  <p><small>Sistema de Informação Contábil e Financeira de São Paulo Estaduais</small> TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro) | Execução da Despesa | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (j) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | |
| Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro) | - | - | - | - | - |
| Aposentadorias | | | | | |
| Pensões | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | | | | | |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XX) = (XVI) - (XVIII) | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|--|---|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Amor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 30/04/2022 |
| Notas Explicativas | - |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias | Receita Orçamentária | |
|--|----------------------|--|
| | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (R) |
| Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.260.969.660,31 | 433.100.790,48 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 299.352.715,57 | 118.011.416,19 |
| IPTU | 61.299.665,62 | 41.549.127,97 |
| ISS | 136.476.272,29 | 42.209.352,63 |
| ITBI | 26.590.000,00 | 8.657.520,19 |
| IRRF | 35.262.577,66 | 10.409.474,08 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 15.730.000,00 | 13.186.631,32 |
| Contribuições | 56.943.151,00 | 19.401.310,01 |
| Recursos Patrimoniais | 4.244.020,00 | 8.989.837,81 |
| Aplicações Financeiras (II) | 3.773.020,00 | 8.920.186,24 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 471.000,00 | 69.651,57 |
| Transferências Correntes | 735.172.964,74 | 246.070.609,55 |
| Cota-Parte do FPM | 78.813.600,00 | 27.721.862,88 |
| Cota-Parte do ICMS | 302.695.864,39 | 89.439.752,50 |
| Cota-Parte do IPVA | 34.113.600,00 | 14.876.758,82 |
| Cota-Parte do ITR | 3.340.600,00 | 516.858,10 |
| Transferências da LC 87/1996 | | |
| Transferências da LC nº 87/1996 | 1.823.600,00 | 595.836,21 |
| Transferências do FUNDEB | 156.500.000,00 | 51.590.529,99 |
| Outras Transferências Correntes | 178.083.520,35 | 61.308.570,05 |
| Demais Receitas Correntes | 178.258.989,00 | 42.579.217,92 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | | |
| Receitas Correntes Restantes | 178.258.989,00 | 42.579.217,92 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 1.260.969.660,31 | 424.180.804,24 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 264.589.976,00 | 15.021.821,48 |
| Operações de Crédito (VI) | 145.000.000,00 | 8.291.358,79 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | | |
| Alienação de Bens | 6.400.000,00 | 587.534,96 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | | |
| Outras Aliações de Bens | 6.400.000,00 | 587.534,96 |
| Transferências de Capital | 113.189.976,00 | 6.734.351,87 |
| Convênios | 112.919.050,00 | 6.584.375,87 |
| Outras Transferências de Capital | 279.926,00 | 149.976,00 |
| Outras Receitas de Capital | | 8.375,88 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | | |
| Outras Receitas de Capital Primárias | | 8.375,88 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 119.589.976,00 | 7.330.262,89 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 1.408.786.818,31 | 431.510.866,93 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
| <p>sistema de informações contábeis e fiscais de São Paulo e Mato Grosso do Sul</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Cálculo Anexo 06 - Despesa Primária | Despesa Orçamentária | | | | | | |
|--|----------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|---|---------------|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| Cálculo Anexo 06 - Despesa Primária | | | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES (000) | 1.135.385.201,28 | 485.955.328,23 | 286.488.896,03 | 288.982.501,18 | 5.043.110,34 | 32.252.290,01 | 30.017.455,18 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 417.186.038,87 | 122.329.126,30 | 121.962.388,26 | 119.520.038,82 | 2.138.663,80 | 4.871,42 | 4.071,42 |
| Juros e Encargos da Dívida (00V) | 20.800.000,00 | 8.301.209,08 | 8.301.209,08 | 8.301.209,08 | | | |
| Outras Despesas Correntes | 698.352.172,58 | 355.325.892,85 | 156.225.298,69 | 161.159.253,02 | 2.904.446,54 | 27.376,58 | 25.945,28 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (000 - XIV) | 1.115.385.201,28 | 484.668.126,10 | 279.888.646,97 | 280.481.292,12 | 5.043.110,34 | 32.252.290,01 | 30.017.455,18 |
| DESPESAS DE CAPITAL (000) | 219.014.175,43 | 151.286.867,44 | 84.780.746,87 | 45.141.571,83 | 3.207.931,54 | 25.135.364,15 | 23.106.466,01 |
| Investimentos | 478.328.175,43 | 143.312.904,75 | 56.800.837,16 | 37.167.478,89 | | | |
| Inversões Financeiras | | | | | | | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (00VI) | | | | | | | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (00VII) | | | | | | | |
| Aquisição de Título de Crédito (00X) | | | | | | | |
| Demais Inversões Financeiras | | | | | | | |
| Amortização de Dívida (000) | 33.886.000,00 | 7.974.062,71 | 7.974.062,71 | 7.974.062,71 | | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI) = (XV) - (XVII) - (XVIII) - (XIX) - (XX) | 478.328.175,43 | 143.312.904,75 | 56.800.837,16 | 37.167.478,89 | 3.207.931,54 | 25.135.364,15 | 23.106.466,01 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (000) | 1.000.000,00 | | | | | | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (000) = (XV + XVI + XVII) | 1.582.716.371,88 | 631.881.034,84 | 336.775.304,12 | 287.648.770,81 | 12.171.541,88 | 57.387.654,16 | 53.123.921,19 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
|  | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| | Período de referência: 2º bimestre |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Resultado Primário - Acres da Linha | Até o Bimestre / 2022 |
|---|-----------------------|
| | VALOR |
| Resultado Primário - Acres da Linha | - |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acres da Linha (XXXI) = (XXXa - XXXBb + XXXBc + XXXBd) | 67.967.138,07 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Meta Fiscal para o Resultado Primário | Meta Fixada na LDO |
|---|--------------------|
| | VALOR CORRENTE |
| Meta Fiscal para o Resultado Primário | - |
| Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | - |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Juros Nominais | Até o Bimestre 2022 |
|---|---------------------|
| | VALOR |
| Juros Nominais | - |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXV) | 7.750.579,80 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVI) | 3.185.642,29 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Resultado Nominal - Acres da Linha | Até o Bimestre / 2022 |
|--|-----------------------|
| | VALOR |
| Resultado Nominal - Acres da Linha | - |
| RESULTADO NOMINAL - Acres da Linha (XXXVII) = XXXIV + (XXXV - XXXVI) | 72.632.073,36 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Meta Fiscal para o Resultado Nominal | Meta Fixada na LDO |
|---|--------------------|
| | VALOR CORRENTE |
| Meta Fiscal para o Resultado Nominal | - |
| Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | - |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal | Saldo | |
|---|---------------------|---------------------------|
| | Em 31/03/2021 (R\$) | Até o Bimestre 2022 (R\$) |
| Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII) | 248.558.398,60 | 237.272.488,17 |
| DEDUÇÕES (XXXIX) | 285.150.416,55 | 348.091.755,94 |
| Disponibilidade de Caixa | 285.150.416,55 | 348.091.755,94 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 290.141.654,35 | 362.883.682,41 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 4.991.237,80 | 11.780.394,03 |
| (-) Depósitos Realizados e Valores Vinculados | 0,00 | 4.831.532,44 |
| Demais Ativos Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVIII - XXXIX) | -35.582.017,95 | -168.819.267,77 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Resultado Nominal - Abaixo da Linha | Até o Bimestre |
|---|----------------|
| | VALOR |
| Resultado Nominal - Abaixo da Linha | - |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 73.227.249,82 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Ajuste Metodológico | Até o Bimestre 2022 |
|--|---------------------|
| | VALOR |
| Ajuste Metodológico | - |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | -6.769.156,33 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (D) | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | |
| PARCELAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPP (XXXVII) | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXII - XXXIII - D) + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII | 79.996.404,06 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|--|--|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Resultado Primário - Abaixo da Linha | Ano e Bimestre |
|--|----------------|
| | VALOR |
| Resultado Primário - Abaixo da Linha | - |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) + XXXIX - (XXV - XXVI) | 353.287.212,88 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Informações Adicionais | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|-----------------------|
| | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Informações Adicionais | - |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 71.720.329,48 |
| Reservas Arrecadadas em Exercícios Anteriores - RPPS | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Ações e Restituição de Créditos Adicionais | 71.720.329,48 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 2.250.000,00 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 30/04/2022 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | - |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|--|---|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 30/04/2022 |
| Notas Explicativas | - |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

| Impactos das Contribuições de PPP | Especificação de PPP | |
|--|---|----------------------------|
| | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE |
| Impactos das Contribuições de PPP | - | - |
| TOTAL DE ATIVOS: | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | |
| TOTAL DE PASSIVOS: | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | |
| Provisões de PPP | | |
| Outros Passivos | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS: | | |
| Obrigações Contratadas | | |
| Passos não Provisionados | | |
| Garantias Concedidas | | |
| Outros Passivos Contingentes | | |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.**

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  <p><small>Sistema de Informação Contábil e Financeira da São Paulo Estadão</small></p> <p><small>TESOURO NACIONAL</small></p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | | | | | | | | | | |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) | | | | | | | | | | | |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | | | | | |
| | CNPJ: 03347101000121 | | | | | | | | | | | |
| | Exercício: 2022 | | | | | | | | | | | |
| Período de referência: 2º bimestre | | | | | | | | | | | | |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

| Despesas de PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1) | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (E.C) | Despesas de PPP | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | -E.C + 1+ | -E.C + 2+ | -E.C + 3+ | -E.C + 4+ | -E.C + 5+ | -E.C + 6+ | -E.C + 7+ | -E.C + 8+ | -E.C + 9+ | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

| Despesas de PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2) | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (E.C) | Despesas de PPP | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | -E.C + 1+ | -E.C + 2+ | -E.C + 3+ | -E.C + 4+ | -E.C + 5+ | -E.C + 6+ | -E.C + 7+ | -E.C + 8+ | -E.C + 9+ | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

| Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes (II.1) | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (E.C) | Despesas de PPP | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | -E.C + 1+ | -E.C + 2+ | -E.C + 3+ | -E.C + 4+ | -E.C + 5+ | -E.C + 6+ | -E.C + 7+ | -E.C + 8+ | -E.C + 9+ | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)

| Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2) | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (E.C) | Despesas de PPP | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | -E.C + 1+ | -E.C + 2+ | -E.C + 3+ | -E.C + 4+ | -E.C + 5+ | -E.C + 6+ | -E.C + 7+ | -E.C + 8+ | -E.C + 9+ | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

| Total das Despesas de PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (E.C) | Despesas de PPP | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | -E.C + 1+ | -E.C + 2+ | -E.C + 3+ | -E.C + 4+ | -E.C + 5+ | -E.C + 6+ | -E.C + 7+ | -E.C + 8+ | -E.C + 9+ | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I + II) (1) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) (2) (3) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (I) + (2) + (3) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (L) (5) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (RCL) (6) (7) + (8) (9) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|---|
| <p>Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro</p> <p>Tesouro Nacional</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| | Período de referência: 2º bimestre |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 30/04/2022 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | - |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

| Balanco Orçamentário | Valores |
|--|------------------|
| | Até o Bimestre |
| Balanco Orçamentário | - |
| RECEITAS | |
| Previdência Inicial | 1.330.400.800,31 |
| Previdência Atualizada | 1.608.059.836,31 |
| Receitas Realizadas | 466.700.748,40 |
| Déficit Orçamentário | - |
| Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 71.720.329,48 |
| DESPESAS | |
| Doação Inicial | 1.590.100.860,31 |
| Doação Atualizada | 1.842.760.092,89 |
| Despesas Empenhadas | 661.661.821,33 |
| Despesas Liquidadas | 366.476.100,52 |
| Despesas Pagas | 327.187.072,28 |
| Superavit Orçamentário | 100.284.647,88 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

| Despesas por Função/Subfunção | Valores |
|-------------------------------|----------------|
| | Até o Bimestre |
| Despesa por Função/Subfunção | - |
| Despesas Empenhadas | 661.661.821,33 |
| Despesas Liquidadas | 366.476.100,52 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

| Receita Corrente Líquida - RCL | Valores |
|--|------------------|
| | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida - RCL | - |
| Receita Corrente Líquida | 1.276.385.796,49 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Linhas de Endividamento | 1.276.385.796,49 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Linhas de Despesa com Pessoal | 1.276.385.796,49 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

| Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | Valores |
|--|----------------|
| | Até o Bimestre |
| Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | - |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | - |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | - |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | - |
| Despesas Previdenciárias Pagas | - |
| Resultado Previdenciário | - |
| Fundo em Repartição (PLANO FIJANCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 27.288.828,48 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 21.345.345,48 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 21.154.516,97 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 19.744.893,14 |
| Resultado Previdenciário | 6.134.309,48 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

| Resultados Primário e Nominal | Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------------|---------------------------|
| | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultados Primário e Nominal | - | - | - |
| Resultado Primário - Acima da Linha | - | 67.867.130,07 | - |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | - | 72.532.075,38 | - |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|---|--|
|  <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| | Período de referência: 2º bimestre |

| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público | Estágios dos Restos a Pagar | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|
| | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público | | | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 23.213.424,23 | 3.270,14 | 15.691.317,35 | 7.518.836,74 |
| Poder Executivo | 23.162.189,43 | 3.270,14 | 15.648.717,49 | 7.513.250,80 |
| Poder Legislativo | 51.235,80 | 0,00 | 45.599,86 | 5.635,94 |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 122.262.927,14 | 3.494.922,15 | 53.123.816,17 | 65.644.088,82 |
| Poder Executivo | 116.259.419,99 | 3.489.922,15 | 51.208.229,63 | 61.383.258,11 |
| Poder Legislativo | 6.203.507,25 | 25.000,00 | 1.917.586,54 | 4.280.820,71 |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| TOTAL | 145.476.351,37 | 3.498.192,29 | 68.815.233,52 | 73.182.925,56 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

| Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | Apuração das Despesas com Ensino | | |
|--|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | |
| Mínimo Anual de «18% + 25%» das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais de Educação Básica | | | |
| Percentual de 50% de Complementação de União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | | |
| Mínimo de 15% de Complementação de União ao FUNDEB (VAAI) em Despesas de Capital | | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

| Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | |
|---|---|---------------------|
| | Valor Apurado no Exercício | Saldo Não Realizado |
| Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | | |
| Receitas de Operações de Crédito | | |
| Despesa de Capital Liquida | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

| Projeção Anual das Regimes de Previdência | Execução da Apuração | | |
|--|----------------------|--------------|--------------|
| | Exercício | 1º Exercício | 2º Exercício |
| Projeção Anual dos Regimes de Previdência | | | |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | |
| Resultado Previdenciário | | | |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | |
| Resultado Previdenciário | | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

| Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | |
|--|---|------------------|
| | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
| Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | | |
| Receita da Alienação de Ativos | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | Apuração das Despesas com Saúde | | |
|---|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos | | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de RPP | Valor Realizado no Período | |
|--|-------------------------------------|--|
| | Valor Apurado no Exercício Corrente | |
| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de RPP | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

| | |
|--|--|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: 03347101000121 |
| | Exercício: 2022 |
| Período de referência: 2º bimestre | |

| | |
|---|-------------------------------------|
| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP | Valor Realizado no Período |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | Valor Apurado no Exercício Corrente |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 30/04/2022 |
| Notas Explicativas | - |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

Lista de Assinaturas

| |
|--|
| Assinatura: 1 |
| <small>Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2022.09.08 12:09:16 GMT-04:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</small> |
| Assinatura: 2 |
| |
| Assinatura: 3 |
| |
| Assinatura: 4 |
| |
| Assinatura: 5 |
| |

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

| | |
|-----------------------|---|
| Instituição: | Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT) |
| Declaração: | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| Periodicidade: | Bimestral |
| Período: | 2º bimestre |
| Exercício: | 2022 |
| Assinatura(s): | <ul style="list-style-type: none">Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i>CPF: 214.086.611-87Data: 08/09/2022 12:10:17 |

O Código do Recibo da declaração homologada em 08/09/2022, às 12:10:58, é:

04.HB.35-K

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>; menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.276
Rondonópolis, 08 de setembro de 2022, Quinta-Feira.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 01/09/2022 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO-CINE TEATRO, CENOTÉCNICOS, ILUMINAÇÃO CÊNICA, E OUTROS PARA ATENDER AO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS PRAÇA CEU PEC 3.000 DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

| Item | Licitante Vencedor | Total por Item R\$ |
|--------------|---|--------------------|
| 01 | OLMIR IORIS LTDA | 13.064,00 |
| 02 | LOTE DESERTO | ***** |
| 03 | CLAUDINEI TONIETTI EPP | 1.698,00 |
| 04 | LOTE DESERTO | ***** |
| 05 | CLAUDINEI TONIETTI EPP | 7.320,00 |
| 06 | LOTE CANCELADO | ***** |
| 07 | CORTINAS JF DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA | 5.000,00 |
| 08 | LOTE DESERTO | ***** |
| 09 | COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI | 3.540,00 |
| 10 | LOTE DESERTO | ***** |
| 11 | CLAUDINEI TONIETTI EPP | 540,00 |
| 12 | CLAUDINEI TONIETTI EPP | 7.400,00 |
| 13 | CLAUDINEI TONIETTI EPP | 12.000,00 |
| 14 | CLAUDINEI TONIETTI EPP | 12.735,00 |
| 15 | CLAUDINEI TONIETTI EPP | 28.950,00 |
| 16 | LOTE CANCELADO | ***** |
| 17 | LOTE CANCELADO | ***** |
| 18 | CLAUDINEI TONIETTI EPP | 14.290,00 |
| 19 | LOTE CANCELADO | ***** |
| 20 | LOTE CANCELADO | ***** |
| 21 | CORTINAS JF DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA | 10.000,00 |
| 22 | CLAUDINEI TONIETTI EPP | 2.200,00 |
| 23 | LOTE DESERTO | ***** |
| 24 | COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI | 25.000,00 |
| TOTAL | | 143.737,00 |

Rondonópolis-MT, 08 de Setembro de 2022.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro